



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.726

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0001
Belém, segunda-feira,
01 de junho de 1998

NESTA EDIÇÃO

05 cadernos / 40 páginas
35 páginas eletrônicas
05 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Operações fiscais de varejo com maior controle



IMPORTANTE

Assembléia

A Federação Interestadual dos Farmacêuticos convoca os sindicatos fundadores para uma assembléia extraordinária no dia 12 de junho, em Brasília. Na ordem do dia, a ratificação da Fundação da Federação, para atender as exigências da Secretaria das Relações Sindicais do Ministério do Trabalho.

(Caderno 5. Pág. 7)

Licitação

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Anapu avisa sobre a realização da Tomada de Preços nº 002/98. O processo licitatório é para compra de uma pá carregadeira de fabricação nacional, equipada com motor à diesel. Os envelopes serão abertos no dia 13 de junho.

(Caderno 5. Pág. 7)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/loe>
E-mail: loe@prodepa.gov.br

O governo do Estado torna obrigatório o uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, em estabelecimentos que promovam venda a varejo e prestadores de serviços, com incidência do ICMS. É o que dispõe a Decreto nº 2.858.

Também através do Decreto nº 2.859, fica concedido crédito

fiscal presumido do ICMS na aquisição desse tipo de equipamento. O Decreto justifica a necessidade de aumentar o controle fiscal nas operações de varejo. O benefício será concedido a estabelecimentos com faturamento bruto anual de até R\$ 720 mil ; e é limitado a R\$ 1 mil por equipamento.

(Caderno 1. Pág. 4)

Cohab contrata aprovados no Concurso 001/98

A Companhia de Habitação do Pará relaciona os contratos dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/98. Foram contratados 11 vigias, nove motoristas, 22 escriturários, 10 agentes de atendimento, 5 auxiliares de serviços gerais e, ainda copeira, servente, médica, auxiliar de enfermagem, programa-

dor, desenhista, mensageiro, contadora, mecânico, auxiliar de contabilidade, auxiliar técnico, técnico em informática, engenheiro civil, arquiteto, assistente social, advogado, geógrafo, eletricista e assistente administrativo. Os salários relacionados variam entre R\$ 244 a R\$ 787.

(Caderno 4. Pág. 4 e 5)

Sectam renova licenças da CVRD na Serra dos Carajás



A Companhia Vale do Rio Doce recebe da Sectam a renovação de duas licenças de operação. A de nº 254/96 é para o aterro sanitário, localizado na Serra

dos Carajás. A outra licença concedida é para a Barragem do Maganês Azul, também na Serra dos Carajá, município de Parauapebas.

(Caderno 5. Pág. 3)

Aquisição de máquinas em Cumarú

A Prefeitura de Cumaru do Norte vai abrir as propostas da Tomada de Preços nº 004/98 no dia 19 de junho. A licitação é para aquisição de uma motoniveladora e uma pá carregadeira. O edital está disponível na sede da Prefeitura.

(Caderno 5. Pág. 5)

Aumento na quota do 2º trimestre



A Portaria nº 0645, da Secretaria de Planejamento aumenta em R\$ 447,6 mil a quota do segundo trimestre da Santa Casa, Polícia Militar e UEPA. Os grupos despesas descritos são: "Investimentos em equipamentos e material permanente" e "outras despesas correntes - destaque para Secretaria de Obras Públicas.

(Caderno 5. Pág. 8)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HELIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ROMÃO AMOÉDO NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

SECRETARIADO

Procurador Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Administração

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Justiça

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

IRVAL DE MENEZES LOBATO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico

JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

JUAN LORENZO BARDALÉZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado

GEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar

CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO N° 2.849, DE 28 DE MAIO DE 1998.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 12, inciso V da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que atribui ao Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN competência para estabelecer diretrizes de funcionamento dos Conselhos Estaduais de Trânsito - CETRAN;

Considerando a instrução do CONTRAN publicada no D.O.U. de 26 de janeiro de 1998, que estabelece as diretrizes para o Regimento Interno dos Conselhos Estaduais de Trânsito;

Considerando os dispositivos constantes do art. 15, § 1° do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar de Membros Titular e Suplente do Conselho Estadual de Trânsito do Pará os representantes da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente abaixo discriminados:

Titular **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**Suplente **JUAN LORENZO BARDALÉZ HOYOS**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 01.04.98.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO N° 2.850, DE 28 DE MAIO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 12, inciso V da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que atribui ao Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN competência para estabelecer diretrizes de funcionamento dos Conselhos Estaduais de Trânsito - CETRAN;

Considerando a instrução do CONTRAN publicada no D.O.U. de 26 de janeiro de 1998, que estabelece as diretrizes para o Regimento Interno dos Conselhos Estaduais de Trânsito,

Considerando os dispositivos constantes do art. 15, § 1° do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear como membros do Conselho Estadual de Trânsito do Pará o titular do órgão abaixo discriminado e seu respectivo suplente:

SECTAM **JUAN LORENZO BARDALÉZ HOYOS** - Titular**LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA** - Suplente

Art. 2° O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 01.04.98.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO N° 2.851, DE 28 DE MAIO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos arts. 4°, § 1° e 5°, inciso IV do Regimento Interno do CETRAN,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar **LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA** de membro do Comitê Executivo Estadual, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 07.05.98.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO N° 2.852, DE 28 DE MAIO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos arts. 4°, § 1° e 5°, inciso IV do Regimento Interno do CETRAN,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **CENEM PALMEIRA DA COSTA**, para membro do Comitê

Executivo Estadual, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 07.05.98.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO N° 2.853, DE 28 DE MAIO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 12, inciso V da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que atribui ao Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN competência para estabelecer diretrizes de funcionamento dos Conselhos Estaduais de Trânsito - CETRAN;

Considerando a instrução do CONTRAN publicada no D.O.U. de 26 de janeiro de 1998, que estabelece as diretrizes para o Regimento Interno dos Conselhos Estaduais de Trânsito;

Considerando os dispositivos constantes do art. 15, § 1° do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear como Membros do Comitê Executivo Estadual os representantes dos órgãos componentes do CETRAN/PA abaixo discriminados:

SEJU **SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA** - CoordenadoraSETRAN **MARILENA MÁCOLA MARQUES**SECTAM **LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA**SEDOC **ELIAS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CHAMMA**SESPA **OSÉAS TEIXEIRA DE ARAÚJO**SEGUP **RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA**SEPLAN **INAH TOBIAS SILVEIRA**CASA CIVIL **NELLY FRANCISCA DO NASCIMENTO**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 27.03.98.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6°, inciso II da Lei n° 5.810, de 24.01.94, **LEOPOLDO NELSON SANTANA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6°, inciso II da Lei n° 5.810, de 24.01.94, **CARMEN SILVIA TAVARES DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o Decreto n° 9.958/76, a contar de 05.05.98, **JOSÉ JORGE SOARES MONTEIRO**, para Membro Suplente do Conselho Técnico-Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará, na qualidade de representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará e Amapá.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o Decreto n° 9.958/76, a contar de 05.05.98, **GENOIR PILONNETO**, para Membro Titular do Conselho Técnico-Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará, na qualidade de representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará e Amapá.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado



Imprensa Oficial do Estado

ioe@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, n° 2271 - Marco

CEP: 66.090-120 - Belém - Pará

PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente

JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação

LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico

LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**TABELA****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA SEMESTRAL**

Na capital: R\$ 50,00

Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00

Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 4cm:

R\$ 14,00

Preço por página:

R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 4cm:

R\$ 2,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 4cm:

R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação

do Diário e 8 dias nos

Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou**MEMORANDOS**

Devem acompanhar as

publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à

IMPRESA OFICIAL DO

ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO

OFICIAL não dão direito ao

recebimento de CADERNOS

ESPECIAIS, elaborados

exclusivamente para

distribuição aos órgãos

interessados.

As matérias para publicação

serão recebidas no máximo,

até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ioe>

DECRETO Nº 2.860, DE 29 DE MAIO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a CB PM FEM RG 21658 ANTÔNIA MARIA ZACARIAS MOREIRA, do AMC, a viajar para Paris-França, no mês de julho do corrente, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.861, DE 29 DE MAIO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX da Constituição Estadual, combinado aos arts. 1º, 2º, inciso I, alíneas a, b, c, 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060/82, combinados ao disposto no art. 9º, alínea c da Lei Estadual nº 5.249/85, e art. 33, alínea b do Decreto nº 4.244/86, e

Considerando a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais da PMPA, lançada em ata de reunião extraordinária realizada em 17 de março de 1998, que concluiu pela apuração das faltas funcionais do MAJ QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, do QCG;

Considerando os termos do Parecer nº 248/98 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do MAJ QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, do QCG, os servidores militares abaixo relacionados:

TEN CEL QOPM RG 15788 FLAVIANO GOMES DE MELO - Presidente
TEN CEL QOPM RG 4918 JOSÉ FIRMINO GOMES - Interrogante e Relator.
TEN CEL QOPM NIRLANDO PEREIRA MARQUES - Escrivão.

Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.862, DE 29 DE MAIO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX da Constituição Estadual, combinado aos arts. 1º, 2º, inciso I, alíneas a, b, c, 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060/82, combinados ao disposto no art. 9º, alínea c da Lei Estadual nº 5.249/85, e art. 33, alínea b do Decreto nº 4.244/86, e

Considerando a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais da PMPA, lançada em ata de reunião extraordinária realizada em 02 de abril de 1998, que concluiu pela apuração das faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 16798 NATANAEL GUERREIRO RODRIGUES, do 6º BPM;

Considerando os termos do Parecer nº 249/98 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 16798 NATANAEL GUERREIRO RODRIGUES, do 6º BPM, os servidores militares abaixo relacionados:

MAJ QOPM RG 10927 HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO - Presidente
CAP QOPM RG 10459 MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO - Interrogante e Relator.

Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE MAIO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.843, DE 26 DE MAIO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 12, inciso V da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que atribui ao Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN competência para estabelecer diretrizes de funcionamento dos Conselhos Estaduais de Trânsito - CETRAN;

Considerando a Instrução do CONTRAN, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 1998, que estabelece as diretrizes para o regimento interno dos Conselhos Estaduais de Trânsito;

Considerando a aprovação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Pará - CETRAN/PA pelos Conselheiros, em reunião ocorrida em 10 de março de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Pará - CETRAN/PA, na forma do anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 18 de março de 1998.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de maio de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARÁ
CETRAN/PA
CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º O presente Regimento Interno regula as atividades e atribuições do Conselho Estadual de Trânsito do Pará - CETRAN/PA, instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), nos termos do art. 7º, seção II, capítulo II, publicado no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997 e retificado em 25 de setembro de 1997.

CAPÍTULO II
DA NATUREZA, COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 2º O CETRAN/PA, com sede no Município de Belém, é órgão normativo, consultivo e coordenador do Sistema Nacional de Trânsito no território do Estado do Pará.

Art. 3º O CETRAN/PA é composto pelos seguintes membros:

- I - Secretário de Estado de Justiça;
- II - Secretário de Estado de Transportes;
- III - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;
- IV - Secretário de Estado de Educação;
- V - Secretário de Estado de Saúde;
- VI - Secretário de Estado de Segurança Pública;
- VII - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
- VIII - Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

§ 1º O CETRAN/PA será presidido pelo Secretário de Estado de Justiça e terá um Vice-Presidente, eleito pelo Colegiado, o qual substituirá o Presidente nos casos de impedimento.

§ 2º Será eleito Vice-Presidente, para um mandato de dois anos, o membro do Conselho que obtiver a maioria dos votos dos Conselheiros titulares presentes em reunião especialmente convocada para tal fim.

§ 3º O Vice-Presidente eleito somente poderá ser reconduzido ao cargo depois que tal cargo já tiver sido ocupado por cada um dos demais membros titulares do Conselho, sendo adotado o sistema de rodízio.

§ 4º Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, as reuniões do CETRAN/PA serão presididas pelo Conselheiro mais idoso presente no Colegiado.

Art. 4º Os Secretários de Estado, membros do CETRAN/PA, designarão os seus respectivos suplentes.

§ 1º Os membros titulares e suplentes do CETRAN/PA serão nomeados por ato do Governador do Estado.

§ 2º O mandato dos membros do CETRAN/PA é de dois anos, admitida a recondução.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES
SEÇÃO I
DO CONSELHO

Art. 5º Ao CETRAN/PA, além de outras atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pela legislação complementar ou supletiva federal e estadual de trânsito, compete:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

II - elaborar normas no âmbito das respectivas competências;

III - estabelecer seu regimento interno segundo as diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

IV - criar o Comitê Executivo Estadual e aprovar o seu regimento interno;

V - responder às consultas relativas à aplicação da legislação e dos procedimentos normativos de trânsito;

VI - estimular e orientar a execução de campanhas educativas de trânsito;

VII - aprovar e supervisionar o planejamento e a realização do programa de atividades a serem desenvolvidas durante a Semana Nacional do Trânsito pelos órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviários do Estado e Municípios, dentro das diretrizes do CONTRAN;

VIII - julgar, em última instância administrativa, os recursos interpostos contra decisões:

a) das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARIs que funcionarem junto a cada órgão e entidade executivos de trânsito e rodoviários do Estado e Municípios;

b) de órgão e entidade executivos estaduais, nos casos de inapetência permanente constatada nos exames de aptidão física, mental ou psicológica;

IX - indicar um representante para compor a comissão examinadora de candidatos portadores de deficiência física à habilitação para conduzir veículos automotores;

X - acompanhar e coordenar as atividades de administração, educação, engenharia, fiscalização, policiamento ostensivo de trânsito, formação de condutores, registro e licenciamento de veículos, articulando os órgãos do Sistema no Estado, reportando-se ao CONTRAN;

XI - requerer dos órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviários do Estado e Municípios o programa anual de trabalho e seu cronograma de operacionalização, além de relatórios mensais e anuais das realizações e desempenho;

XII - solicitar dos órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviários do Estado e Municípios relatório mensal de movimentação das receitas arrecadadas com as cobranças das multas por infração de trânsito, com identificação de sua aplicação legal na área de sua jurisdição e de repasse para o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme estabelece o art. 320 e seu parágrafo único da Lei nº 9.503/97 e art. 6º da Lei nº 9.602/98;

XIII - dirimir conflitos sobre circunscrição e competência de trânsito no âmbito dos Municípios;

XIV - relatar ao órgão máximo executivo de trânsito da União, identificado como Departamento Nacional de Trânsito da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, conforme dispõe o art. 21 do Regimento Interno do CONTRAN, as atividades do CETRAN/PA, segundo disposições estabelecidas por esse órgão;

XV - informar ao CONTRAN sobre o cumprimento definido na legislação de trânsito em vigor;

XVI - encaminhar ao CONTRAN os recursos regularmente interpostos de seus atos e decisões;

XVII - credenciar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARIs que funcionarem junto ao órgão e entidade executivos de trânsito e rodoviários do Estado e Municípios;

XVIII - informar ao CONTRAN sobre o cumprimento das exigências definidas no art. 333, §§ 1º e 2º da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

XIX - divulgar, promover, coordenar e participar da realização de seminários, congressos, debates e encontros sobre trânsito;

XX - instaurar procedimentos apuratórios em decorrência de atos, ações e omissões que atentem contra a legalidade, legitimidade e moralidade, pertinentes à matéria trânsito;

XXI - designar, em casos de recursos deferidos e na hipótese de reavaliação dos exames, junta especial de saúde para examinar os candidatos à habilitação para conduzir veículos automotores;

XXII - manter intercâmbio técnico-científico com órgãos e entidades ligados direta e indiretamente com o trânsito de veículos;

XXIII - fiscalizar o fiel cumprimento da legislação de trânsito pelos órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviários do Estado e Municípios, adotando, dentro de sua competência, os necessários mecanismos de controle;

XXIV - convidar, sempre que necessário, autoridades de trânsito do Estado e Municípios, ou qualquer integrante do quadro dos órgãos e entidades de trânsito componentes do Sistema Nacional de Trânsito do Pará, para ouvir, discutir, inquirir ou socializar assuntos pertinentes à matéria trânsito;

XXV - constituir grupos de trabalhos integrados com representações de órgãos e

entidades públicas e privadas, e da própria sociedade civil, objetivando ao estudo e planejamento de ações que ofereçam subsídios ao desenvolvimento das atividades de responsabilidade do CETRAN/PA;

§ 1º O Regimento Interno do CETRAN/PA será aprovado pelo Colegiado, sendo encaminhado ao órgão máximo de trânsito da União - DENATRAN -, onde deverá ser avaliado e remetido para apreciação do CONTRAN, que poderá propor eventuais modificações, e, finalmente, submetido à homologação do Governador do Estado.

§ 2º As dúvidas que extrapolarem a competência do CETRAN/PA serão dirimidas pelo CONTRAN.

SEÇÃO II**DO PRESIDENTE**

Art. 6º São atribuições do Presidente do CETRAN/PA:

I - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho, abrir as reuniões e dirigir os trabalhos, observadas as disposições deste Regimento;

II - propor a pauta dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;

III - aprovar a inclusão de assuntos extra-pauta, quando revestidos de caráter de urgência e relevância;

IV - resolver questões de ordem e apurar a votação do Plenário, proclamando os resultados;

V - conceder vistas a assuntos constantes de pauta ou extra-pauta, durante as reuniões do Conselho;

VI - baixar atos administrativos de caráter normativo;

VII - representar o CETRAN/PA nos atos que se fizerem necessários;

VIII - assinar as atas das reuniões, decisões, resoluções e deliberações do Colegiado;

IX - convidar para participar das reuniões do Colegiado, sem direito a voto, autoridades, representantes de entidades públicas e privadas, e, excepcionalmente, quando assim convier, qualquer membro da sociedade civil;

X - deliberar *ad referendum* do Conselho, nos casos de urgência e de relevante interesse público;

XI - determinar a instauração de procedimentos apuratórios;

XII - instalar o Comitê Executivo Estadual, dando posse aos seus membros;

XIII - convocar reuniões extraordinárias do Comitê Executivo Estadual, por iniciativa própria ou por solicitação dos demais membros do CETRAN/PA;

XIV - indicar os Presidentes e respectivos suplentes das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARIs que funcionarem junto a órgão e entidade executivos de trânsito e rodoviários do Estado;

XV - celebrar convênios e contratos e assinar outros documentos afins, públicos ou privados, em nome do CETRAN/PA, aprovados pelo Plenário;

XVI - cumprir e fazer cumprir este Regimento e as deliberações do CETRAN/PA.

SEÇÃO III**DOS CONSELHEIROS**

Art. 7º São atribuições dos Conselheiros:

I - participar das reuniões, discutir e deliberar sobre as matérias tratadas;

II - solicitar vistas de qualquer assunto ou processo constante da pauta ou apresentado extra-pauta, oferecendo parecer fundamentado no prazo de sete dias;

III - aprovar a pauta das reuniões propostas pelo Presidente;

IV - requerer a inclusão de assuntos na pauta ou extra-pauta, que devam ser objeto de discussão e deliberação do Plenário;

V - apresentar proposições, dentro das competências do CETRAN/PA, que objetivem à melhoria e humanização do trânsito;

VI - requerer, sem embargo das atribuições do Presidente, a convocação de reuniões extraordinárias do Conselho e do Comitê Executivo Estadual para apresentação e discussão de matérias relevantes, sendo necessária a anuência de, no mínimo, cinco membros;

VII - requerer informações e esclarecimentos que lhes forem úteis para melhor apreciação de matérias;

VIII - exercer, em todo o território do Estado do Pará, ampla fiscalização sobre os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, solicitando às autoridades competentes as providências necessárias ao desempenho de suas atribuições previstas na legislação, oferecendo ao Conselho relatório circunstanciado de sua atuação, especialmente quando irregularidades forem constatadas;

IX - presidir as reuniões do Conselho, na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, encontrando-se na condição de membro mais idoso;

X - representar o Conselho em atos que se fizerem necessários, quando designados pelo Presidente ou escolhidos pelo Colegiado.

Parágrafo único. Os membros suplentes do CETRAN/PA poderão participar das reuniões ordinárias ou extraordinárias, sem direito a voto, quando presente o membro titular, contribuindo no processo de estudo e discussão das matérias e no assessoramento de seu respectivo titular.

SEÇÃO IV**DO COMITÊ EXECUTIVO ESTADUAL**

Art. 8º Junto ao CETRAN/PA funcionará o Comitê Executivo Estadual, integrado por representantes dos órgãos componentes do Conselho, indicados por seus dirigentes, sob a coordenação do representante da Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único. Os membros integrantes do Comitê Executivo Estadual serão nomeados por ato do Governador do Estado.

Art. 9º Compete ao Comitê Executivo Estadual:

I - examinar, previamente, as propostas de resoluções e de diretrizes da competência estadual sobre trânsito a serem submetidas ao Conselho;

II - constituir subcomissões encarregadas de examinar recursos interpostos contra decisões de instâncias inferiores ao CETRAN/PA;

III - relatar os processos em Plenário e auxiliar os Conselheiros, membros do CETRAN/PA, no desempenho de suas atribuições;

IV - estudar e oferecer sugestões e embasamento técnico sobre assuntos específicos para decisões e deliberações do CETRAN/PA;

V - elaborar seu regimento interno, submetendo-o à apreciação do CETRAN/PA.

Art. 10. As reuniões do Comitê Executivo Estadual serão realizadas semanalmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que convocadas pelo CETRAN/PA ou por seu Coordenador.

SEÇÃO V**DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA EXECUTIVA**

Art. 11. A Secretaria Executiva do CETRAN/PA será exercida e assegurada pelo órgão executivo de trânsito do Estado - DETRAN/PA.

Parágrafo único. O quadro de pessoal necessário à execução das atividades da Secretaria Executiva será definido e aprovado pelo CETRAN/PA.

Art. 12. Os serviços da Secretaria Executiva são:

I - organizar a pauta das reuniões do Colegiado, em conformidade com este Regimento;

II - comunicar aos Conselheiros a data, a hora e o local das reuniões ordinárias ou a convocação para as reuniões extraordinárias;

III - enviar aos Conselheiros, imediatamente após a sua definição, a pauta de cada reunião e cópia dos assuntos nela incluídos, conferindo-lhe tratamento confidencial;

IV - prover os serviços de secretaria nas reuniões do Conselho, elaborando inclusive as respectivas atas;

- V - manter arquivo e ementário de assuntos de interesse do CETRAN/PA, bem como das decisões adotadas em suas reuniões;
VI - organizar, dirigir e manter a biblioteca técnica do CETRAN/PA;
VII - prover os serviços de secretaria e de apoio administrativo ao Comitê Executivo Estadual, responsabilizando-se inclusive pelas atas das reuniões;
VIII - encaminhar ao Comitê Executivo Estadual toda a documentação de sua competência, em especial as minutas de propostas a serem posteriormente submetidas à decisão do CONTRAN;
IX - encaminhar ao Presidente do CETRAN/PA os expedientes recebidos, devidamente autuados e instruídos;
X - remeter aos Conselheiros e membros do Comitê Executivo Estadual cópia dos atos, das resoluções e decisões baixadas pelo CETRAN/PA;
XI - responder aos interessados sobre as deliberações do Colegiado.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO SEÇÃO I DAS REUNIÕES

Art. 13. As reuniões ordinárias do CETRAN/PA serão realizadas quinzenalmente e as extraordinárias, sempre que convocadas pelo Presidente ou na forma do inciso VI do art. 7º deste Regimento.

§ 1º As reuniões do Conselho serão realizadas com qualquer número de Conselheiros, exigindo-se para deliberação, para aprovação de matéria, a presença de, no mínimo, cinco Conselheiros com direito a voto.

§ 2º As reuniões ordinárias e extraordinárias serão secretariadas pelo Secretário Executivo e, no seu impedimento, por um servidor público designado pelo Presidente.

§ 3º A data, a hora e o local das reuniões serão apreciados e aprovados pelo Colegiado.

Art. 14. A ordem dos trabalhos das reuniões do CETRAN/PA é a seguinte:

- I - abertura da reunião;
- II - apreciação e aprovação da ata da reunião anterior;
- III - assuntos de ordem geral;
- IV - discussão e votação dos assuntos incluídos na pauta;
- V - discussão e votação dos assuntos extra-pauta.

Parágrafo único. Os assuntos da pauta que por qualquer motivo não forem discutidos e votados constarão, obrigatoriamente, da pauta da reunião seguinte.

Art. 15. As reuniões serão registradas em atas que, após a aprovação do Plenário, serão assinadas pelo Presidente, pelos demais membros-Conselheiros presentes e pelo Secretário Executivo, que providenciará a sua publicação no Diário Oficial do Estado, bem como em outro meio de divulgação, sempre que assim for decidido pelo Plenário.

SEÇÃO II DAS VOTAÇÕES E DECISÕES

Art. 16. As deliberações do CETRAN/PA serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 17. O Presidente do CETRAN/PA terá direito ao voto nominal e de qualidade.

Art. 18. Os atos do CETRAN/PA poderão ser revistos a qualquer tempo, por indicação do Presidente ou de qualquer Conselheiro titular, ou suplente no exercício da titularidade, desde que o pedido de revisão seja deferido pelo Plenário, por maioria de votos dos Conselheiros presentes.

Art. 19. As decisões de natureza normativa serão divulgadas mediante resoluções assinadas pelo Presidente do CETRAN/PA, homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta de um terço do Conselho, submetida à apreciação do Colegiado e aprovada por maioria de, no mínimo, dois terços.

Art. 21. Os órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito proporcionarão aos membros do CETRAN/PA, em serviço, todas as facilidades para o cumprimento de sua missão, fornecendo-lhes as informações que solicitarem e permitindo-lhes inspecionar a execução de quaisquer serviços, devendo atender prontamente suas requisições, conforme dispõe o art. 332 da Lei nº 9.503/97.

Art. 22. Os Conselheiros, os membros do Comitê Executivo Estadual e da Secretaria Executiva disporão de carteira de identificação funcional, a qual valerá como prova de identidade para livre acesso aos órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviários do Estado e Municípios.

Art. 23. O CETRAN/PA prestará, em sessão solene, homenagem especial, com outorga de medalhas e diplomas de honra ao mérito, a cidadãos que, no desempenho de qualquer atividade, se destacarem em assuntos relacionados ao trânsito. Parágrafo único. O processo de seleção dos habilitados e escolhidos para receber a honraria deverá constar de uma regulamentação específica, a ser aprovada pelo CETRAN/PA e homologada pelo Governador do Estado.

Art. 24. O suporte técnico, jurídico, administrativo e financeiro do CETRAN/PA será prestado pelo Departamento de Trânsito do Pará - DETRAN/PA, na forma prevista no art. 337 da Lei nº 9.503/97 e das Disposições Gerais das diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN, previstas no inciso V do art. 12 da supracitada norma.

Art. 25. As funções dos membros titulares e suplentes do CETRAN/PA e de seu Secretário Executivo serão remuneradas conforme disposições da Lei Estadual nº 4.573, de 4 de julho de 1975, do Decreto Estadual nº 2.233, de 12 de maio de 1982, e do Decreto Estadual nº 134, de 13 de março de 1991.

Art. 26. As deliberações do CETRAN/PA, em forma de resolução e decisão, aprovadas antes da edição da Lei nº 9.503/97 e sua legislação complementar, continuam em pleno vigor, desde que não estejam em conflito com a nova legislação de trânsito.

Art. 27. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionados pelo Presidente, ouvido o Colegiado.

* Republicado por incorreção no Diário Oficial nº 28.724 de 28/5/98.

DECRETO Nº 2.859, DE 28 DE MAIO DE 1998.

Dispõe sobre a concessão de crédito fiscal presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na aquisição de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, e Considerando a obrigatoriedade do uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, prevista nos arts. 61 e 63 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e Convênio ICMS nº 01/98, de 18 de fevereiro de 1998;

Considerando o interesse em amenizar os custos de aquisição desse tipo de equipamento;

Considerando a necessidade de aumentar o controle fiscal das operações de varejo;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido crédito fiscal presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos deste Decreto, na aquisição e uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF que atenda aos requisitos definidos no Convênio ICMS 156/94, de 7 de dezembro de 1994, e Convênio ECF nº 01/98, de 18 de fevereiro de 1998.

§ 1º O benefício previsto no caput deste artigo será concedido a estabelecimento com faturamento bruto anual de até R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e limitado a R\$1.000,00 (mil reais) por equipamento ECF e respectivos acessórios, observados os seguintes percentuais:

- I - 50% (cinquenta por cento) ao estabelecimento adquirente com receita bruta anual de até R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- II - 25% (vinte e cinco por cento) ao estabelecimento adquirente com receita bruta anual acima de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), até R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

§ 2º Para efeito do benefício de que trata este artigo, deverá ser considerado o somatório da receita bruta anual de todos os estabelecimentos da mesma empresa, situados no território do Estado.

Art. 2º O crédito fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser apropriado em parcelas iguais, mensais e sucessivas, a partir do período de apuração imediatamente posterior àquele em que houver ocorrido a homologação do crédito pela Secretaria de Estado da Fazenda, da seguinte forma:

- I - pela aquisição de 1 (um) a 3 (três) equipamentos, em 6 (seis) parcelas;
- II - pela aquisição de 4 (quatro) a 6 (seis) equipamentos, em 12 (doze) parcelas;
- III - pela aquisição de 7 (sete) ou mais equipamentos, em 18 (dezoito) parcelas.

§ 1º Na hipótese de cessação de uso do equipamento em prazo inferior a 2 (dois) anos, a contar do início de sua utilização, o crédito fiscal deverá ser estornado em 100% (cem por cento) do montante apropriado, exceto por motivo de:

- a) transferência do ECF a outro estabelecimento da mesma empresa, situado no território do Estado;
- b) mudança de titularidade do estabelecimento, desde que haja a continuidade da atividade comercial varejista ou de prestação de serviço, em razão de:
 - 1. fusão, cisão ou incorporação da empresa;
 - 2. venda do estabelecimento ou do fundo de comércio.

§ 2º Na hipótese de utilização do equipamento em desacordo com a legislação tributária específica, o montante apropriado do crédito fiscal deverá ser estornado integralmente, vedado o aproveitamento do valor do crédito relativo às parcelas remanescentes.

Art. 3º Para efeito do benefício de que trata o art. 1º, será observado o que segue: I - entende-se por valor de aquisição do ECF a quantia dispendida na aquisição do equipamento, incluídas as parcelas referentes a frete e seguro correspondente ao transporte, acrescida dos valores relativos aos seguintes acessórios, quando necessários ao funcionamento do equipamento:

- a) impressora matricial, com kit de adaptação para o ECF homologado pela Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, nos termos do Convênio ICMS 156/94;
- b) computador, usuário e servidor, com respectivo teclado, vídeo, placa de rede e programa de sistema operacional;
- c) leitor óptico de código de barras;
- d) impressora de código de barras;
- e) balança, desde que funcione acoplada ao ECF;
- f) programa de interligação em rede e programa aplicativo do usuário;
- g) leitor de cartão de crédito, desde que utilizado acoplado ao ECF;
- II - no cálculo do montante a ser creditado, quando for o caso, o valor dos acessórios de uso comum será rateado igualmente entre os equipamentos adquiridos;
- III - para a definição do valor de que trata o inciso I, não serão considerados os valores pagos a título de instalação ou preparação da base para a montagem do equipamento.

Art. 4º O benefício de que trata este Decreto não alcança a aquisição de equipamento efetuada mediante a sistemática de arrendamento mercantil (leasing).

Art. 5º O eventual financiamento a estabelecimento que adquira equipamento, por parte de entidades oficiais de crédito, não incompatibiliza a utilização do crédito presumido ora disciplinado.

Art. 6º O contribuinte usuário de ECF poderá habilitar-se ao crédito de que trata este Decreto, mediante solicitação instruída com os seguintes documentos:

- I - requerimento dirigido ao Coordenador do Núcleo de Tributação e Estudos Tributários - NTE, protocolado junto à Delegacia Regional da Fazenda Estadual da circunscrição do estabelecimento do usuário;
- II - cópia autenticada da autorização de uso do equipamento, concedida pela Delegacia Regional da circunscrição do estabelecimento;
- III - cópia autenticada da 1ª via da Nota Fiscal de aquisição do equipamento;
- IV - cópia autenticada do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, referente ao recolhimento da diferença de alíquota, quando for o caso.

Art. 7º O benefício de que trata este Decreto será concedido até 31 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. A empresa que não atender ao disposto na cláusula sexta do Convênio ECF 01/98, de 18 de fevereiro de 1998, e art. 6º do Decreto nº 2.859, de 28 de maio de 1998, não fará jus ao benefício de que trata este Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de maio de 1998.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.858, DE 28 DE MAIO DE 1998.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF por estabelecimento que promova venda a varejo e prestador de serviço com incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, art. 63 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e Convênio ECF nº 01, de 18 de fevereiro de 1998,

D E C R E T A :

Art. 1º É obrigatório o uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF em todo o território do Estado do Pará, pelo estabelecimento que exercer a atividade de venda ou revenda de mercadorias ou bens a varejo ou de prestação de serviços com incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos prazos e condições previstos neste Decreto e na

cláusula sexta do Convênio ECF nº 01/98, de 18 de fevereiro de 1998.

§ 1º O equipamento ECF, previsto no caput deste artigo, deve conter as especificações definidas no Convênio ICMS 156/94, de 7 de dezembro de 1994, e possuir a capacidade de satisfazer as condições estabelecidas neste Decreto.

§ 2º É permitida a emissão de documento fiscal por qualquer outro meio, inclusive manual, somente nas hipóteses de força maior ou caso fortuito e nas condições previstas no Convênio SINIEF S/Nº, de 15 de dezembro de 1970, com anotação do motivo pelo usuário, no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência - RUDFTO, modelo 6.

§ 3º É obrigatória a comunicação de defeito de equipamento que impossibilite o seu uso por prazo superior a 15 (quinze) dias, por escrito, à repartição fiscal da circunscrição do usuário, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente.

§ 4º O contribuinte, pessoa física ou jurídica, com receita bruta anual de até R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sem estabelecimento fixo ou permanente, portando o seu estoque de mercadorias, com ou sem utilização de veículo, que exerça atividade comercial na condição de barbaqueiro, ambulante, feirante, mascate, tenda e similares, está desobrigado do uso de ECF no território do Estado.

§ 5º O disposto no caput deste artigo não se aplica às operações com veículos automotores, às realizadas fora do estabelecimento e às realizadas por concessionárias ou permissionárias de serviço público.

Art. 2º Para efeito de comprovação de custos e despesas operacionais, os documentos emitidos pelo ECF devem conter, em relação à pessoa física ou jurídica compradora, no mínimo:

- I - a identificação, mediante a indicação do número de inscrição no Ministério da Fazenda, do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, se pessoa física, ou do Cadastro Geral de Contribuintes - CGC, se pessoa jurídica;
- II - a descrição dos bens ou serviços objeto da operação, ainda que resumida ou por códigos;
- III - a data e o valor da operação.

Art. 3º A utilização, no recinto de atendimento ao público, de equipamento que possibilite o registro ou o processamento de dados relativos a operações com mercadorias ou com a prestação de serviços somente será admitida quando integrar o ECF, de acordo com autorização concedida pela repartição fiscal a que estiver vinculado o estabelecimento.

Parágrafo único. O equipamento em uso, sem a autorização a que se refere o caput deste artigo ou que não satisfaça os requisitos desta, poderá ser apreendido pela Secretaria de Estado da Fazenda, através de seus Fiscais de Tributos Estaduais, Agentes Tributários e Agentes Auxiliares de Fiscalização, e utilizado como prova de infração à legislação tributária.

Art. 4º A partir da vigência da obrigatoriedade a que se refere o art. 1º, a emissão do comprovante de pagamento de operação ou prestação, efetuado com cartão de crédito ou débito automático em conta corrente, somente poderá ser feita por meio de ECF, devendo o comprovante estar vinculado ao documento fiscal emitido na operação ou prestação respectiva, conforme disposto na legislação pertinente.

Parágrafo único. A empresa já usuária de ECF ou de Terminal Ponto de Venda - PDV, disciplinado no Convênio ICM 44/87, de 18 de agosto de 1987, deverá adequar-se ao disposto no caput deste artigo até 31 de dezembro de 1998.

Art. 5º A utilização de equipamento, eletrônico ou não, por empresa não obrigada ao uso de ECF, destinado ao registro de operação financeira com cartão de crédito ou equivalente, conforme disposto na legislação pertinente, somente será permitida a partir de 1º de julho de 1998, quando constar no anverso do respectivo comprovante:

- I - o tipo e o número do documento fiscal vinculado à operação ou prestação, seguido, se for o caso, do número sequencial do equipamento no estabelecimento, devendo o tipo do documento fiscal emitido ser indicado por:

- a) CF, para Cupom Fiscal;
- b) BP, para Bilhete de Passagem;
- c) NF, para Nota Fiscal;
- d) NC, para Nota Fiscal de venda a Consumidor;

II - a expressão "Exija o Documento Fiscal de Número Indicado Neste Comprovante", impressa em caixa alta, tipograficamente ou no momento da emissão do comprovante.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplicar-se-á, também, ao usuário de equipamento do tipo Máquina Registradora - MR, disciplinado no Convênio ICM 24/86, de 17 de junho de 1986, e ao usuário de ECF do tipo Máquina Registradora - ECF-MR, sem capacidade de comunicação a computador e de emissão do respectivo comprovante, até a substituição destes por ECF com essa capacidade.

Art. 6º A utilização de ECF pelos estabelecimentos a que se refere o art. 1º observará os seguintes prazos:

- I - imediatamente, em razão do início de suas atividades, para o estabelecimento com expectativa de receita bruta acima de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- II - para o estabelecimento que já exerce suas atividades e que não seja usuário de equipamento que emita Cupom Fiscal:

- a) até 30 de junho de 1998, para o estabelecimento com receita bruta anual superior a R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais);
- b) até 30 de setembro de 1998, para o estabelecimento com receita bruta anual acima de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), até R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais);
- c) até 31 de dezembro de 1998, para o estabelecimento com receita bruta anual acima de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), até R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais);
- d) até 31 de março de 1999, para o estabelecimento com receita bruta anual acima de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), até R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- e) até 30 de junho de 1999, para o estabelecimento com receita bruta anual acima de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), até R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais);
- f) até 30 de setembro de 1999, para o estabelecimento com receita bruta anual acima de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), até R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
- g) até 31 de dezembro de 1999, para o estabelecimento com receita bruta anual acima de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), até R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
- III - para o estabelecimento que já exerce suas atividades e que seja usuário de equipamento que emita Cupom Fiscal:

- a) até 30 de junho de 1999, para o estabelecimento com receita bruta anual superior a R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais);
- b) até 30 de setembro de 1999, para o estabelecimento com receita bruta anual acima de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), até R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais);
- c) até 31 de dezembro de 1999, para o estabelecimento com receita bruta anual acima de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), até R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais);
- d) até 31 de março de 2000, para o estabelecimento com receita bruta anual acima de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), até R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

- e) até 30 de junho de 1999, para o estabelecimento com receita bruta anual acima de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), até R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais);
- f) até 30 de setembro de 1999, para o estabelecimento com receita bruta anual acima de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), até R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
- g) até 31 de dezembro de 1999, para o estabelecimento com receita bruta anual acima de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), até R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
- III - para o estabelecimento que já exerce suas atividades e que seja usuário de equipamento que emita Cupom Fiscal:

- a) até 30 de junho de 1999, para o estabelecimento com receita bruta anual superior a R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais);
- b) até 30 de setembro de 1999, para o estabelecimento com receita bruta anual acima de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), até R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais);
- c) até 31 de dezembro de 1999, para o estabelecimento com receita bruta anual acima de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), até R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais);
- d) até 31 de março de 2000, para o estabelecimento com receita bruta anual acima de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), até R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

- e) até 30 de junho de 1999, para o estabelecimento com receita bruta anual acima de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), até R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais);
- f) até 30 de setembro de 1999, para o estabelecimento com receita bruta anual acima de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), até R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
- g) até 31 de dezembro de 1999, para o estabelecimento com receita bruta anual acima de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), até R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
- III - para o estabelecimento que já exerce suas atividades e que seja usuário de equipamento que emita Cupom Fiscal:

- a) até 30 de junho de 1999, para o estabelecimento com receita bruta anual superior a R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais);
- b) até 30 de setembro de 1999, para o estabelecimento com receita bruta anual acima de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), até R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais);
- c) até 31 de dezembro de 1999, para o estabelecimento com receita bruta anual acima de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), até R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais);
- d) até 31 de março de 2000, para o estabelecimento com receita bruta anual acima de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), até R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 1998

e) até 30 de junho de 2000, para o estabelecimento com receita bruta anual acima de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), até R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais);

f) até 30 de setembro de 2000, para o estabelecimento com receita bruta anual acima de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), até R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

g) até 31 de dezembro de 2000, para o estabelecimento com receita bruta anual acima de R\$20.000,00 (cento e vinte mil reais), até R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

IV - até 31 de dezembro de 2000, para o estabelecimento prestador de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, mesmo em razão do início de suas atividades.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I deste artigo, entende-se por estabelecimento com expectativa de receita bruta anual até R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), aqueles que, no ato de sua inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, foram enquadrados como microempresa, nos termos da legislação federal vigente.

§ 2º O prazo para utilização de equipamentos ECF pelos estabelecimentos a que se refere o art. 1º, com receita bruta anual até R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), será estabelecido por decreto específico, após deliberação do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, até 31 de dezembro de 1998.

§ 3º Para enquadramento nos prazos previstos neste artigo, deverá ser considerado o somatório da receita bruta anual de todos os estabelecimentos da mesma empresa, situados no território do Estado.

§ 4º Considera-se receita bruta para os efeitos deste Decreto o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado auferido nas operações em conta alheia, não incluído o imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

Art. 7º Fica a Secretaria de Estado da Fazenda autorizada a estabelecer normas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de maio de 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 314/CCG, DE 29 DE MAIO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 182/98-Gab.Cmd.º,

RESOLVE:
autorizar o Cel QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar para São Paulo-SP, no período de 02 a 06 junho do corrente, a fim de participar do IV Encontro Nacional de Polícias Ambientais, promovido pelo Comando da Polícia Militar daquele Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 315/CCG, DE 29 DE MAIO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 236/98,

RESOLVE:
exonerar CARMEN SILVIA TAVARES DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE MAIO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

Convênio nº 008/98/SEFA

Partes: União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal, o Governo do Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda.
Objeto: Adesão pelo Estado do Pará ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, instituído pelo art. 1º da Instrução Normativa SRF nº 27, de 05 de março de 1998, destinado a coletar, armazenar e disponibilizar informações de interesse fiscal.

Vigência: de 25.05.98 à 31.12.2000
Foro: O da Comarca de Belém, Estado do Pará.
Data da Assinatura: 25.05.98.
Ordenador Responsável: Almir José de Oliveira Gabriel

Convênio nº 007/98/SEFA

Partes: União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal, o Governo do Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda.
Objeto: Cooperação Técnica-Fiscal dirigida ao aperfeiçoamento do planejamento e execução da fiscalização e cobrança dos tributos Federais e Estaduais.

Vigência: de 25.05.98 à 31.12.2000
Foro: O da Comarca de Belém, Estado do Pará.
Data da Assinatura: 25.05.98.
Ordenador Responsável: Almir José de Oliveira Gabriel

Portaria nº 2199, de 21.05.98 - Processo nº 81900 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALTAIR OLIVEIRA CORREA
Marca Tipo Placa
GM/ KADETT SL Pas/Automóvel JTH 2494

Portaria nº 2200, de 21.05.98 - Processo nº 81662 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO JOSÉ GONIES DE MELO
Marca Tipo Placa
VW PARATI GLS Pas/Automóvel JTH3262

Portaria nº 2201, de 21.05.98 - Processo nº 81646 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZA PANTOJA DE LIMA
Marca Tipo Placa
FIAT UNO MILLE Pas/Automóvel JTJ 6774

Portaria nº 2202, de 21.05.98 - Processo nº 81764 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DAVID DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR
Marca Tipo Placa
FIAT UNO ELETRONIC Pas/Automóvel GTB 9835

Portaria nº 2203, de 21.05.98 - Processo nº 81773 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ARAÚJO
Marca Tipo Chassi Placa
GM CORSA SUPER Pas/Automóvel 9BGSD68ZWWC746236

Portaria nº 2204, de 21.05.98 - Processo nº 81778 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO JOSÉ DA COSTA MORAES
Marca Tipo Placa
VW GOL GL Pas/Automóvel JTA 5996

Portaria nº 2205, de 21.05.98 - Processo nº 81779 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: GERALDO SANTOS
Marca Tipo Placa
FIAT PALIO EL Pas/Automóvel JTK 1825

Portaria nº 2206, de 21.05.98 - Processo nº 81788 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ADONIS ASSIS COSTA
Marca Tipo Placa
VW GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTI 3916

Portaria nº 2207, de 21.05.98 - Processo nº 81798 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO VALTER SARMENTO DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
VW GOL 1000 Pas/Automóvel JTI 6045

Portaria nº 2208, de 21.05.98 - Processo nº 81823 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WALDIR FERNANDES FERREIRA
Marca Tipo Placa
VW SANTANA CL Pas/Automóvel JTK 3537

Portaria nº 2209, de 21.05.98 - Processo nº 81829 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO AFONSO TAVARES DE SOUZA
Marca Tipo Placa
GM MONZA SL E Pas/Automóvel JTA 2964

Portaria nº 2210, de 21.05.98 - Processo nº 82528 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALVARO DA SILVA BRAGA JUNIOR
Marca Tipo Chassi Placa
VW GOL 16V Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT075256

Portaria nº 2211, de 21.05.98 - Processo nº 81355 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DJALMA RUBEM CHAHINI CARDOSO
Marca Tipo Placa
FORD VERSAILLES 1.8 IGL Pas/Automóvel JTM 7946

Portaria nº 2212, de 21.05.98 - Processo nº 81744 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: NAIR DE SARGES GONCALVES
Marca Tipo Chassi Placa
GM CORSA GL W Pas/Automóvel 9BGSE35NWWC708371

Portaria nº 2213, de 21.05.98 - Processo nº 47089 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO NAVA DE SOUZA
Marca Tipo Placa
VW SANTANA CL 1800 1 Pas/Automóvel JTK 5942

Portaria nº 2214, de 21.05.98 - Processo nº 82943 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ CRUZ SANTANA
Marca Tipo Placa
GM KADETT SL E Pas/Automóvel JTE 1184

Portaria nº 2215, de 21.05.98 - Processo nº 82952 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MIGUEL LOPES DA SILVA
Marca Tipo Placa
GM CHEVETTE JUNIOR Pas/Automóvel JTC 5584

Portaria nº 2083, de 19.05.98 - Processo nº 78187 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO DA SILVA TAVARES
Marca Tipo Placa
VW/POINTIER CLI 1.8 Pas/Automóvel JTG 3245

Portaria nº 2094, de 19.05.98 - Processo nº 78197 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LINDALVO CORREIA DE MELO
Marca Tipo Placa
FIAT/TEMPRA I E Pas/Automóvel JTI 5545

Portaria nº 2095, de 19.05.98 - Processo nº 78200 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOARES
Marca Tipo Placa
VW/GOL PLUS MI Pas/Automóvel JTP 6734

Portaria nº 2096, de 19.05.98 - Processo nº 78203 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ EDIUENE HOLANDA COSTA
Marca Tipo Placa
FIAT / UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTL 6885

Portaria nº 2097, de 19.05.98 - Processo nº 78204 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WALDEMIR MANOEL DE ALMEIDA
Marca Tipo Chassi Placa
VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT078974

Portaria nº 2098, de 19.05.98 - Processo nº 78205 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ SIQUEIRA CORDOVIL
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA 1.8 MI Pas/Automóvel JTS 1685

Portaria nº 2099, de 19.05.98 - Processo nº 78278 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ ALADIR CARVALHO QUARESMA
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTO 8734

Portaria nº 2100, de 19.05.98 - Processo nº 78290 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VALDETE SANTOS CORREA
Marca Tipo Placa
IMP/VW GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTP 8006

Portaria nº 2101, de 19.05.98 - Processo nº 78299 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARCILLIANO DE ASSUNÇÃO CUNHA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI 1.8 Pas/Automóvel JTG 3145

Portaria nº 2102, de 19.05.98 - Processo nº 78305 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: GILBERTO GONZALEZ PINA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTB 3165

Portaria nº 2103, de 19.05.98 - Processo nº 78312 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JAIME DE SOUZA LIMA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTS 0594

Portaria nº 2104, de 19.05.98 - Processo nº 78316 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ REINALDO MELO MATOS
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTN 9354

Portaria nº 2105, de 19.05.98 - Processo nº 78329 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JORGE LUIZ VIEIRA DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE GL 1.8 Pas/Automóvel JTN 1284

Portaria nº 2106, de 19.05.98 - Processo nº 78355 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EVALDO ENILDO DA COSTA MONTEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/LOGUS CLI 1.8 Pas/Automóvel JTN 7754

Portaria nº 2107, de 19.05.98 - Processo nº 78361 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FERNANDO PAES FLEXA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA GL Pas/Automóvel JTI 5854

Portaria nº 2108, de 19.05.98 - Processo nº 78367 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ EVALDO IOVANOVICTH TAIROVICHE
 Marca Tipo Placa
 FORD/DEL REY L Pas/Automóvel JTC 9294

Portaria nº 2109, de 19.05.98 - Processo nº 78371 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NELSON ROCHA DA COSTA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA 6115

Portaria nº 2110, de 19.05.98 - Processo nº 78394 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO CARLOS COSTA GUIMARÃES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GTI 2000 Pas/Automóvel JTO 5783

Portaria nº 2111, de 19.05.98 - Processo nº 78374 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARCO AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PREMIO SL 1.6 Pas/Automóvel JTI 4304

Portaria nº 2112, de 19.05.98 - Processo nº 78400 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS SENA BARROS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel BGS 2103

Portaria nº 2113, de 19.05.98 - Processo nº 78404 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO PAIVA GONÇALVES
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT IPANEMA Pas/Automóvel JTB 0034

Portaria nº 2114, de 19.05.98 - Processo nº 78407 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: HUMBERTO DA CUNHA OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA 7505

Portaria nº 2115, de 19.05.98 - Processo nº 78413 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ISAC DA SILVA KOSMISCKY
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTK 8274

Portaria nº 2116, de 19.05.98 - Processo nº 78426 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARCO ANTONIO MELO DAS CHAGAS
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT L Pas/Automóvel JTC 6364

Portaria nº 2117, de 19.05.98 - Processo nº 78436 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDSON DINIZ PINTO DE ARAUJO FILHO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ELBA S Pas/Automóvel JTL 8404

Portaria nº 2118, de 19.05.98 - Processo nº 78438 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: IRIS FIGUEIREDO MORAES
 Marca Tipo Placa
 VW/APOLLO GIS Pas/Automóvel JTM 0455

Portaria nº 2119, de 19.05.98 - Processo nº 78414 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ISaura DO SOCORRO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE GL 1.8 Pas/Automóvel HOM 2525

Portaria nº 2120, de 19.05.98 - Processo nº 70995 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: AMANCIO LOBATO ATAIDE DO NASCIMENTO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1.1.6 Pas/Automóvel JTN 5854

Portaria nº 2121, de 19.05.98 - Processo nº 76944 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDSON GOMES FREIRE DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTD8696

Portaria nº 2123, de 19.05.98 - Processo nº 79370 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL CRISTINO VILHENA PINHEIRO
 Marca Tipo Chassi Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGS68ZWWC749616

Portaria nº 2124, de 19.05.98 - Processo nº 79375 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: HELENICEBRACCO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FORD/DEL REY Pas/Automóvel JTH 0449

Portaria nº 2125, de 19.05.98 - Processo nº 79379 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTI 5785

Portaria nº 2126, de 19.05.98 - Processo nº 79389 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LAUDIGERIO DOS SANTOS ARAUJO
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT L Pas/Automóvel JTF 0284

Portaria nº 2127, de 19.05.98 - Processo nº 79391 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO ALVES FERREIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL 1.8 MI Pas/Automóvel JTI 0874

Portaria nº 2128, de 19.05.98 - Processo nº 79400 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIS ANTONIO LIMA DE MIRANDA
 Marca Tipo Placa
 GM/MONZA GL Pas/Automóvel JTC 0794

Portaria nº 2129, de 19.05.98 - Processo nº 79415 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ALDENOR LEANDRO CASTRO DE VILAR
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT SL EFI Pas/Automóvel JTC 9074

Portaria nº 2130, de 19.05.98 - Processo nº 79419 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAYRO MARCELO MONTEIRO MONTEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTI 2854

Portaria nº 2131, de 19.05.98 - Processo nº 79423 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANKLIN AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 IMP/FIAT TIPO 1.6 IE Pas/Automóvel JTH 4246

Portaria nº 2132, de 19.05.98 - Processo nº 79426 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RODOLFO CARDOSO GERHARDT
 Marca Tipo Placa
 FIAT / TEMPRA IE Pas/Automóvel JTI 2715

Portaria nº 2133, de 19.05.98 - Processo nº 79429 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DEOLINDO MENDES MARTINS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTI 0025

Portaria nº 2134, de 19.05.98 - Processo nº 79431 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOY MENDES MELO
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTI 8754

Portaria nº 2135, de 19.05.98 - Processo nº 79435 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: OSVALDINO PESSOA AZEVEDO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PREMIO CS Pas/Automóvel JTI 6426

Portaria nº 2136, de 19.05.98 - Processo nº 79440 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CLEMERSON MATOS DE ARAUJO
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT IPANEMA SL/E Pas/Automóvel JTI 8235

Portaria nº 2137, de 19.05.98 - Processo nº 79444 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO TEODORO CARDOSO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 I Pas/Automóvel JTG 5225

Portaria nº 2138, de 19.05.98 - Processo nº 79446 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LAURO GUERREIRO AMARO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PREMIO CS 1.6 Pas/Automóvel JTC 8254

Portaria nº 2139, de 19.05.98 - Processo nº 79449 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JONATAS LOPES MEDEIROS
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel JTR 1615

Portaria nº 2140, de 19.05.98 - Processo nº 79450 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOEL MESQUITA CAVALCANTE
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL 1.8 MI Pas/Automóvel JTP 3864

Portaria nº 2141, de 19.05.98 - Processo nº 98454 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: OSIMAR PEREIRADA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL Pas/Automóvel JTM 0076

Portaria nº 2142, de 19.05.98 - Processo nº 79458 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO NONATO LOPES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL Pas/Automóvel JTI 8466

Portaria nº 2143, de 19.05.98 - Processo nº 79462 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ALDO JOSE MOREIRA CALDAS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL Pas/Automóvel JTO 7095

Portaria nº 2144, de 19.05.98 - Processo nº 79470 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CÉLIA MARIA DE BRITO UCHOA
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETT Pas/Automóvel JTR 3519

Portaria nº 2145, de 19.05.98 - Processo nº 79476 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: HILBER HENRIQUE RIBEIRO VIEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JTP 0762

Portaria nº 2146, de 19.05.98 - Processo nº 79478 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDMILSON DA SILVA PAIVA
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETT DL Pas/Automóvel JTC 6164

Portaria nº 2147, de 19.05.98 - Processo nº 79481 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ODETTE DA GAMA MALCHER GILLET
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel JTI 5675

Portaria nº 2148, de 19.05.98 - Processo nº 79488 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RITA SAMPAIO DA SILVA CAVALCANTE
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel JTP 5074

Portaria nº 2149, de 19.05.98 - Processo nº 79492 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO DO CARMO ASSUNÇÃO GONÇALVES
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTF 9464

Portaria nº 2150, de 19.05.98 - Processo nº 79494 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANA DO SOCORRO YOSHIOKA PADRÃO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ELBA WEEKEND Pas/Automóvel JTI 4764

Portaria nº 2151, de 19.05.98 - Processo nº 79495 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO MARCOS DE SOUZA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTC 0094

Portaria nº 2152, de 19.05.98 - Processo nº 79499 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA CRUZ
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTA 0605

Portaria nº 2021, de 18.05.98 - Processo nº 75011 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDMILSON CORDEIRO DE AZEVEDO
Marca Tipo Placa
FIAT/PREMIO SL 1.6 Pas/Automóvel JTA 4505

Portaria nº 2022, de 18.05.98 - Processo nº 75000 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
FIAT/ELBA 1.6 IE Pas/Automóvel JTI 2805

Portaria nº 2023, de 18.05.98 - Processo nº 75009 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO GILVANDRO DA SILVA SOUZA
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel JTI 7784

Portaria nº 2025, de 18.05.98 - Processo nº 75230 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOÃO REGIS SOBRINHO
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTH 1354

Portaria nº 2026, de 18.05.98 - Processo nº 75237 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO CESAR NÊ DE MENEZES
Marca Tipo Placa
GM/CORSA SUPER Pas/Automóvel JTP 0533

Portaria nº 2027, de 18.05.98 - Processo nº 75241 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LOURIZETE SOUZA DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTS 4825

Portaria nº 2028, de 18.05.98 - Processo nº 75244 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO EDNAR DE SOUZA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTP 2523

Portaria nº 2029, de 18.05.98 - Processo nº 75245 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO DUTRA SANTOS
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTO 4914

Portaria nº 2030, de 18.05.98 - Processo nº 75249 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO UBALDO DE FREITAS MIRANDA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTQ 4718

Portaria nº 2031, de 18.05.98 - Processo nº 75254 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OSIMAR DE OLIVEIRA LIMA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel KBG 9056

Portaria nº 2032, de 18.05.98 - Processo nº 75257 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
VW/QUNTUM CL 1800 I Pas/Automóvel JTG 4736

Portaria nº 2033, de 18.05.98 - Processo nº 75224 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO GOMES BESSA
Marca Tipo Placa
FORD / ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTA 7655

Portaria nº 2034, de 18.05.98 - Processo nº 75251 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CORNÉLIO CATUNDA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE PLUS Pas/Automóvel JTG 1016

Portaria nº 2036, de 18.05.98 - Processo nº 75015 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: NIEMAS MODESTO ALMEIDA
Marca Tipo Placa
VW/APOLLO GL Pas/Automóvel JTB 5903

Portaria nº 2024, de 18.05.98 - Processo nº 75806 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ COSTA BARROS
Marca Tipo Placa
FIAT/TEMPRA SX Pas/Automóvel JTR 4755

Portaria nº 2035, de 18.05.98 - Processo nº 75811 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JORGE DA SILVA TEIXEIRA
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel BPM 1875

Portaria nº 2037, de 18.05.98 - Processo nº 71950 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RISONEIDE ALVES VELASCO DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA 1.8 MI Pas/Automóvel JTQ 4315

Portaria nº 2038, de 18.05.98 - Processo nº 76080 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDSON FERNANDO DE NAZARÉ DE SOUZA
Marca Tipo Placa
VW/GOL ROLLING STONES Pas/Automóvel CAG 3895

Portaria nº 2039, de 18.05.98 - Processo nº 76081 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOVANO DOS SANTOS PINTO
Marca Tipo Placa
VW/PARATI GL 1.8 Pas/Automóvel JTB 0083

Portaria nº 2040, de 18.05.98 - Processo nº 76083 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL JUNIOR MACEDO FARIAS
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT L Pas/Automóvel JTA 6225

Portaria nº 2041, de 18.05.98 - Processo nº 76117 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS ALBERTO BRITO DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTB 8054

Portaria nº 2042, de 18.05.98 - Processo nº 76110 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDSON JOSE DE OLIVEIRA FREIRE
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTQ 7484

Portaria nº 2043, de 18.05.98 - Processo nº 76114 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SIMEAO CORREA DE SOUZA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel BOE 4825

Portaria nº 2044, de 18.05.98 - Processo nº 76099 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WAGNER ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTL 1615

Portaria nº 2045, de 18.05.98 - Processo nº 76102 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE ADEMIR OLIVEIRA ALVES
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLESX Pas/Automóvel JTR 7675

Portaria nº 2046, de 18.05.98 - Processo nº 76089 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO MENDES
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA 2.0 MI Pas/Automóvel JTQ 8325

Portaria nº 2047, de 18.05.98 - Processo nº 76098 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PEDRO GADELHA DA COSTA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel BNG 0145

Portaria nº 2048, de 18.05.98 - Processo nº 76093 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO BIENJAMIN DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTE 4054

Portaria nº 2049, de 18.05.98 - Processo nº 76088 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANIBAL GOMES PEREIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL I 1.6 Pas/Automóvel JTO 1254

Portaria nº 2050, de 18.05.98 - Processo nº 76084 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EMÍDIO ANTÃO DE ARAÚJO
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA GL Pas/Automóvel JTL 7084

Portaria nº 2051, de 18.05.98 - Processo nº 74722 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OSVALDO NONATO DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ327WP003461

Portaria nº 2052, de 18.05.98 - Processo nº 76120 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIA DE LOURDES LIRA DA SERRA
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTD 3134

Portaria nº 2053, de 18.05.98 - Processo nº 76153 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE WILLIANS DA SILVA VALENTIM
Marca Tipo Placa
FORD/VERSAILLES 1.8 IGL Pas/Automóvel JTK 7345

Portaria nº 2055, de 18.05.98 - Processo nº 76160 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ABDIAS DE SOUSA ALVES
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1.6 MI Pas/Automóvel JTQ 3075

Portaria nº 2056, de 18.05.98 - Processo nº 76163 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WANDERLEI DA SILVA OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
FORD/VERSAILLES 1.8 IGL Pas/Automóvel JTN 7696

Portaria nº 2057, de 18.05.98 - Processo nº 76166 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CLAUDIO BARRETO DA SILVEIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTE 7755

Portaria nº 2058, de 18.05.98 - Processo nº 76168 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDUARDO SILVA DE CASTRO
Marca Tipo Placa
VW/GOL GL Pas/Automóvel JTD 4095

Portaria nº 2059, de 18.05.98 - Processo nº 76170 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO SÉRGIO DE LIMA ARAÚJO
Marca Tipo Placa
FIAT/TEMPRA SX Pas/Automóvel JTR 0025

Portaria nº 2060, de 18.05.98 - Processo nº 76173 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE OLIVEIRA DA SILVA
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT 1.6 I GL Pas/Automóvel JTH 0855

Portaria nº 2061, de 18.05.98 - Processo nº 76176 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSE SEBASTIÃO FANJAS DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL MI Pas/Automóvel JTQ 2795

Portaria nº 2062, de 18.05.98 - Processo nº 76177 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SILVIO MARCOS DA COSTA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTF 1945

Portaria nº 2063, de 18.05.98 - Processo nº 76179 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO MARQUES COSTA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTI 2625

Portaria nº 2064, de 18.05.98 - Processo nº 76182 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SEBASTIÃO DO CARMO CONCEIÇÃO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTI 4376

Portaria nº 2065, de 18.05.98 - Processo nº 76183 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: OSCAR DE JESUS PIMENTA NIETO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTB 9584

Portaria nº 2066, de 18.05.98 - Processo nº 76125 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

PÁGINA 8 - CADERNO 1

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NILTON MENDES MARTINS
 Marca Tipo Placa
 FIAT DUNA IE 1.6 Pas/Automóvel JTG 3035

Portaria nº 2067, de 18.05.98 - Processo nº 76127 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO SANTANA OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT PALIO EX Pas/Automóvel 9BD178296W0621734

Portaria nº 2068, de 18.05.98 - Processo nº 76128 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO NONATO CRUZ ARAUJO
 Marca Tipo Placa
 FORD ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTF 2874

Portaria nº 2069, de 18.05.98 - Processo nº 76130 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO ONOFRE ARAUJO GONÇALVES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JWP 1715

Portaria nº 2070, de 18.05.98 - Processo nº 76131 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EXPEDITO FRANCISCO DE LIMA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTG 8395

Portaria nº 2071, de 18.05.98 - Processo nº 76132 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO KLERITON SILVA RIBEIRO
 Marca Tipo Placa
 FORD ESCORT GL Pas/Automóvel JTC 4315

Portaria nº 2072, de 18.05.98 - Processo nº 76135 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUCAS LOPES CARNEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL ROLLING STONES Pas/Automóvel JTH 8996

Portaria nº 2073, de 18.05.98 - Processo nº 76142 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ ARIMATÉIA NOLETO
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL MI CL Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT060671

Portaria nº 2074, de 18.05.98 - Processo nº 76145 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSUÉ CASTRO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTL 1035

Portaria nº 2075, de 18.05.98 - Processo nº 76138 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ALTAIR DE MENDONÇA TEIXEIRA
 Marca Tipo Placa
 FORD ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTG 3535

Portaria nº 2076, de 18.05.98 - Processo nº 76140 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ DA SILVA PIMENTA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL MI CL 1.6 Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT058865

Portaria nº 2077, de 18.05.98 - Processo nº 76185 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS EDUARDO EBRAIM VIEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/PASSAT LSE Pas/Automóvel JTG 6334

Portaria nº 2078, de 18.05.98 - Processo nº 76188 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CLETO SIMÕES DA SILVA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL 1.8 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT059505

Portaria nº 2079, de 18.05.98 - Processo nº 76191 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ CARLOS DA SILVA LEITÃO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTC 2415

Portaria nº 2080, de 18.05.98 - Processo nº 76195 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LAIRTON DA SILVA BARBOSA
 Marca Tipo Placa
 FORD / ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTG 2454

Portaria nº 2081, de 18.05.98 - Processo nº 77276 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDA BARROSO DE MATOS
 Marca Tipo Placa
 OMEGA GLS Pas/Automóvel JTB 5220

Portaria nº 2082, de 18.05.98 - Processo nº 59844 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ SA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTG 3455

Portaria nº 2122, de 18.05.98 - Processo nº 78320 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIO LUCIO DAMASCENO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA 3644

Portaria nº 2054, de 18.05.98 - Processo nº 76156 /98/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO MILTON DOS SANTOS ALVES
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT Pas/Automóvel JTG 3675

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
 QUOTA PARTE ICMS
 Portaria nº 0554, de 28.05.98.
 Base Legal: art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11.01.90 e Art. 225 da Constituição Estadual
 Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
 ICMS - período: 18 a 24.05.98.
 IPI/Exportação: 2ª parcela maio/98

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
 Tomada de Preços nº 002/98 (Suprimento de Informática)
 Intimação de Decisão
 A Comissão Especial de Licitação comunica aos senhores interessados da classificação da Tomada de Preços nº 002/98-SEFA, decidida em 29.05.98, tendo como tipo de licitação o menor preço unitário por item.
 Firms Vencedoras:
 • Rondonforms Indústria Gráfica Ltda. - itens 12 e 13.
 Total: R\$-8.175,00
 • Gráfica e Editora Leonora Ltda. - itens 09 e 11. Total: R\$-13.950,00
 • C.P.S. Comércio de Produtos e Serviços Ltda. - itens 02, 03*, 08, 10, 15 e 16.
 Total: R\$-39.564,00
 • Comercial Guará Ltda. - itens 04, 06 e 07. Total: R\$-2.774,40.
 • Vertex Comercial Ltda. - item 05. Total: R\$-2.002,50.
 • Indianni Panatto Máquinas e Acessórios Ltda. - itens 01 e 17.
 Total: R\$-1.844,00.
 • Ipanema Comércio e Serviços Ltda. - item 14. Total: R\$-1.209,00
 (*) - item ganho por sorteio.
 Firms Desclassificadas por itens:
 • Gráfica e Papelaria Tapajós - itens 05, 06, 07 e 13.
 • Credial Comercial Ltda. - item 05.
 • C.P.S. Comércio de Produtos e Serviços Ltda. - itens 05, 06 e 07.
 • Micromania Informática Ltda. - item 07.
 • Astec - Art Serviços e Tecnologia Ltda. - item 03.
 • E. R. Vaz Solheiro Comércio e Serviços - Executa - item 01.
 • Rymo Imagem e Informática Ltda. - itens 01 e 02.
 • Anaisi Informática - item 17.
 • TopTech Serviços, Comércio e Representação Ltda. - itens 01, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 17.
 • Motogeral Ltda. - itens 12, 13, 14 e 17.
 • Marcelo Carvalho de Oliveira - Alternativa - item 10.
 Belém, 29 de maio de 1998.
 A Comissão.

TERMO DE SOBRESTAMENTO
 Considerando os termos do Ofício nº 005/98-C.P.A.D, de 02.04.98, que solicitou da Diretoria de Recursos Humanos desta Secretaria, o encaminhamento de Atestado Médico, de Anísio Gomes dos Santos, para devida homologação junto ao IPASEP, fica **SOBRESTADO** o prazo para conclusão dos Trabalhos desta Comissão Processante, determinada através da Portaria nº 0078/98, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Fazenda, retomando-se o citado prazo quando do atendimento da diligência na sua totalidade.
 Belém-Pá, 02 de abril de 1998.
 ANA CRISTINA VIANA ABREU
 Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
 COORDENADORIA FINANCEIRA
 QUOTA PARTE DO IPI
 PERÍODO: 2ª parcela de maio de 1998

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	3.050,44
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	598,12
ACARÁ	170.098-7	1.315,80
AFUÁ	170.039-1	1.196,25
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	837,38
ALENQUER	170.027-8	1.375,69
ALMEIRIM	170.028-6	15.551,27
ALTAMIRA	170.076-6	5.383,13
ANAJÁS	170.040-5	837,38
ANANINDEUA	170.074-0	28.650,23
ANAPU	170.659-4	598,13
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	657,94
AURORA DO PARÁ	170.271-8	598,13
AVEIRO	170.029-4	837,38
BAGRE	170.041-3	657,94
BAILÃO	170.051-0	777,56
BANNACH	170.664-0	418,69
BARCARENA	170.052-9	23.925,04

BELÉM	170.001-4	197.381,55
BELTERRA	170.660-8	418,69
BENEVIDES	170.075-8	4.785,01
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	598,13
BONITO	170.094-4	598,13
BRAGANÇA	170.086-3	2.990,63
BRASIL NOVO	170.283-1	717,75
BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	598,13
BREU BRANCO	170.284-0	1.734,57
BREVES	170.042-1	2.452,32
BUJARU	170.096-0	598,13
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.196,25
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	418,69
CAMETÁ	170.053-7	1.973,82
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	598,13
CAPANEMA	170.084-7	5.143,88
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.614,94
CASTANHAL	170.003-0	12.919,52
CHAVES	170.043-0	837,38
COLARES	170.004-9	598,13
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.392,50
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	957,00
CUMARU DO NORTE	170.285-8	777,56
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.990,63
CURRALINHO	170.044-8	598,13
CURUÁ	170.678-0	418,69
CURUÇÁ	170.005-7	657,94
DOM ELIZEU	170.083-9	3.110,25
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	598,13
FARO	170.031-6	598,13
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	418,69
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	897,19
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.555,13
GURUPÁ	170.045-6	777,56
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.196,25
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	957,00
INHANGAPI	170.007-3	598,13
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	598,13
IRITUIA	170.070-7	837,38
ITAITUBA	170.032-4	5.024,26
ITUPIRANGA	170.020-0	1.375,69
JACAREACANGA	170.288-2	598,13
JACUNDÁ	170.021-9	1.555,13
JURUTI	170.033-2	657,94
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	598,13
MÃE DO RIO	170.071-5	1.256,06
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	598,13
MARABÁ	170.022-7	13.338,21
MARACANÃ	170.009-0	598,13
MARAPANIM	170.010-3	598,13
MARITUBA	170.675-6	1.076,63
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.016,81
MELGAÇO	170.046-4	717,75
MOCAJUBA	170.056-1	1.196,25
MOJU	170.057-0	1.315,88
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.794,38
MUANÁ	170.105-3	1.196,25
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	598,13
NOVA IPIXUNA	170.666-7	598,13
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	598,13
NOVO PROGRESSO	170.289-0	598,13
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	3.528,94
ÓBIDOS	170.035-9	1.854,19
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	598,13
ORIXIMINÁ	170.036-7	14.953,15
OURÉM	170.093-6	598,13
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.392,50
PACAJÁ	170.018-9	1.315,88
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	598,13
PARAGOMINAS	170.068-5	14.953,15
PARAUPEBA	170.019-7	38.878,18
PAU D'ARCO	170.296-3	657,94
PEIXE-BOI	170.088-0	598,13
PIÇARRA	170.670-5	418,69
PLACAS	170.661-6	418,69
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	837,38
PORTEL	170.048-0	1.914,00
PORTO DE MOZ	170.079-0	897,19
PRAINHA	170.037-5	657,94
PRIMAVERA	170.089-8	598,13
QUATIPURU	170.680-2	418,69
RIEDENÇÃO	170.059-6	7.356,95
RIO MARIA	170.060-0	2.512,13
RONDON DO PARÁ	170.081-2	2.871,00
RURÓPOLIS	170.030-8	657,94
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.016,81
SALVATERRA	170.102-9	598,13
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	657,94
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	598,13
SANTA IZABEL DO PARÁ	170.011-1	4.904,63
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	598,13
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.631,75
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	897,19
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.170,07
SANTARÉM	170.038-3	16.508,28
SANTARÉM NOVO	170.092-8	598,13
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	1.375,69
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	598,13
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	598,13
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	837,38
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.588,76
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	777,56
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.272,88
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	598,13

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.726

DIÁRIO OFICIAL

0009
CADERNO 2

Belém, segunda-feira,
01 de junho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	418,69
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	598,13
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.435,50
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	598,13
SAPUCAIA	170.672-1	418,69
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.136,44
SOURE	170.600-4	1.196,25
TAILÂNDIA	170.099-5	3.229,88
TERRA ALTA	170.277-7	598,13
TERRA SANTA	170.293-9	1.794,38
TOME-AÇU	170.095-2	3.588,76
TRACUATEUA	170.685-3	598,13
TRAIÃO	170.294-7	598,13
TUCUMAN	170.064-2	3.289,69
TUCURUÍ	170.026-0	38.878,18
ULIANÓPOLIS	170.280-7	4.127,07
URUARÁ	170.078-2	1.196,25
VIGIA	170.016-2	1.136,44
WISEU	170.082-0	1.196,25
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	598,13
XINGUARA	170.066-9	4.904,63
T O T A L		598.125,91

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA COORDENADORIA FINANCEIRA QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO : 18 a 24 de maio de 1998

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	20.344,36
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	3.989,09
ACARÁ	170.098-7	8.776,00
AFUÁ	170.039-1	7.978,18
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	5.584,73
ALENQUER	170.027-8	9.174,91
ALMEIRIM	170.028-6	103.716,37
ALTAMIRA	170.076-6	35.901,82
ANAJÁS	170.040-5	5.584,73
ANANINDEUA	170.074-0	191.077,46
ANAPU	170.659-4	3.989,09
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.388,00
AURORA DO PARÁ	170.271-8	3.989,09
AVEIRO	170.029-4	5.584,73
BAGRE	170.041-3	4.388,00
BAIÃO	170.051-0	5.185,82
BANNACH	170.664-0	2.792,36
BARCARENA	170.052-9	159.563,64
BELÉM	170.001-4	1.316.400,05
BELTERRA	170.660-8	2.792,36
BENEVIDES	170.075-8	31.912,73
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	3.989,09
BONITO	170.094-4	3.989,09
BRAGANÇA	170.086-3	19.945,46
BRASIL NOVO	170.283-1	4.786,91
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	3.989,09
BREU BRANCO	170.284-0	11.568,36
BREVES	170.042-1	16.355,27
BUJARU	170.096-0	3.989,09
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	7.978,18
CACHOEIRA DO PIRLÁ	170.681-0	2.792,36
CAMETÁ	170.053-7	13.164,00
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	3.989,09
CAPANEMA	170.084-7	34.306,18
CAPITÃO POÇO	170.069-3	10.770,55
CASTANHAL	170.003-0	86.164,37
CHAVES	170.043-0	5.584,73
COLARES	170.004-9	3.989,09
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	15.956,36
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	6.382,55
CUMARU DO NORTE	170.285-8	5.185,82
CURIONÓPOLIS	170.017-0	19.945,46
CURRALINHO	170.044-8	3.989,09
CURUÁ	170.678-0	2.792,36
CURUÇÁ	170.005-7	4.388,00
DOM ELIZEU	170.083-9	20.743,27
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	3.989,09
FARO	170.031-6	3.989,09
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	2.792,36

GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	5.983,64
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	10.371,64
GURUPÁ	170.045-6	5.185,82
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	7.978,18
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	6.382,55
INHANGAPI	170.007-3	3.989,09
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	3.989,09
IRITUIA	170.070-7	5.584,73
ITAITUBA	170.032-4	33.508,36
ITUPIRANGA	170.020-0	9.174,91
JACAREACANGA	170.288-2	3.989,09
JACUNDÁ	170.021-9	10.371,64
JURUTI	170.033-2	4.388,00
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.989,09
MÃE DO RIO	170.071-5	8.377,09
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.989,09
MARABÁ	170.022-7	88.956,73
MARACANÁ	170.009-0	3.989,09
MARAPANIM	170.010-3	3.989,09
MARITUBA	170.675-6	7.180,36
MEDICILÂNDIA	170.077-4	6.781,45
MELGAÇO	170.046-4	4.786,91
MOCAJUBA	170.056-1	7.978,18
MOJU	170.057-0	8.776,00
MONTE ALEGRE	170.034-0	11.967,27
MUANÁ	170.105-3	7.978,18
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	3.989,09
NOVA IPIXUNA	170.666-7	3.989,09
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.989,09
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.989,09
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	23.535,64
ÓBIDOS	170.035-9	12.366,18
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	3.989,09
ORIXIMINÁ	170.036-7	99.727,28
OUREM	170.093-6	3.989,09
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	15.956,36
PACAJÁ	170.018-9	8.776,00
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	3.989,09
PARAGOMINAS	170.068-5	99.727,28
PARAUPEBA	170.019-7	259.290,92
PAU D'ARCO	170.296-3	4.388,00
PEIXE-BOI	170.088-0	3.989,09
PIÇARRA	170.670-5	2.792,36
PLACAS	170.661-6	2.792,36
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.584,73
PORTEL	170.048-0	12.765,09
PORTO DE MOZ	170.079-0	5.983,64
PRAINHA	170.037-5	4.388,00
PRIMAVERA	170.089-8	3.989,09
QUATIPURU	170.680-2	2.792,36
REDEÇÃO	170.059-6	49.065,82
RIO MARIA	170.060-0	16.754,18
RONDON PARÁ	170.081-2	19.147,64
RURÓPOLIS	170.030-8	4.388,00
SALINÓPOLIS	170.091-0	6.781,45
SALVATERRA	170.102-9	3.989,09
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	4.388,00
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	3.989,09
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	32.710,55
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	3.989,09
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	17.552,00
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	5.983,64
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	21.142,18
SANTARÉM	170.038-3	110.098,91
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.989,09
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	9.174,91
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.989,09
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	3.989,09
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.584,73
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	23.934,55
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	5.185,82
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	15.158,55
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	3.989,09
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.792,36
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	3.989,09
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	9.573,82
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.989,09
SAPUCAIA	170.672-1	2.792,36
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	7.579,27
SOURE	170.600-4	7.978,18
TAILÂNDIA	170.099-5	21.541,09
TERRA ALTA	170.277-7	3.989,09
TERRA SANTA	170.293-9	11.967,27
TOME-AÇU	170.095-2	23.934,55
TRACUATEUA	170.685-3	3.989,09
TRAIÃO	170.294-7	3.989,09

TUCUMAN	170.064-2	21.940,00
TUCURUÍ	170.026-0	259.290,92
ULIANÓPOLIS	170.280-7	27.524,73
URUARÁ	170.078-2	7.978,18
VIGIA	170.016-2	7.579,27
WISEU	170.082-0	7.978,18
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	3.989,09
XINGUARA	170.066-9	32.710,55
T O T A L		3.989.091,07

SEFA - DERH 71 DE 28.05.98 RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

REMOÇÃO
Portaria nº 0538 de 27.05.98 - Protocolo nº 72.609 de 07.05.98 (Memº nº 021/98/
Insp.Faz.Portos e Aeroportos de 05.05.98)
Nome do servidor: Antônio Quental Arruda Júnior
Cargo: Assistente Técnico
Matrícula: 5042445-020
Lotação: Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos
Local de Remoção: 1ª R.F.
Motivo: A pedido

Portaria nº 0539 de 27.05.98 - Protocolo nº 78.131 de 15.05.98 (Memº nº 034/98/
DITRA de 15.05.98)
Nome do servidor: Maria de Fátima Sena Rodrigues
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 5002001-020
Lotação: Divisão de Transporte/DEOP/DAD
Local de Remoção: Departamento de Apoio Operacional

Portaria nº 0540 de 27.05.98 - Protocolo nº 78.131 de 15.05.98 (Memº nº 034/98/
DITRA de 15.05.98)
Nome do servidor: Manoel Raimundo Fernandes Belo
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3246582-011
Lotação: Divisão de Transporte/DEOP/DAD
Local de Remoção: Departamento de Apoio Operacional

Portaria nº 0541 de 27.05.98 - Protocolo nº 79.493 de 18.05.98
Nome do servidor: Raimundo Nonato de Oliveira Garcia
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 3334228-024
Lotação: 12ª R.F.
Local de Remoção: 15ª R.F.
Motivo: A pedido

Portaria nº 0542 de 27.05.98 - Protocolo nº 76.644 de 13.05.98
Nome do servidor: Antônio Celso Alvim Lopes
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3244989-015
Lotação: Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos
Local de Remoção: 15ª R.F.
Motivo: A pedido

Portaria nº 0543 de 27.05.98 - Protocolo nº 48.505 de 30.03.98
Nome: Maria do Perpétuo Socorro Carvalho Nazareth
Cargo: Administrador
Matrícula: 3164705-021
Lotação: Gabinete do Secretário
Local de Remoção: Biblioteca/DISAD/DEOP/DAD
Motivo: A pedido

Portaria nº 0544 de 27.05.98 - Protocolo nº 78.143 de 15.05.98 (Memº nº 033/98/
DITRA de 15.05.98).
Nome do servidor: José Fernando de Souza
Cargo: Auxiliar de Operações e Segurança
Matrícula: 0026069-017
Lotação: Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD
Local de Remoção: Coordenadoria de Controle Interno/DCCI

GRAT. DE T. INTEGRAL
Portaria nº 0546 de 27.05.98 - Protocolo nº 54.970 de 08.04.98 (Memº nº 047/98/
DISEG/DEOP/DAD de 09.04.98).
Nome do servidor: Maria Helena Gonçalves Carvalho
Cargo: Agente de Serviço
Matrícula: 5075998-018
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DEOP/DAD
A perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei nº
5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs. 2.538 e 2.608/94.

Portaria nº 0547 de 27.05.98 - Protocolo nº 54.970 de 08.04.98 (Memº nº 047/98/
DISEG/DEOP/DAD de 09.04.98).
Nome do servidor: Raimunda Artemis da Costa Chaves
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula: 5138434-010
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DEOP/DAD

A perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs. 2.538 e 2.608/94.

DISPENSA DE CHEFIA

Port. nº 0548 de 27.05.98 - Memº nº 066/98/DICOR de 30.04.98.
Nome do servidor: Iza Meire Sales Nunes
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 5128480-010
Função/Lotação: Chefe da Seção de Controle Bancário/DAIF
Tipo de FG: Símbolo FG-4

DESIGNAÇÃO DE CHEFIA

Port. nº 0549 de 27.05.98 - Memº nº 066/98/DICOR de 30.04.98.
Nome do servidor: Hiroshi Oikawa
Cargo: Engenheiro Agrônomo
Matrícula: 0019348-021
Função/Lotação: Chefe da Seção de Controle Bancário/DAIF
Tipo de FG: Símbolo FG-4

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD**DIÁRIAS**

Portaria nº 618 de 27.05.98 - PV Nº 022/98/NTE.
Nome: Jair Guimarães Neto
Nº de Diárias: 04
Período: 16 a 19.06.98
Objetivo: Participar do Seminário sobre Reforma Administrativa e Previdenciária e 90ª Reunião Ordinária da CONFAZ
Local: São Paulo

Portaria nº 620 de 27.05.98 - PV Nº 021/98/NTE.

Nome: Jair Guimarães Neto

Nº de Diárias: 04

Período: 02 a 05.06.98

Objetivo: Participar do Seminário sobre Reforma Administrativa e Previdenciária e 93ª Reunião da Comissão Técnica Permanente do ICMS/COTEP/ICMS
Local: Brasília

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia oito do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1.510 - Ex-offício e Voluntário, em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª RF - Icoaracy e UNIRIOS RODOFOLVIAL E COMÉRCIO LTDA, I. E. nº 15.179.095-7, recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª RF - Icoaracy, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSU NUNES.
Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 29 de maio de 1998.
T.Navegantes
Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia oito do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1.583 - Voluntário, em que é recorrente GONÇALVES e DIAS LTDA, I. E. nº 15.120.579-5, recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 10ª RF - Altamira, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSU NUNES.
Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 29 de maio de 1998.
T.Navegantes
Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia oito do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1.410 - Voluntário, em que é recorrente AGROPEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO LTDA, I. E. nº 15.159.546-1, recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF - Ananindeua, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSU NUNES.
Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 29 de maio de 1998.
T.Navegantes
Secretária

Portaria nº 2153, de 21.05.98 - Processo nº 80540 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ NAZARENO OLIVEIRA SILVA
Marca Tipo Chassi
VW SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ327WP003534

Portaria nº 2154, de 21.05.98 - Processo nº 80547 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL SIMPLÍCIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Marca Tipo Placa
VW GOL CL Pas/Automóvel JTI 7884

Portaria nº 2155, de 21.05.98 - Processo nº 80551 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ OTAVIO PORPINO DOS SANTOS
Marca Tipo Chassi
VW GOL CL 1.8 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT043658

Portaria nº 2156, de 21.05.98 - Processo nº 80559 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA

Marca Tipo Placa
VW GOL 1000 Pas/Automóvel JTK 8755

Portaria nº 2157, de 21.05.98 - Processo nº 80564 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HAROLDO CARNEIRO DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
VW GOL 1000 Pas/Automóvel JTO 8965

Portaria nº 2158, de 21.05.98 - Processo nº 80572 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: BENEDITO FURTADO FONTEL FHLHO
Marca Tipo Placa
FIAT UNO MILLE Pas/Automóvel JTO 1535

Portaria nº 2160, de 21.05.98 - Processo nº 80579 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JULIANO SIMPLÍCIO CARNEIRO DA SILVA
Marca Tipo Placa
GM CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTH 0705

Portaria nº 2161, de 21.05.98 - Processo nº 80581 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDSON JOSÉ BITTENCOURT QUARESMA
Marca Tipo Placa
GM CHEVETTE Pas/Automóvel JTK 0125

Portaria nº 2162, de 21.05.98 - Processo nº 80592 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO ROBSON TEIXEIRA CUNHA
Marca Tipo Placa
FIAT UNO MILLE EP Pas/Automóvel JTN 6174

Portaria nº 2163, de 21.05.98 - Processo nº 80597 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ OSMAR CARDOSO
Marca Tipo Placa
VW GOL MI Pas/Automóvel JTP 6056

Portaria nº 2164, de 21.05.98 - Processo nº 80605 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ORLEY DONIZETE RODRIGUES DOS PASSOS
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTR 2005

Portaria nº 2165, de 21.05.98 - Processo nº 80626 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA
Marca Tipo Placa
FIAT UNO MILLE Pas/Automóvel JTM 3054

Portaria nº 2166, de 21.05.98 - Processo nº 80630 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO ALVES RODRIGUES
Marca Tipo Placa
VW GOL 1000 Pas/Automóvel JTG 8365

Portaria nº 2167, de 21.05.98 - Processo nº 80635 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
VW VOYAGE GL Pas/Automóvel JTN 0075

Portaria nº 2168, de 21.05.98 - Processo nº 80636 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NONATO AZEVEDO PINTO
Marca Tipo Chassi
GM CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC68ZWWC752953

Portaria nº 2169, de 21.05.98 - Processo nº 80638 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANALICE DOS SANTOS CORDEIRO
Marca Tipo Placa
FIAT UNO MILLE Pas/Automóvel JTP 4364

Portaria nº 2170, de 21.05.98 - Processo nº 80644 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: HUBERSON RIBAMAR DA SILVA OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
VW SANTANA 1.8 Pas/Automóvel JTR 8455

Portaria nº 2171, de 21.05.98 - Processo nº 80648 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ESGUARIM PINHEIRO DA CUNHA
Marca Tipo Placa
VW GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTA 1975

Portaria nº 2172, de 21.05.98 - Processo nº 80650 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FLÁVIO FERREIRA FREITAS

Marca Tipo Chassi
VW GOL CL 1.8 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT059273

Portaria nº 2173, de 21.05.98 - Processo nº 80652 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: BENEDITO SIMEÃO SIQUEIRA MORAES
Marca Tipo Placa
FIAT UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTC 1115

Portaria nº 2174, de 21.05.98 - Processo nº 80659 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ CIRO DOS REIS RODRIGUES
Marca Tipo Placa
VW GOL Pas/Automóvel JTG 0315

Portaria nº 2175, de 21.05.98 - Processo nº 80664 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ADÃO CARMO GOMES DE GUSMÃO
Marca Tipo Placa
VW GOL CL Pas/Automóvel JTF 1776

Portaria nº 2176, de 21.05.98 - Processo nº 80669 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
VW GOL CLI Pas/Automóvel JTG 4325

Portaria nº 2177, de 21.05.98 - Processo nº 80674 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SOLANGE AMARAL SOARES
Marca Tipo Placa
GM CHEVETTE L Pas/Automóvel JTC 5625

Portaria nº 2178, de 21.05.98 - Processo nº 80676 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ CLAUDIONOR SOUZA TENÓRIO
Marca Tipo Placa
VW GOL CL Pas/Automóvel JTI 4892

Portaria nº 2179, de 21.05.98 - Processo nº 80677 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VANOR FERREIRA RAMOS
Marca Tipo Placa
FORD VERONA GLX Pas/Automóvel JTI 7765

Portaria nº 2180, de 21.05.98 - Processo nº 80690 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO XAVIER DA SILVA OLIVEIRA
Marca Tipo Chassi
VW GOL STAR Pas/Automóvel 8AWZZZ377VA947101

Portaria nº 2181, de 21.05.98 - Processo nº 80694 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO BORGES CARVALHO FRANCO
Marca Tipo Placa
FIAT UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTR 3285

Portaria nº 2182, de 21.05.98 - Processo nº 80700 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ ALVES DA SILVA
Marca Tipo Placa
FORD VERONA GLX Pas/Automóvel KCIE 8054

Portaria nº 2183, de 21.05.98 - Processo nº 80702 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: INES CARVALHO DE VASCONCELOS
Marca Tipo Placa
VW GOL 1000 Pas/Automóvel JTN 7084

Portaria nº 2184, de 21.05.98 - Processo nº 80703 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ ALVES DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW VOYAGE PLUS Pas/Automóvel JTC 7205

Portaria nº 2185, de 21.05.98 - Processo nº 80696 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
FIAT PALIO WEEKEND Pas/Automóvel JTR 3435

Portaria nº 2186, de 21.05.98 - Processo nº 80567 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: VALDIR CARDOSO FERREIRA
Marca Tipo Placa
VW GOL CLI 1.6 Pas/Automóvel JTN 8264

Portaria nº 2187, de 21.05.98 - Processo nº 81239 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: BRUNO AUGUSTO BAIA PANTOJA

Marca Tipo Placa
FORD DEL REY L Pas/Automóvel JTC 8484

Portaria nº 2189, de 21.05.98 - Processo nº 81244 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ PEREIRA BELO

Marca Tipo Placa
VW GOL 1000 Pas/Automóvel JTO 2245

Portaria nº 2190, de 21.05.98 - Processo nº 81250 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: NELSON HORÁCIO SALGADO REGO

Marca Tipo Placa
GM MONZA SL EFL Pas/Automóvel JTD 6364

Portaria nº 2191, de 21.05.98 - Processo nº 81252 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARLOS HUMBERTO DE SOUZA FERREIRA

Marca Tipo Placa
VW PARATI GL Pas/Automóvel JTI 8455

Portaria nº 2192, de 21.05.98 - Processo nº 63027 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ BRITO DE ARAÚJO

Marca Tipo Placa
GM CORSA WIND Pas/Automóvel BJJ 7306

Portaria nº 2193, de 21.05.98 - Processo nº 79305 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIA DAS DORES GOMES DE OLIVEIRA SOUZA

Marca Tipo Chassi
VW GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZ373WTO43920

Portaria nº 2194, de 21.05.98 - Processo nº 79394 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WALDOMIRO DA COSTA VASCONCELOS

Marca Tipo Placa
VW GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTK 0630

Portaria nº 2195, de 21.05.98 - Processo nº 81638 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ROSIMAR SOUZA COSTA

Marca Tipo Placa
VW GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTN 9304

Portaria nº 2196, de 21.05.98 - Processo nº 81739 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO D'ÁRC MARINHO GONÇALVES

Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 I Pas/Automóvel JTG 4915

Portaria nº 2197, de 21.05.98 - Processo nº 62843 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ NAZARENO DA SILVA MEDEIROS

Marca Tipo Placa
FORD/VERONA GLX Pas/Automóvel JTB3944

Portaria nº 2198, de 21.05.98 - Processo nº 81753 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO EDMIR DIAS DE SOUSA

Marca Tipo Placa
VW/QUANTUM GL Pas/Automóvel JTD 3954

Portaria nº 2199, de 21.05.98 - Processo nº 80576 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EULINA ALVES DA COSTA

Marca Tipo Placa
VW/LOGUS CL 1.8 Pas/Automóvel JTG 7344

Portaria nº 2188, de 21.05.98 - Processo nº 81242 /98/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: GILSON ANTÔNIO REGO DA ROCHA

Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTA 9945



SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PRORROGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE CURSO
Portaria nº 1336 de 19.05.98
Portaria Prorrogada: Nº 173 de 08.07.97
Nome do Servidor: Lucilena Gláucia Pinheiro Bezerra
Matrícula nº: 0003565-014
Cargo: Ag. Administrativo - Classe "A"
Lotação: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos
Período: 01.02.98 a 31.03.98.
REVOGAÇÃO DE CESSÃO

Portaria nº 1337 de 19.05.98
Portaria de Cessão: nº 0391 de 22.02.88
Cessão: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
Nome do Servidor: Rainilda Peloso da Silva
Matrícula: 0002267-018
Cargo: Administrador - Classe "B"
COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Portaria nº 1344 de 21.05.98
Nome/Matrícula/Cargo: Paulo Jorge da Paz Pereira/0002089-014/Administrador;
João Carlos Faria Frazão/000973-014/Administrador; Cleber Carlos Cardoso Matos/0304387-010/Administrador
Presidente: Paulo Jorge da Paz Pereira
Motivo: Apurar os fatos relatados no Processo nº 1998/79160

Portaria nº 1343 de 21.05.98
Nome/Matrícula/Cargo: José Maria Valente / 3165760-010 / Administrador; Cleber Carlos Cardoso Matos / 0304387-010 / Administrador e Maria Cristina Roma de Jesus / 0001430-014 / Administrador
Presidente: José Maria Valente
Motivo: Apurar os fatos relatados no Processo nº 1997/83305
AUTORIZAR A VIAJAR
Portaria nº 1491 de 29.05.98
Nome dos servidores / Matrícula Cargo: Marielza do Socorro Valente Mafra / 8017867-023 / Coordenador de Sistemas e Métodos e Gisela Sequeira Cunha / 3337863-038 / Coordenador de Estruturas Organizacionais
Período: 29 a 31.05.98
Local: Tucuruí e Altamira
Motivo: serviço desta Secretaria
DIÁRIAS
Portaria nº 4492 de 29.05.98

Matrícula	Nome	Diárias
8017867-023	Marielza do Socorro V. Mafra	3
3337863-038	Gisela Sequeira Cunha	3

Período: 29 a 31.05.98
Local: Tucuruí e Altamira
Motivo: serviço desta Secretaria

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FÉRIAS

Portaria nº 090 de 29.05.98
Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Exercício	Período
Antonia Assumpção de Souza	1998	01.06 a 30.06.98
Ney Emil da C. Messias Junior	1998	01.06 a 30.06.98
Georgina Burke da Mota	1997	15.06 a 14.07.98
Carlos Nazareno Correa Padilha	1998	01.06 a 30.06.98
Sônia Maria Raiol Ferreira	1998	25.06 a 24.07.98
Maria Cristina Roma de Jesus	1998	01.06 a 30.06.98
Tânia Maria da Silva Costa	1998	22.06 a 21.07.98
Tereza Cristina Rodrigues Correa	1998	16.06 a 15.07.98
Pedro de Oliveira e Silva Junior	1998	15.06 a 14.07.98
Claudemir Mário Couto Lima	1998	22.06 a 21.07.98
Denise Alves Mendes	1998	22.06 a 21.07.98
Maria do Socorro de O. Rodrigues	1998	15.06 a 14.07.98
José Maria de Souza Aragão	1998	16.06 a 15.07.98
Marluce do Socorro O. dos Santos	1998	01.06 a 30.06.98
Luiz Alberto Cardoso Sabado	1998	01.06 a 30.06.98
Paulo José Castro de Souza	1998	15.06 a 14.07.98
Maria Ivete Rabelo da Silva	1997	01.06 a 30.06.98
Raimundo Waltemir do Couto Vaz	1998	01.06 a 30.06.98

LICENÇA PRÊMIO
Portaria nº 086 de 27.05.98
Nº de dias da Licença: 30 (trinta) dias
Nome do Servidor: Luciana do Santos Machado Lima
Matrícula nº: 0001171-010
Cargo: Ag. Administrativo
Lotação: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos
Período: 06.07 a 04.08.98
Triênio: 01.08.92 a 01.08.95

Portaria nº 087 de 27.05.98
Nº de dias da Licença: 30 (trinta) dias
Nome do Servidor: Carmen Célia Ribeiro Torres
Matrícula nº: 0003859-013
Cargo: Ag. Administrativo
Lotação: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos
Período: 01.07 a 30.07.98
Triênio: 13.06.89 a 13.06.92
LICENÇA SAÚDE
Portaria nº 088 de 28.05.98
Nº de dias da Licença: 58 (cinquenta e oito) dias, em prorrogação
Nome do Servidor: Marivalda Margalho do Vale
Matrícula nº: 0001325-019
Cargo: Agente de Portaria
Lotação: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos
Período: 04.05 a 30.06.98

ERRATA

Portaria nº 076 de 18.05.98, publicada no D.O. nº 28.721 de 25.05.98
Onde se lê: Portaria nº 076 de 18.05.98
Leia-se: Portaria nº 089 de 18.05.98



SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSAR DA FUNÇÃO
PORTARIA Nº 5770/98 DE 27.05.98
NOME: CARMEM LUCIA DE SOUSA

MATRÍCULA: 0394424.026
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESCOLAR EE-2/EE. NEUDALINO SILVEIRA/
ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 5431/98 DE 21.05.98
NOME: FRANCISCA DAMSCENO DA SILVA
MATRÍCULA: 0280632.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE. JUVENCIO CORREA/ITAITUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 5596/98 DE 22.05.98
NOME: JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5377579.049
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESCOLAR/EE. D. DE MENDONÇA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 5406/98 DE 22.05.98
NOME: FERNANDA CALDAS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5071151.028
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESCOLAR EE-2/E. G. VIANA/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 5501/98 DE 21.05.98
NOME: HILDECY FERREIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5269873.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIA DAS NEVES/MARABÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 5545/98 DE 22.05.98
NOME: ROBERTA CHAVES SANTOS ALMEIDA
MATRÍCULA: 0647080.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE. DIONISIO BENTES/RONDON DO PARÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG -03 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 5500/98 DE 21.05.98
NOME: NATELMA LOBATO MARTINS
MATRÍCULA: 5682401.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CLUBE DAS MÃES/ IG. AÇU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG -03 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 5573/98 DE 22.05.98
NOME: PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ
MATRÍCULA: 0229520.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM./EE. E. ANGELIM/AVEIRO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 5539/98 DE 27.05.98
NOME: PAULO CUNHA E SILVA
MATRÍCULA: 0626619.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF /SETOR DE ARTES E EDUCAÇÃO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG -4

DISPENSAR O PONTO
PORTARIA Nº: 5676/98 DE 27.05.98
NOME: TEREZA NUNES DA SILVA
MATRÍCULA: 5427002.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/ ERC. VITÓRIA RÉGIA/ANANINDEUA
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ES ESPECIAL. EM ALFAB. INF I MODULO NA UFPA
DATA DA DISPENSA: 12.01.98 A 29.02.98, O REPRESENTANTE DEVERA PARESENTAR NO REGRESO, NA UNIDADE ONDE ESTA LOTADO O COMPROV. DE FREQU., PARA FINS DE CONTROLE

DESIGNAR
PORTARIA Nº 5437/98 DE 21.05.98
NOME: FRANCISCA DAMASCENO DA SILVA
MATRÍCULA: 0280682.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE. J. CORREA/ ITAITUBA
NIVEL: GD: (DIRETOR)
PERIODO: DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 5718/98 DE 27.05.98
NOME: CLARICE CIPRIANO MOREIRA
MATRÍCULA: 0225096.024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. M.402/EE-2/EE. EUNICE WEAVER/BELÉM
NIVEL: GD: (VICE DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 01.05.98, ATE ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 5489/98 DE 21.05.98
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE LIMA
MATRÍCULA: 6007708.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PAULO FONTELES/BELÉM
NIVEL: GD: (VICE DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 21.05.98. ATE ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 5600/98 DE 22.05.98
NOME: JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5377579.049
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESCOLAR/EE.D. XAVIER/BELÉM
NIVEL: GD: (VICE DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 22.05.98, ATE ULT. DELIB.

PORTARIA Nº: 5598/98 DE 22.05.98
NOME: ELIZABETH DO SOCORRO PINTO SA
MATRÍCULA: 0662518.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE, BRUNO MENEZES/MOSQUEIR
NIVEL: FG -03 (SECRETARIA)
PERIODO: A PARTIR DE 22.05.98

PORTARIA Nº 5412-98 DE 22.05.98
NOME: FERNANDA CALDAS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5071151.028
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESCOLAR EE-2/E.E. JOSE BONIFACIO/BELÉM
NIVEL: GD: (VICE-DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 22.05.98 ATE ULT. DELIB.

PORTARIA Nº 5411/98 DE 22.05.98
NOME: RAIMUNDA IRENE DE SOUSA OLIVEIRA
MATRICULA: 5616840.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ICUI LARANJEIRA/ANANIND
NÍVEL: GD: (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 22.05.98, ATE ULT.DELIB.

PORTARIA Nº 5502/98 DE 21.05.98
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ABREU ROCHA
MATRICULA: 0777080.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-2/ EE. JANDIRA HENDERSON/MOJU
NÍVEL: GD: (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 21.05.98, ATE ULT. DELIB.

PORTARIA Nº 5801/98 DE 27.05.98
NOME: ADELINA CARNEIRO DE AZEVEDO
MATRICULA: 0626813.014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/DIV. DE CADASTRO/BELEM
NÍVEL: COORD. DO POLO III (FG- 03)
PERÍODO: A PARTIR DE 23.03.98, ATE ULT. DELIB.

PORTARIA Nº 5577/98 DE 22.05.98
NOME: PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ
MATRICULA: 0229520.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. E. ANGELIM/ AVEIRO
NÍVEL: GD: (DIRETOR)
PERÍODO: DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 5685/98 DE 22.05.98
NOME: MARIA APARECIDA RIBEIRO SANTOS
MATRICULA: 0249904.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. M. PRIANTES/OBIDOS
NÍVEL: GD: (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 22.05.98, ATE ULT. DELIB.

DISPENSAR

PORTARIA Nº: 0318-B/98 DE 21.05.98
NOME: IACY LIMA BULCÃO
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. REG. REFII/EE. ISOLADA DR. ANGEOLINO/
BENEVIDES
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.72

PORTARIA Nº: 5544/98 DE 22.05.98
NOME: FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA
MATRICULA: 5268370.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. PEQ. VENDEADOR/BELEM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.98

PORTARIA Nº: 5543/98 DE 22.05.98
NOME: SOLANGE MARIA BATISTA MARTINS
MATRICULA: 5451329.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. CLUBE DE MÃES DA SACRAMENTA/
BELEM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 04.02.98

PORTARIA Nº: 5542/98 DE 22.05.98
NOME: MARIA GERCINA MARQUES FERREIRA
MATRICULA: 5344298.019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. POVO CARENTE DA T. FIRME/BELEM
MOTIVO: POR ABANDONO DO EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.97

PORTARIA Nº: 5602/98 DE 22.05.98
NOME: TOMAZ ARCANJO DOS SANTOS LOUREIRO
MATRICULA: 5329783.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CIDADE DE EMAUS/ICOARACI
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.98

PORTARIA Nº: 5413/98 DE 21.05.98
NOME: MANOEL TADEU VALE FREITAS
MATRICULA: 5527732.017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. LAURO SODRE/BELEM
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 31.10.97

PORTARIA Nº: 5496/98 DE 21.05.98
NOME: ROSA MARIA PIMENTEL DE MORAES
MATRICULA: 5336430.019
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/EE. CEL. NOVAES/ LIM. DO AJURU
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.12.97

PORTARIA Nº: 5497/98 DE 21.05.98
NOME: ALMIR COELHO DE MELO
MATRICULA: 5638879.015
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ ERC. METODISTA/VIGIA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 26.02.98

PORTARIA Nº: 5495/98 DE 21.05.98
NOME: SANDRA MARIA FRANCO PIMENTEL
MATRICULA: 5306566.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. RIO JUCARA/LIM. DO AJURU
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.97

PORTARIA Nº: 5498/98 DE 21.05.98
NOME: MARIA DO PILAR BALIEIRO CASTRO
MATRICULA: 5317258.016
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/EE. CEL. NOVAES/LIMOIEIRO DO AJURU
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.97

PORTARIA Nº: 5580/98 DE 22.05.98
NOME: JACINTO AUGSUTO DA PONTE MACHADO
MATRICULA: 5246318.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. P. DE BRITO/PORTEI.
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 22.12.97

PORTARIA Nº: 5581/98 DE 22.05.98
NOME: EUFRAZIA AMELIA DA SILVA LIMA
MATRICULA: 0571563.017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. RAIMUNDO RAMOS
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.98

PORTARIA Nº: 5802/98 DE 27.05.98
NOME: TEREZINHA DE JESUS BARBOSA DE SOUZA
MATRICULA: 0180432.011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 23.03.98

PORTARIA Nº: 5575/98 DE 22.05.98
NOME: MRIA TANIA LOPES DOS SANTOS
MATRICULA: 0953776.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. BRASIL/NOVO
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 28.02.98

PORTARIA Nº: 5574/98 DE 22.05.98
NOME: MARINELZA GALVÃO FIGUEIRA
MATRICULA: 5584858.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ 5 URE DE SANTAREM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 02.02.98

PORTARIA Nº: 5576/98 DE 22.05.98
NOME: AUDACI ARAUJO ZANELATO
MATRICULA: 0953814.013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. BRASIL NOVO
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 28.02.98

CEDÊNCIA

PORTARIA Nº 5777/98 DE 27.05.98
NOME: PEDRO PAULO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
MATRICULA: 0329720.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/ A DISPOSIÇÃO/BELEM
CEDER A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES, ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO, COM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM A CONTAR DE 10.05.89, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

RETIFICAÇÃO DE ERRATA

PORTARIA Nº 5254/98 19.05.98
NOME: FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO
MATRICULA: 0297585.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DEPART. DE ADMINIST.DE PESSOAL/
BELEM
CEDER A INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. DO ESTADO DO PARÁ,
COM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01.04.96
(PUBL. Nº D. OFENº 28724 DE 28.05.98)

LICENÇA P/TRATAR INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº: 345-B/98 DE 27.05.98
NOME: MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JUNIOR
MATRICULA: 5212251.022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. WALTER.FALCÃO/ANANIND
PERÍODO: 07.06.98 A 07.06.2000, (02) ANOS

PORTARIA Nº: 352-B/98 DE 27.05.98
NOME: ENILCE CHAGAS DA SILVA
MATRICULA: 6037038.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/EE. RUI BARBOSA/BELEM
PERÍODO: 01.06.98 A 01.06.2000, (02) ANOS

PORTARIA Nº: 5632/98 DE 22.05.98
NOME: LYGIA MARIA DE LEMOS MARTINS
MATRICULA: 5609410.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/CENTRO DE ENS. SUPLETIVO
PERÍODO: 01.08.97 A 01.08.99 (02) ANOS

PORTARIA Nº 0322-B/98 DE 21.05.98
NOME: JOSÉ DORACY DOS REIS
MATRICULA: 5657873.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/ERC. A VALDENIR/CARPOÇO
PERÍODO 26.04.98 A 25.04.2000, (02) ANOS

PORTARIA Nº 0321-B/98 DE 21.05.98
NOME: LEIDA LIMA CARNEIRO
MATRICULA: 5657881.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. B. SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO
PERÍODO 02.05.98 A 01.05.2000

PORTARIA Nº 329-B/98 DE 22.05.98
NOME: CLAUDIONOR MARQUES DOS SANTOS
MATRICULA: 0481238.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. D. DA FONSECA/ALTAMIRA
PERÍODO 02.01.98 A 02.01.2000 (02) ANOS

CANCELAR

PORTARIA Nº 5578/98 DE 22.05.98
NOME: IRISMAR GONÇALVES BARROS
MATRICULA: 0513172.011
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. DE DISCIPL./EE. LAMEIRA BITTENCOURT/
CASTANHAL

CANCELAR DE ACORDO COM O ART. 93, PARAG. 1 DE 24.01.94, A CONTAR DE 01.01.98 A LIC. PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, CONC. ATRAVÉS DA PORT. 925/97 DE 25.03.97

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 5625/98 DE 22.05.98
NOME: MARIA DA PENHA COVRE DE ANDRADE
MATRICULA: 5067189.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/ERC. MULHERES DE ANANINDEUA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE LETRAS
LOCAL: UFPA, CAMPUS UNIV. DO SUL DO PARÁ(N.MARABÁ)
PERÍODO: 05.01.98 A 03.03.98

PORTARIA Nº 5652/98 DE 22.05.98
NOME: MARIA DANTOS DA SILVA
MATRICULA: 0585424.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ROSALIA SIMÕES/M.ALEGRE
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. PLENA EM LETRAS
LOCAL: UFPA.CAMPUS UNIV. DE SANTARÉM
PERÍODO: 05.01.98 A 20.03.98, PRA FINS DE REGULAR.FUNC.

PORTARIA Nº 5532/98 DE 21.05.98
NOME: VANIA MARIA DO SOCORRO ALVAREZ
MATRICULA: 0327212.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPART. DE ENS. DE 2 GRAU/BELEM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO INTER INSTITUCIONAL EM TEORIA DA LITERATURA 1 ETAPA
LOCAL: UFPA/ UFMG
PERÍODO: 12.01.98 A 28.02.98

PORTARIA Nº 0348-B/98 DE 27.05.98
NOME: MARCOS ANDRÉ DANTAS DA CUNHA
MATRICULA: 562 4223.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/ SIST. MODULAR/BELEM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM LINGUISTICA
LOCAL: UFPA
PERÍODO: 02.05.98 A 02.05.2000

PORTARIA Nº 349-B/98 DE 27.05.98
NOME: ANTONIO JORGE PARAENSE DA PAIXÃO
MATRICULA: 5058651.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ DIV. DE CURRÍCULO/BELEM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO, NÍVEL MESTRADO NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM TEOLOGIA PRÁTICA
LOCAL: UNIV. METODISTA DE SÃO PAULO
PERÍODO: 05.03.1998 A 05.03.2000

PRORROGAR LICENÇA P/CURSO

PORTARIA Nº 5351/98 DE 21.05.98
NOME: HELCIO DE CASTRO MONTEIRO
MATRICULA: 0469203.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DAPE APRIM. PROFISS./BELEM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO
LOCAL: UNIVERSIDADE METOD. EM PIRACICABA
PERÍODO: 02.03.98 A 31.12.98

PORTARIA Nº 5530/98 DE 21.05.98
NOME: HELCIO DE CASTRO MONTEIRO
MATRICULA: 0469203.025
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT.EDUC./DAPE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/ BELEM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO
LOCAL: UFPA METOD. DE PIRACICABA
PERÍODO: 02.03.98 A 31.12.99

PORTARIA Nº 5972/98 DE 21.05.98
NOME: FRANCISCO PAULO MARQUES LOPES
MATRICULA: 5114306.023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/DAPE APRIM. PROFISS/BELEM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM MATEMATICA
LOCAL: UNIV. FEDERAL DO PARÁ
PERÍODO: 02.04.98 A 01.04.99

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 5717/98 DE 27.05.98
NOME: CLARICE CIPRIANO MOREIRA
MATRICULA: 0225096.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLAB. /EE. EUNICE WEAVER/BELEM
T/S/EFEITO A PORT. 4180/98 DE 04.05.98, QUE DESIGNOU A FUNÇÃO DE VICE DIRETOR

PORTARIA Nº 5394/98 DE 22.05.98
NOME: ANA MARIA FLORENZANO DE SOUZA
MATRICULA: 0250570.015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. M.PRIANTES/ OBIDOS
T/S/EFEITO A PORT. 3596/98 DE 24.04.98, QUE DESIGNOU A SERVIDORA A FUNÇÃO DE DIRETOR

RETIFICAR

PORTARIA Nº 5252/98 DE 21.05.98
NOME: KELLY LEONEZ PINHEIRO
MATRICULA: 6320422.021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. CELINA DEL TETO/ANANIND
RETIFICAR NA PORT.3097/97 DE 14.04.97, QUE AUTORIZOU A PARTICIPAR DO CURSO DE FORM. DE PROF. DO PRÉ-ESCOLAR DE 1 A 4 SÉRIE DO ENS. DE FUND. NA UFPA, NO PERÍODO DE 02.01.96 A 31.12.99 PARA 30.04.97 A 31.12.99

REVOGAR

PORTARIA Nº 5527/98 DE 21.05.98
NOME: JOSE VALDAIR AGUIRRE VELOSO
MATRÍCULA: 0279595.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REVOGAR A CONTAR DE 01.09.97 A CESSÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE CIENC. TECN. E MEIO AMB, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORT. 2390/97 DE 30.06.97

INCLUSÃO

PORTARIA Nº 0328-B/98 DE 22.05.98 - DAPE
INCLUIR SEVIDORES ABAIXOS RELACIONADO NA PORT. 256-B/98 DE 13.04.98, QUE CONSTITUIU UM GRUPO DE TRABALHO PARA O PLANEJAMENTO EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIV. REF. AO REPASSE DE RECURSOS DO FNDE AS ESCOLAS
PERÍODO: 01.03.98 A 30.06.98

MATRÍCULA	NOME
5259126.012	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO M. FARIAS
5739977.019	LAILSON BATISTA DE SOUSA
6317294.028	MARIA BERNADETE BARROS DE M.FURTADO
0316253.019	SONIA MARIA DA SILVA SILVEIRA
0941816.015	LUZIA ANGELINA NUNES TENORIO
0490741.015	MARIA DO SOCORRO DIAS GOMES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO: CURIONÓPOLIS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARLENE RIBEIRO MELO
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 095 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: IGARAPÉ MIRI
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CRISOLITA GONÇALVES DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR - AUC
CARGA HORÁRIA: 070 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: RIO MARIA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SUELENE TAVARES DE SOUZA GONDIM
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 060 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELZA CORREA DE SOUSA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 030 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANTÔNIA SANTOS SOUSA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 065 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARTHENICE ALVES E SILVA
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 045 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARINEIDE RODRIGUES DE SOUZA SILVA
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 040 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ZILDA MARTINS SILVA
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 070 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARINALVA MIRANDA DOS REIS
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 070 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: BUJARU
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JULIANA KARLA SILVA LOPES

CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 090 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: BREVES
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO LIMA CAVALCANTE
CARGO: PROFESSOR - AUC
CARGA HORÁRIA: 060 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: BAIÃO
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: HELENA DO SOCORRO DA PONTE NOGUEIRA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 030 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: QUATIPURU
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VANILDO CAMPOS GOUVEIA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 150 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RUBENS CEZAR NEVES BORGES
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 050 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: ALMERIM
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALACY ALVES MAGALHÃES
CARGO: PROFESSOR - ALA
CARGA HORÁRIA: 120 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: BENEVIDES
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ENILDA GUIMARÃES SOLON
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 030 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: SANTA BARBARA DO PARÁ
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALDO DE VASCONCELOS ALVAREZ RODRIGUES
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 100 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: MARABÁ
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ADEMILSON CHAVES DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 020 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOBEMAR FERNANDES MEDEIROS
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 100 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA PONTA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IEDA MARIA GOMES SANTIAGO
CARGO: PROFESSOR - AUD
CARGA HORÁRIA: 120 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: CAMETÁ
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DAVID DE SOUSA CORDEIRO
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 125 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: PRAINHA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDINAMAR DA SILVA
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 075 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MANIRA DA SILVA CASCAIS
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 180 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ED NAMIR ARCANJO DE FREITAS
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 055 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA BERNADETE PEDROSO DA COSTA
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 130 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JANDER CLEI PEDROSO DA COSTA
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 130 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDILTON DOS SANTOS CASTRO
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 070 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOELMA NASCIMENTO DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 070 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IVONILDES MARQUES MARCIÃO
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 045 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDO VASCONCELOS P. FILHO
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 135 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WALTER FEITOSA DE AZEVEDO FILHO
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 190 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: PEIXE BOI
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA FERREIRA MAIA
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 120 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: CAPANEMA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUIZ JORGE DA SILVA RODRIGUES
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 135 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FABIO JOSÉ DE MENDONÇA MORAES
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 195 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: JURUTI
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELEUTÉRIO ARAÚJO DE LIMA
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 190 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: JACAREACANGA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RISONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 120 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOAB ENO FELEOL GOMES
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 025 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSELITO GOÊS MACHADO
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 055 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: VISEU
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MILENA MARIA FELIPE E SILVA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 055 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DECIONE DA SILVA FARIAS
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 130 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: BONITO
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA LUCICLEIA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR - AKA
CARGA HORÁRIA: 120 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

MUNICÍPIO: ABAETETUBA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LIA REGINA DE SOUSA GUSMÃO
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 050 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
APROVAÇÃO DE ESCALA DE FERIAS
PORTARIA Nº 092/98 DE 19.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. NS.ª. DE NAZARÉ / MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 183/98 DE 12.05.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. DO PATALINO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 182/98 DE 12.05.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. MANOEL JULIANO GARCIA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 181/98 DE 12.05.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.R.C. AMÉRICA DE MIRANDA TORRES / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 178/98 DE 12.05.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.R.R. HERALDO FONSECA / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 177/98 DE 12.05.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: 1º URE DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº 152/98 DE 03.03.98
PERÍODO: 01.04.98 A 30.04.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.R.C. DIOCESANA SÃO FRANCISCO / SANTAREM

PORTARIA Nº 154/98 DE 03.03.98
PERÍODO: 01.04.98 A 30.04.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.R.C. SÃO RAIMUNDO NONATO / SANTAREM

PORTARIA Nº 155/98 DE 03.03.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.04.98 A 30.04.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. ENS. FUND. E MÉDIO TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES / SANTAREM

PORTARIA Nº 127/98 DE 02.03.98
PERÍODO: 01.04.98 A 15.05.98
ANO: 1998
UNIDADE: 5º URE / SANTAREM

PORTARIA Nº 128/98 DE 02.03.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.04.98 A 30.04.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. ENS. FUND. E MED. ALMIRANTE SOARES DUTRA / SANTAREM

PORTARIA Nº 107/98 DE 11.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. ENS. FUND. PROFº ESTEVÃO GOMES / BREVES

PORTARIA Nº 106/98 DE 11.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. ENS. FUND. DR. LAURO SODRÉ / BREVES

PORTARIA Nº 094/98 DE 19.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: E. ENS. FUND. NOSSA SRª DE NAZARÉ / MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 093/98 DE 19.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: E. ENS. FUND. NOSSA SRª DE NAZARÉ / MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 176/98 DE 08.05.98
PERÍODO: 01.06.98 A 14.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: 1º URE / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 171/98 DE 08.05.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: 1º URE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 174/98 DE 08.05.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: 1º URE / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 172/98 DE 08.05.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: 1º URE /BRAGANÇA

PORTARIA Nº 175/98 DE 08.05.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: 1º URE / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 170/98 DE 08.05.98
PERÍODO: 01.06.98 A 14.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: 1º URE / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 161/98 DE 08.05.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. ARGENTINA PEREIRA / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 162/98 DE 08.05.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. SEMENTINHA DO SABER / BRAGANÇA

PORTARIA Nº 151/98 DE 23.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98 / 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. ENS. FUND. PROFª CARMEM CARDOSO FERREIRA / ABAETETUBA

PORTARIA Nº 154/98 DE 23.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98 / 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. ENS. FUND. PROFª MAXIMIANO ANTONIO RODRIGUES / ABAETETUBA

PORTARIA Nº 155/98 DE 24.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. ENS. FUND. PROFª MAXIMIANO ANTONIO RODRIGUES / ABAETETUBA

PORTARIA Nº 5745/98 DE 26.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. 1º GRAU D. MORA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 5737/98 DE 26.05.98
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. SÃO JOSÉ / MARITUBA

PORTARIA Nº 5748/98 DE 26.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. SÃO VICENTE / ANANINDEUA

PORTARIA Nº 5747/98 DE 26.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. SÃO VICENTE / ANANINDEUA

PORTARIA Nº 5725/98 DE 26.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1997
UNIDADE: E.E. PRINCESA ISABEL / ANANINDEUA

PORTARIA Nº 5733/98 DE 26.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 03.08.98 A 01.09.98
ANO: 1997
UNIDADE: E.R.C. ASSOC. DOS MORADORES UNIDOS PANTANAL / BELEM

PORTARIA Nº 5735/98 DE 26.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.R.C. ROSA GATTORNO / BELEM

PORTARIA Nº 5727/98 DE 26.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.R.C. ROSA GATTORNO / BELEM

PORTARIA Nº 110/98 DE 11.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. ENS. FUND. MARCÍLIO DIAS / GURUPÁ

PORTARIA Nº 109/98 DE 11.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. ENS. FUND. PROFº ESTEVÃO GOMES / BREVES

PORTARIA Nº 108/98 DE 11.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. ENS. FUND. PROFº ESTEVÃO GOMES / BREVES

PORTARIA Nº 153/98 DE 03.03.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.04.98 A 30.04.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.R.C. SÃO JOSÉ / SANTAREM

PORTARIA Nº 105/98 DE 11.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. ENS. FUND. DR. LAURO SODRÉ / BREVES

PORTARIA Nº 104/98 DE 11.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. ENS. FUND. DR. LAURO SODRÉ / BREVES

PORTARIA Nº 179/98 DE 12.05.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. BENJAMIM RAMOS / TRACATEUA

PORTARIA Nº 111/98 DE 11.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. ENS. FUND. MARCÍLIO DIAS / GURUPÁ.

PORTARIA Nº 152/98 DE 23.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: E.E. ENS. FUND. PROFª CARMEM CARDOSO FERREIRA /

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO: BELEM
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: GLORIA DE NAZARE BARRA FERRARO
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 100 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARADEI BORGES DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 145 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCOS TADEU RODRIGUES FRANCO
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 130 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SANDRO LINS FILGUEIRAS
CARGO: ESCR. DATILOG
CARGA HORÁRIA: 180 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDSON ANIZIO DA SILVA MOTA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 065 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANILSON DE SOUZA COSTA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 060 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: GRACIETE QUEIROZ MONTEIRO
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 070 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDA MARIA DA GAMA BORGES
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 110 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDUARDO LUIZ COSTA LIMA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 130 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALBERTO JORGE DE LIMA COSTA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 155 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA CRISTINA COUTINHO DE LIMA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 100 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DINAMARA ALVES PEREIRA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 050 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDMARA DA PAIXÃO ARAÚJO
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 100 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALEXANDRA NAZARE RIBEIRO DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 180 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA VEIGA CASTRO
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 110 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SANDRA NAZARE TRAVASSOS RODRIGUES
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 065 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 27.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELZA MARIA CUNHA CORREA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 060 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOVELINA RAMOS DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 100 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SILVIO CESAR CARDOSO DE MORAES
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 105 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ASSUNÇÃO SILVA DA CRUZ
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 150 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA SILVIA DA COSTA RABELO
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 085 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA MARIA COSTA FONSECA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 070 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CONCEIÇÃO DE MARIA MELO BENOLIEL
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 060 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MONICA BEATRIZ DA SILVA COSTA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 195 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SANDRA AURORA GONÇALVES DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 170 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 080 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 180 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUCIANE CRISTINA OLIVEIRA DE ABREU
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 110 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: REJANE BRITO DE LIMA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 135 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARY CRISTINA ROSA SANTA BRIGIDA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 195 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCUS VINICIUS PINTO FRANÇA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 115 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SILVANE SILVA DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 090 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DEBORA DA SILVA CARDOSO
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 095 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SERGIO DE SOUZA MARINHO
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 125 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: GLAUCIA BLANC DA SILVEIRA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 105 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIZANGELA DA SILVA COSTA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 120 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA APARECIDA MARTINS DE LEMOS
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 110 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CHRISTIANNE LINSLAINE PEREIRA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 135 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MERCIA MARIA SOARES FERREIRA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 150 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ CRUZ DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 160 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANTONIO MAURICIO DIAS DA COSTA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 080 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 085 H
VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARLENE FERNANDES DOS REIS COUTINHO
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 080 H
 VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: DILMA CRISTINA DA SILVA FREITAS
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 130 H
 VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: PAULO DE JESUS PIEDADE
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 120 H
 VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ANA CRISTINA BRITO ALMEIDA
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 125 H
 VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: RONALD CRISTOVÃO DE SOUZA MASCARENHAS
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 095 H
 VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: CLAUDIA CRUSTINA DE SOUSA DE MELO
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 140 H
 VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: EMANUEL CANDIDO MORAES PENA
 CARGO: PROFESSOR-ANA
 CARGA HORÁRIA: 180H
 VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA SIMONE BEZERRA DE LIMA
 CARGO: PROFESSOR-ANA
 CARGA HORÁRIA: 90H
 VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: IVONE CRISTINA TAVARES CASTRO
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 100H
 VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: SILVIO MARCIO PEREIRA BOULHOSA
 CARGO: PROFESSOR-ANA
 CARGA HORÁRIA: 85H
 VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JOÃO CARLOS ARAUJO HILDEBRANDO
 CARGO: PROFESSOR-ANA
 CARGA HORÁRIA: 60H
 VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: LELLIS RANIERE CORREA MARTINS
 CARGO: PROFESSOR - ANA
 CARGA HORÁRIA: 95H
 VIGÊNCIA: 27.05.98 A 22.11.98
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 270 E 472/98 - GS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 COMUNICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 026/98
 A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 026/98-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa BELCOPIA P.C. EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA., dando provimento ao mesmo.
 Belém, 29 de maio de 1998.
 A Comissão

COMUNICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 026/98
 A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 026/98-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa J. MAIA COMÉRCIO LTDA., dando provimento ao mesmo.
 Belém, 29 de maio de 1998.
 A Comissão

COMUNICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 026/98
 A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 026/98-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa MOTOGERAL LTDA., negando provimento ao mesmo.
 Belém, 29 de maio de 1998.
 A Comissão

AVISO
 TOMADA DE PREÇO Nº 026/98
 A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 026/98-CPL/SEDUC, será realizado no dia 09.06.98 às 10:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:
 FIRMAS HABILITADAS
 - PROMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.;
 - HOPE COMERCIAL LTDA.;
 - COMERCIAL MARTEC;
 - SOCIBRA COM. E REP. LTDA.;
 - MULTINORTE COMERCIAL LTDA.;
 - EQUIMAC INDUSTRIA COMÉRCIO E REP. LTDA.;
 - WALDECI R. S. PEREIRA;
 - ALMEIDA E NUNES;
 - R.M DIAS FILHO - REMAD;
 - MIDAS COMERCIAL LTDA.;
 - PREMIERE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.;
 - PROMAQUINAS LTDA.;
 - CARPS COM. ATAC. REP. E PREST. SERVIÇOS LTDA.;
 - O. B. MARQUES;
 - IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA.;
 - BELCOPIA P. C. EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA.;
 - J. MAIA COMÉRCIO LTDA.

FIRMAS INABILITADAS
 - COMPUTER STORE;
 - MOTOGERAL LTDA..
 Belém, 29 de maio de 1998.
 A Comissão.

AVISO DE ADIAMENTO
 A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa que a abertura do CONVITE Nº 075/98-CPL/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.720 de 23.05.98, fica adiada para 09.06.98 às 11:30 horas, face alterações ocorridas no Memorial Descritivo. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL/SEDUC.
 Belém, 29 de maio de 1998.
 A Comissão.

ERRATA
 TOMADA DE PREÇO Nº 025/98
 REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.722 DE 26.05.98
 Com relação a REVOGAÇÃO dos itens 01 e 02 DA TOMADA DE PREÇO Nº 025/98, publicada no Diário Oficial Nº 28.721 de 25.05.98. Onde se lê: Processo Nº 95.521/98. Leia-se: Processo Nº 55.521/98.
 Belém, 29 de maio de 1998.
 A Comissão.

COMUNICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 029/98
 A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 029/98-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa MOTOGERAL LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.
 Belém, 29 de maio de 1998.
 A Comissão

PORTARIA Nº 615/98 - GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 29017/98-E.E.E.F.M. "Prof. TEMÍSTOCLES ARAÚJO".

Resolve:
 Designar as servidoras ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO e MARIA APARECIDA ALVES, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 26 de maio de 1998
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 612/98 - GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes dos Processos nºs 34.139/97 e 11.026/98-CURUÁ.

Resolve:
 1- Tornar sem efeito a Portaria nº 619/97-GS de 23.09.97
 2- Designar os servidores SEBASTIÃO DE SOUZA MAIA, REGINALDO RAMOS DOS SANTOS, NAZIRA SOARES LABAD para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurarem fatos relatados nos citados Processos. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 1998
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº617/98-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar FAUSTO HERCULANO S.G. CARDOSO, JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUA e ALDEMIRA CORREA GUIMARÃES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 080/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
 Art. 2º - Designar ADEMAR PESSOA VALENTE e CARLOS ALBERTO BAENA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 1998
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº616/98-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar LUCIA MARIA MOTA DE SOUZA, WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ e PAULO DA SILVA SANTOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 079/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
 Art. 2º - Designar FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA e SOARAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRÓ, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 1998
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº607/98-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar MARILÉA DE FÁTIMA LUNA RAMOS, MARIA ADELIA RODRIGUES GUIMARÃES e ANTONIO LEDA JOVENTINO FRANCO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 077/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
 Art. 2º - Designar SÉRGIO ANTÔNIO PACHECO FERREIRA e DENISE DOS SANTOS GOUVEIA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 1998
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº608/98-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar SILVIO PEREIRA FERREIRA, MARLI ROCHA MARTINS e FAEK PEDRO KHOURY NETO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 078/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
 Art. 2º - Designar AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA e JACIRENE MORAES FONSECA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 1998
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação.



SECRETARIA DE ESTADO DE
 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 204 DE 29.05.98
 NOME DO SERVIDOR: PEDRO PAULO DA SILVA NUNES
 MATRÍCULA: 5104572-018
 CARGO/LOTAÇÃO: BRAÇAL/DISEG
 PERÍODO: 27.05 a 26.06.98, conforme Laudo Médico nº 3259/98 do IPASEP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 205 DE 29.05.98
 NOME DO SERVIDOR: SIRLAYNE DE JESUS DO VALE FURTADO
 MATRÍCULA: 5057620-037
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
 ELEMENTO DE DESPESAS
 24101 11 007 0021 2102 349034 - R\$ 1.000,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da data da publicação
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO: 30 dias após a aplicação
 DATA DE CONCESSÃO: 29.05.98

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 208 DE 29.05.98
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: ELIZEU MENDES FIGUEIRA, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (duas)
 LOCAL: Município de Magalhães Barata-PA
 OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
 DATA DA VIAGEM: 02.06.98

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.726

DIÁRIO OFICIAL

0017
CADERNO 3

Belém, segunda-feira,
01 de junho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

PORTARIA Nº 209 DE 29.05.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO RAMOS,
Assessor
NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (três)
LOCAL: Município de Magalhães Barata-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretária
DATA DA VIAGEM: 01.06 A 03.06.98



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL ERRATA

D.O.E. n.º 28.722 de 26.05.98
Portaria n.º 487/98, de 19 de maio de 1998.

PORTARIA DE DISPENSA

Onde se lê:
LUCIMAR CÔNCIO DE FARIAS
Leia-se:
LUCIMAR CÔNCIO DE FARIAS

TORNAR SEM EFEITO

D.O.E. n.º 28.686 de 01.04.98
Portaria n.º 327/98, de 31 de março de 1998.
O Contrato Administrativo n.º 008/98 de EDIVALDO PEREIRA, contratado para a Penitenciária Agrícola de Marabá "Mariano Antunes".

PORT. N.º 524/98 - 28/05/98.

O Superintendente do Sistema Penal, no uso de suas atribuições legais, etc. Considerando os termos do Of. n.º 410/98-S.Exp. advindo do Centro de Receducação Masculino, que relata a fuga de 14(quatorze) internos, ocorrida dia 27/05/98 por volta de 09:00 h. naquele estabelecimento penal;

Resolve:

DESIGNAR os servidores SILVESTRE DE JESUS FERREIRA, Corregedor Geral Penitenciário, ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Prisional, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar as causas e responsabilidades do fato acima mencionado.

José Alyrio Wanzeler Sabbá
Superintendente



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Convênio FDE n.º 059/96
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Convênio FDE n.º 043/96
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Convênio FDE n.º 046/96
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a

Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE n.º 095/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bragança.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE n.º 104/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Mocajuba.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE n.º 105/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Mocajuba.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE n.º 112/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Porto de Moz.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE n.º 126/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Terra Alta.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE n.º 132/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Altamira.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE n.º 134/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Aveiro.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE n.º 136/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE n.º 138/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Cametá.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE n.º 148/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá com Intervenção da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE n.º 153/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE n.º 158/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Rio Maria.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE n.º 163/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ulianópolis.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE n.º 167/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Senador José Porfírio.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE n.º 171/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Sebastião da Boa Vista.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE n.º 174/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Itaituba.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE n.º 182/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE n.º 183/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Portel.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE n.º 199/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bagre.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.

Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 202/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Colares com Interveniência da Centrais Elétricas do Pará S/A.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 187/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 188/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 189/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 190/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 065/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tucumã.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 113/97
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Porto de Moz.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 006/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Melgaço.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 007/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Moju.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 013/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Caetano de Odivelas.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 014/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Caetano de Odivelas.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 015/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Caetano de Odivelas.

Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 016/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Caetano de Odivelas.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 018/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Caetano de Odivelas.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 019/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Terra Santa.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 032/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Capim.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 045/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Ipixuna.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 051/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Alenquer.
Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Convênio FDE nº 106/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Pau D'Arco.
Objeto: "Construção de um Posto de Saúde".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Valor: R\$ 12.276,00 (doze mil, duzentos e setenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Extrato do Convênio FDE nº 107/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Pau D'Arco.
Objeto: "Construção de 02 (duas) Escolas com 02 (duas) salas de aula".
Vigência: até 30 de novembro de 1998.
Valor: R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 29 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Coordenadora de Assuntos Municipais.

Portaria nº 648, de 28 de maio de 1998 - Diárias: Servidor: João Horácio Moraes David; Matrícula nº 5076200-027; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Tucuruí e Brejo Branco; Período: 01* 03.06.98; Objetivo: A fim de realizar vistoria de convênios.
Portaria nº 649, de 28 de maio de 1998 - Adiantamento - Servidor: João Horácio Moraes David; Matrícula nº 5076200-027 e CIC nº 303046362-15; Cargo: Técnico; Valor do suprimento: R\$-400,00 (Quatrocentos Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 15 (quinze) dias e para prestação de contas 15 (quinze) dias após aplicação.
ERRATA:
Na Portaria nº 554, de 11 de maio de 1998, publicada no DOE. nº 28.712, de 12.05.98, ONDE SE LÊ: Nome: Belém de Maria da Silva Teixeira; P. Aquisitivo: 96/97; P. Gozo: 05.05 a 03.06.98, LEIA-SE: Nome: Belém de Maria da Silva Teixeira; P. Aquisitivo: 96/97; P. Gozo: 06.04 a 05.05.98.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 481 DE 18.06.97
PROCESSO Nº 3254 DE 30.05.97
PECULIO POR INVALIDEZ: INDEFERIDO
REQUERENTE: LINO ALENCAR DOS SANTOS

PORTARIA Nº 936 DE 18.07.97
PROCESSO Nº 3572 -96
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.907,76
BENEFICIÁRIO: MARIA DA PROVIDENCIA C DA SILVA
SEGURADO: GETULIO MELO COUTINHO DA SILVA

PORTARIA Nº 115 DE 14.08.97
PROCESSO Nº 2654/95
VALOR DA PENSÃO: R\$ 3.765,42
BENEFICIÁRIO: ROSALINA VASQUES DE ALCANTARA
SEGURADO: LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA

PORTARIA Nº 1009 DE 05.08.97
PROCESSO Nº 4392 DE 03.07.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 504,05
BENEFICIÁRIO: ADELAIDE DA CONCEICAO ALMADA
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO: ADELAIDE E GIRLENE FRANCINETE CARDOSO ALMADA
SEGURADO: RAIMUNDO ALMADA

PORTARIA Nº 1010 DE 05.08.97
PROCESSO Nº 4553 DE 08.07.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 588,27
BENEFICIÁRIO: LUCIDEIA, DILBERTO, DAYVID E DILEA CRISTINA DA SILVA PANTOJA
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO: LUCIDEIA, DILBERTO, DAYVID E DILEA CRISTINA DA SILVA PANTOJA
SEGURADO: DILBERTO NAZARENO CORREA PANTOJA

PORTARIA Nº 1011 DE 05.08.97
PROCESSO Nº 4007 DE 17.06.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 3.009,27
BENEFICIÁRIO: ONEIDE PACHECO DIAS
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO: EDILENE DE JESUS PACHECO DIAS
SEGURADO: RAIMUNDO DOS SANTOS DIAS

PORTARIA Nº 1012 DE 06.08.97
PROCESSO Nº 2462 DE 15.04.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 296,22
BENEFICIÁRIO: SEBASTIANA DE LIMA SOEIRO
QUOTA DO PECULIO: R\$ 560,00
BENEFICIÁRIO: SEBASTIANA DE LIMA SOEIRO
SEGURADO: SANDOVAL VILHENA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1013 DE 06.08.97
PROCESSO Nº 1912 DE 20.03.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 126,00
BENEFICIÁRIO: S; WILSON LUIZ E GLADISTONE CABRAL DE OLIVEIRA
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO: WILSON LUIZ E GLADISTONE CABRAL DE OLIVEIRA
SEGURADO: ROSALIA CABRAL DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1014 DE 06.08.97
PROCESSO Nº 4395 DE 03.07.97
PECULIO POR INVALIDEZ: INDEFERIDO
REQUERENTE: SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1015 DE 06.08.97
PROCESSO Nº 4964 DE 22.07.97
PECULIO POR INVALIDEZ: INDEFERIDO
REQUERENTE: MERIAN OTAVIA MARQUES DE SANTANA

PORTARIA Nº 1016 DE 06.08.97
PROCESSO Nº 4800 DE 20.02.97
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS: ROSELEN E ALMIRA IMBIRIBA GONCALVES
SEGURADO: ROSA ELLEN IMBIRIBA GONCALVES

PORTARIA Nº 1017 DE 06.08.97
PROCESSO Nº 4390 DE 03.07.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 147,84
BENEFICIÁRIO: BENEDITO FARO DE OLIVEIRA
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIOS: BENEDITO FARO DE OLIVEIRA
SEGURADO: IRIA PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1018 DE 06.08.97
PROCESSO Nº 4564 DE 24.06.97
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO: SERGIO NAZARENO DA CRUZ LEAL
SEGURADO: SERGIO DA CONCEICAO LEAL

PORTARIA Nº 1019 DE 06.08.97
PROCESSO Nº 4756 DE 15.07.97
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO: NAZIRA SALOMAO REIS
SEGURADO: LUIZ FERNANDO LIMA REIS

PORTARIA Nº 1020 DE 06.08.97
PROCESSO Nº 4806 DE 17.07.97
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO: MARCUS BARRETO REIS
SEGURADO: BENEDITA SANTANA REIS

PORTARIA Nº 1021 DE 06.08.97
PROCESSO Nº 4438 DE 04.07.97
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO: MARIA DAS DORES PEREIRA FERREIRA
SEGURADO: LUIZ FERNANDO PEREIRA FERREIRA

PORTARIA Nº 1022 DE 06.08.97
PROCESSO Nº 4560 DE 08.07.97
VALOR DO PECULIO POR INVALIDEZ: R\$ 1.000,00
REQUERENTE: TELMA REGINA CASTRO DA SILVA

PORTARIA Nº 1023 DE 06.08.97
PROCESSO Nº 4180 DE 24.06.97
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.000,00
BENEFICIÁRIOS: FRANCY E REJANE CATARINA BARBOSA DA SILVA
SEGURADO: JOVENTINA BARBOSA DA SILVA

PORTARIA Nº 1024 DE 06.08.97
PROCESSO Nº 4431 DE 04.07.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 9.902,45
BENEFICIÁRIO: LAIRA IEDA CARMO DA ROCHA
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO: LAIRA IEDA CARMO DA ROCHA
SEGURADO: IRAWALDIR WALDNER MORAES DA ROCHA

PORTARIA Nº 1025 DE 07.08.97
PROCESSO Nº 4557 DE 08.07.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 467,47
BENEFICIÁRIOS: MARIA DA CONCEICAO ELARISSA DE OLIVEIRA PANTOJA
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS: MARIA DA CONCEICAO, LARISSA E FABIO LUIZ DE OLIVEIRA ANDRADE
SEGURADO: INÁCIO PANTOJA

PORTARIA Nº 1026 DE 07.08.97
PROCESSO Nº 7243 DE 11.09.96
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.000,00
BENEFICIÁRIO: NATALINO DOS SANTOS COSTA
SEGURADO: LUCIMAR DOS SANTOS COSTA
PENSÃO INDEFERIDA:
REQUERENTE: NATALINO DOS SANTOS COSTA

PORTARIA Nº 1027 DE 07.08.97
PROCESSO Nº 4771 DE 15.05.97
QUOTA DO PECULIO: R\$ 560,00
BENEFICIÁRIO: DIVINA ROSILEIA BARBOSA LIMA
SEGURADO: JOSE QUIRINO BRITO

PORTARIA Nº 1028 DE 07.08.97
PROCESSO Nº 4580 DE 15.07.97
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO: JOSANE NAZARE DE BRITO MACHADO
SEGURADO: ABEL DE SOUZA MACHADO

PORTARIA Nº 1029 DE 07.08.97
PROCESSO Nº 4202 DE 25.06.97
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO: CELIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS
SEGURADO: SERGIO ROBERTO OLIVEIRA VASCONCELOS

PORTARIA Nº 1030 DE 08.08.97
PROCESSO Nº 3653 DE 06.06.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 5.386,17
BENEFICIÁRIO: BENEDITA COSTA LEITE
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO: BENEDITA COSTA LEITE E ANA PAULA FERREIRA BRITO [SOBRESTADA]
SEGURADO: MARIA LEITE DE BRITO

PORTARIA Nº 1031 DE 11.08.97
PROCESSO Nº 4769 DE 15.07.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 120,00
BENEFICIÁRIOS: ADRIANA E AGNA RIBEIRO FERREIRA
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS: ADRIANA E AGNA RIBEIRO FERREIRA
SEGURADO: MARIA IZABEL RIBEIRO FERREIRA

PORTARIA Nº 1032 DE 11.08.97
PROCESSO Nº 4584 DE 10.07.97
VALOR DO PECULIO POR INVALIDEZ: R\$ 1.120,00
REQUERENTE: EDIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1033 DE 11.08.97
PROCESSO Nº 1792 DE 17.03.97
QUOTA DO PECULIO: R\$ 560,00
BENEFICIÁRIO: SHIRLEY COSTA LIMA
SEGURADO: ROSILDA DE ATAÍDE LIMA

PORTARIA Nº 1035 DE 11.08.97
PROCESSO Nº 4558 DE 08.07.97
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO: MARCIA DE NAZARE SAMPAIO SANTANA
SEGURADO: ALMIRA DA SILVA MAIA

PORTARIA Nº 1036 DE 11.08.97
PROCESSO Nº 4435 DE 04.07.97
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.000,00
BENEFICIÁRIO: CIRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO MANGAS
SEGURADO: ENEDINA MARIA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1037 DE 11.08.97
PROCESSO Nº 4746 DE 14.07.97
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO: LUCIMAR DO SOCORRO DONZA TRINDADE
SEGURADO: ORLANDO TEIXEIRA FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1038 DE 11.08.97
PROCESSO Nº 3594 DE 03.06.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 241,68
BENEFICIÁRIOS: EULALIA, MAYCON E JONAS SEREJO BATISTA
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS: MAYCON E JONAS SEREJO BATISTA

PORTARIA Nº 1039 DE 11.08.97
PROCESSO Nº 4242 DE 02.05.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 309,36
BENEFICIÁRIOS: JOAO BATISTA, CLAUDIO ROGERIO, FABIO RONALDO E JOAO ROBSON GOMES DA SILVA
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS: JOAO ROBSON, CLAUDIO ROGERIO E FABIO RONALDO GOMES DA SILVA
NEILA VALERIA GOMES DA SILVA [SOBRESTADA]
SEGURADO: RAIMUNDA DO SOCORRO GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 1040 DE 11.08.97
PROCESSO Nº 4243 DE 29.04.97
QUOTA DA PENSÃO: R\$ 104,83
BENEFICIÁRIO: RIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO: BASILIA E RIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
SEGURADO: ANTENOR LUIZ DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1057 DE 11.08.97
PROCESSO Nº 4210 DE 24.06.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 301,32
BENEFICIÁRIO: CAYO RODRIGO DE MELO SOARES
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS: CAYO E RAIMUNDA IGREJA SOARES
SEGURADO: MANOEL FERREIRA SOARES

PORTARIA Nº 1116 DE 14.08.97
PROCESSO Nº 4064 DE 20.06.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 315,67
BENEFICIÁRIO: ROSILENA HENSCHER CANELA
SEGURADO: JOAO LUCIVALDO RODRIGUES CANELA

PORTARIA Nº 1118 DE 20.08.97
PROCESSO Nº 4179 DE 24.06.97
QUOTA DO PECULIO: R\$ 333,34
BENEFICIÁRIO: HAMILTON ALVES DE MORAES JUNIOR
SEGURADO: JOVENTINA BARBOSA DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1119 DE 20.08.97
PROCESSO Nº 4245 DE 18.06.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 120,00
BENEFICIÁRIO: FELIPE NAZARENO DO CARMO SOTA
VALOR DO PECULIO: R\$ 700,00
BENEFICIÁRIOS: FELIPE NAZARENO DO CARMO SOTA, LOUSE MARCELA MARRIETHE SOTA SANTOS
SEGURADO: FELIPE HUGOLINO DE SOTA

PORTARIA Nº 1125 DE 25.08.97
PROCESSO Nº 7641 DE 19.09.97
PECULIO POR INVALIDEZ: INDEFERIDO
REQUERENTE: ZAIRO GEOVANI BATISTA GOUVEIA

PORTARIA Nº 1131 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 6293 DE 07.08.96
PECULIO POR INVALIDEZ: INDEFERIDO
REQUERENTE: ULISSES VALE SÁ

PORTARIA Nº 1132 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 6297 DE 07.08.97
PECULIO POR INVALIDEZ: INDEFERIDO
REQUERENTE: RAIMUNDO MOURA

PORTARIA Nº 1133 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 6094 DE 29.07.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: TIAGO DE SOUZA

PORTARIA Nº 1134 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 7694 DE 26.09.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: RAIMUNDO CRUZ

PORTARIA Nº 1135 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 6005 DE 31.07.97
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: MÁRIO CÉLIO DA SILVA BRITO

PORTARIA Nº 1137 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 5247 DE 27.06.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: CARLOS FERREIRA DIAS

PORTARIA Nº 1139 DE 25.08.97
PROCESSO Nº 6385 DE 11.08.97
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO: ORLANDO ALCYR FERNANDES MODESTO
SEGURADO: ORLANDINO DOS SANTOS FERNANDES

PORTARIA Nº 1140 DE 25.08.97
PROCESSO Nº 4810 DE 17.07.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 120,00

BENEFICIÁRIOS: BENEDITA E KARINA SANTOS DA SILVA
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO: BENEDITA E KARINA SANTOS DA SILVA
SEGURADO: JOSÉ FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1141 DE 25.08.97
PROCESSO Nº 4572 DE 09.07.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.879,20
BENEFICIÁRIOS: GUIOMAR E RUY CESAR ALVES DE OLIVEIRA
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIOS: GUIOMAR E RUY CESAR ALVES DE OLIVEIRA
SEGURADO: RUBEN LYRA PEREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1142 DE 25.08.97
PROCESSO Nº 4604 DE 11.07.97
QUOTA DO PECULIO: R\$ 186,67
BENEFICIÁRIO: TATIANA MACEDO
SEGURADO: JOAO EMILIO MARTINS DE MACEDO
DEMAIS QUOTAS EM FAVOR DE: JOAO EMILIO, THAYS E MARIA MAIA PRADO

PORTARIA Nº 1143 DE 25.08.97
PROCESSO Nº 6034 DE 01.08.97
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO: MANOEL OLANDA ALVES
SEGURADO: REGINALDO DO VALE ALVES

PORTARIA Nº 1144 DE 25.08.97
PROCESSO Nº 3066 DE 13.05.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 120,00
BENEFICIÁRIO: MANOEL LACERDA
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS: MANOEL LACERDA E SAMARONE PAES LACERDA

PORTARIA Nº 1145 DE 25.08.97
PROCESSO Nº 5958 DE 28.07.97
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIOS: LUCIA, WALMIR, WALDEMIR, WANDSON, WALTER MONTEIRO BEZERRA
SEGURADO: WALDEMAR GOMES BEZERRA

PORTARIA Nº 1146 DE 26.08.97
PROCESSO Nº 4545 DE 08.07.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 183,02
BENEFICIÁRIO: NAIR PINHEIRO CAMARAO
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO: NAIR PINHEIRO CAMARAO
SEGURADO: ALCEMIR PINHEIRO CAMARAO

PORTARIA Nº 1147 DE 26.08.97
PROCESSO Nº 4755 DE 15.07.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 763,36
BENEFICIÁRIO: NAZIRA SALOMAO REIS
SEGURADO: LUIZ FERNANDO LIMA REIS

PORTARIA Nº 1148 DE 26.08.97
PROCESSO Nº 4396 DE 03.07.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.879,20
BENEFICIÁRIO: RISOLEIDE SILVA DA COSTA
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO: RISOLEIDE SILVA DA COSTA
SEGURADO: ANTONIO BANDEIRA DA COSTA

PORTARIA Nº 1149 DE 26.08.97
PROCESSO Nº 6252 DE 11.08.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 4.951,08
BENEFICIÁRIOS: MARIA DE LOURDES, SONIA, FABRIZIO E FADIA RURAMA PINHEIRO DE VASCONCELOS
SEGURADO: JOSÉ BARBOSA DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 1150 DE 26.08.97
PROCESSO Nº 4811 DE 17.07.97
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO: ARLINDA PONTES MACIEL
SEGURADO: CANTIDIO MACIEL

PORTARIA Nº 1151 DE 26.08.97
PROCESSO Nº 4979 DE 03.12.96
QUOTA DO PECULIO: R\$ 560,00
BENEFICIÁRIO: SELIS SOUZA VALLE
SEGURADO: JOSÉ HUGO DA COSTA VALLE

PORTARIA Nº 1152 DE 26.08.97
PROCESSO Nº 4992 DE 23.07.97
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO: TEREZINHA DE JESUS BARBOSA PINHEIRO
SEGURADO: MARIA DE LOURDES CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 1231 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 6218 DE 07.08.97
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: MARIA LUIZA RIBEIRO SENA

PORTARIA Nº 1230 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 9407 DE 22.11.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: AGNELLO NEVES DO ESPIRITO SANTO JUNIOR

PORTARIA Nº 1229 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 8468 DE 22.10.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: ANTONIO COSTA

PORTARIA Nº 1228 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 9231 DE 19.11.96

PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: ASSIS DA CONCEICAO DOS REIS RAMOS

PORTARIA Nº 1227 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 1227 DE 04.08.97
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: HENRIQUE LEOCÁRDIO DE BRITO

PORTARIA Nº 1226 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 9657 DE 03.12.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: EDUARDO MEDEIROS PINTO

PORTARIA Nº 1153 DE 26.08.97
PROCESSO Nº 6187 DE 06.08.97
VALOR DO PECULIO POR INVALIDEZ: R\$ 120,00
BENEFICIÁRIO: WILLIAN COELHO DA SILVA

PORTARIA Nº 1154 DE 26.08.97
PROCESSO Nº 6165 DE 05.08.97
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO: LUIZ UBIRACI DO ROSÁRIO DE SOUZA MAIA
SEGURADO: CARMITO DE SOUZA MAIA

PORTARIA Nº 1155 DE 26.08.97
PROCESSO Nº 2867 DE 05.05.97
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO: ANTONIA BARROSO DE SOUZA
SEGURADO: GERALDO BARROSO DE SOUZA

PORTARIA Nº 1156 DE 26.08.97
PROCESSO Nº 4627 DE 14.07.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 677,61
BENEFICIÁRIO: MARIA HELENA DE MORAES LIBÓRIO
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO: MARIA HELENA DE MORAES LIBÓRIO
SEGURADO: RAIMUNDO MENDES LIBÓRIO

PORTARIA Nº 1157 DE 26.08.97
PROCESSO Nº 4567 DE 10.07.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 2.088,75
BENEFICIÁRIO: MARIA MAIA PRADO
QUOTA DO PECULIO: R\$ 560,00
BENEFICIÁRIO: MARIA MAIA PRADO
SEGURADO: JOAO EMILIO MARTINS MACEDO

PORTARIA Nº 1158 DE 26.08.97
PROCESSO Nº 4954 DE 21.07.97
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS: BENTA VIEIRA, ANTONIA ROSA E ROBSON ROSA DE OLIVEIRA
SEGURADO: JOSUE VIEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1159 DE 26.08.97
PROCESSO Nº 3625 DE 05.06.97
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA PALHETA DA SILVA
SEGURADO: ANTONIO PALHETA DA SILVA
PENSÃO INDEFERIDA PELO REQUERENTE RAIMUNDA PALHETA DA SILVA

PORTARIA Nº 1160 DE 26.08.97
PROCESSO Nº 5980 DE 29.07.97
QUOTA DO PECULIO: R\$ 140,00
BENEFICIÁRIO: FRANCISCO BENTES RIBEIRO NETO
SEGURADO: MARIA CELIA DOMINGUES RIBEIRO

PORTARIA Nº 1161 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 4905 DE 17.07.97
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS: MAYARA, RAFAEL E MARCOS PAIVA DE CARVALHO
NEONETE PANTOJA FLEXA
SEGURADO: AMANDIO FELIX VELOSO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1162 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 5975 DE 29.07.97
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO: NILDA MONTALVAO PEREIRA
SEGURADO: MIGUEL DA COSTA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1163 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 4966 DE 22.07.97
QUOTA DO PECULIO: R\$ 56,00
BENEFICIÁRIO: HEDI LAMAR BIOCHE DE ALMEIDA
SEGURADO: CLEONE ELIZABETH DO CARMO BIOCHE

PORTARIA Nº 1165 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 4813 DE 17.07.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 4.474,14
BENEFICIÁRIO: ARLINDA PONTES MACIEL
SEGURADO: CANTIDIO MACIEL

PORTARIA Nº 1166 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 08.07.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 120,00
BENEFICIÁRIOS: ARMANDO, ANILSETE, ALUISIO E CLEIDIANE DA SILVA CHAVES
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIOS: ARMANDO, CLEIDIANE E ANILSETE DA SILVA CHAVES

PORTARIA Nº 1167 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 6407 DE 12.08.96
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS: LUCIANA DO SOCORRO E JOSE RONIÈRE ALVES DA

FONSECA
SEGURADO; MARIA LUZANIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1168 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 9692 DE 05.12.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: ALBERTO PACHECO RAMOS

PORTARIA Nº 1169 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 6136 DE 30.07.97
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: QUINTINO DE BRITO SERRAO

PORTARIA Nº 1170 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 6248 DE 02.08.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: PAULO ROBERTO MATOS COSTA

PORTARIA Nº 1171 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 6606 DE 16.08.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: PAULO COSTA

PORTARIA Nº 1173 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 5500 DE 11.07.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: PAULO ABADESSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 1174 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 2314 DE 19.03.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: MARTINHO CORREA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1177 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 2331 DE 21.03.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: MARLON DE SOUZA AZEVEDO

PORTARIA Nº 1178 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 7031 DE 02.09.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: MANOEL DE JESUS REIS

PORTARIA Nº 1179 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 3247 DE 19.04.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: MARCOS GUIMARAES DOS REIS

PORTARIA Nº 1182 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 5888 DE 18.07.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: LUIZ CARLOS DE MOURA MACEIO

PORTARIA Nº 1184 DE 29.08.97
PROCESSO Nº 7626 DE 18.09.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: BENEDITO BRITO DA COSTA

PORTARIA Nº 1185 DE 29.08.97
PROCESSO Nº 6083 DE 26.07.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: ARNALDO TAVARES

PORTARIA Nº 1186 DE 29.08.97
PROCESSO Nº 6286
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: ADEMAR LOPES GARCIA

PORTARIA Nº 1187 DE 29.08.97
PROCESSO Nº 6076 DE 25.07.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: ANTONIO SANTOS GOMES

PORTARIA Nº 1188 DE 29.08.97
PROCESSO Nº 7215 DE 10.09.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: ANTONIO DOS SANTOS MACEDO FILHO

PORTARIA Nº 1189 DE 29.08.97
PROCESSO Nº 6985 DE 27.08.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: ANTONIO MENDES

PORTARIA Nº 1191 DE 29.08.97
PROCESSO Nº 7151 DE 03.09.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: JOSE ANTONIO DA SILVA ABREU

PORTARIA Nº 1192 DE 29.08.97
PROCESSO Nº 6269 DE 05.08.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: JOSE RIBAMAR NUNES FREITAS

PORTARIA Nº 1193 DE 29.08.97
PROCESSO Nº 6080 DE 26.07.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: JOSÉ GOMES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1195 DE 29.08.97
PROCESSO Nº 6150 DE 31.07.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: FORTUNATO RAMOS DE LIMA

PORTARIA Nº 1198 DE 29.08.97
PROCESSO Nº 2340 DE 21.03.96

PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: EDIVALDO ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 1199 DE 29.08.97
PROCESSO Nº 5882 DE 18.07.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: EDSON COSTA

PORTARIA Nº 1200 DE 29.08.97
PROCESSO Nº 7191 DE 06.09.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: EMILIO DOS SANTOS LUCENA

PORTARIA Nº 1201 DE 29.08.97
PROCESSO Nº 2501 DE 27.03.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: CARLOS ALBERTO BARROS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1202 DE 29.08.97
PROCESSO Nº 7868 DE 26.09.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: CORNÉLIO JOSÉ PEREIRA CORDEIRO

PORTARIA Nº 1203 DE 29.08.97
PROCESSO Nº 4777 DE 17.07.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 120,00
BENEFICIÁRIOS: ELENICE, EVANIA E DENIS RAMOS DE SOUZA
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIOS: ELENICE, EVANIA, DENIS
SEGURADO: MANOEL LAURO RIBEIRO DE SOUZA

PORTARIA Nº 1217 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 8679 DE 31.10.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: BENEDITO FRANCISCO DE JESUS

PORTARIA Nº 1218 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 7490 DE 12.09.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: CARLOS FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1219 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 9411 DE 22.11.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: DENYS MODESTO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1220 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 9411 DE 13.11.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: EDSON SODRE DE MELO

PORTARIA Nº 1221 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 6151 DE 31.07.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: ELIEZER JOAO DA SILVA WANZELER

PORTARIA Nº 1222 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 8675 DE 30.10.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: IZAIAS FERNANDES DA SILVA

PORTARIA Nº 1223 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 9610 DE 28.11.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: JOSÉ DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 1224 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 9813 DE 09.12.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: SUELI SOUZA CAMPOS

PORTARIA Nº 1225 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 9404 DE 21.11.96
PECULIO POR INVALIDEZ INDEFERIDO
REQUERENTE: TELMO ITAMAR DE SOUZA COSTA

PORTARIA Nº 1205 DE 03.09.97
PROCESSO Nº 704/97
ALTERAÇÃO DE PENSÃO: R\$ 957,61
BENEFICIÁRIO: MARGARIDA FERREIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1206 DE 02.09.97
PROCESSO Nº 5993 DE 30.07.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 257,73
BENEFICIÁRIO: JULIA PEDRITA BEZERRA
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO: JULIA PEDRITA BEZERRA
SEGURADO: AURÉLIO GONCALVES BEZERRA

PORTARIA Nº 1207 DE 02.09.97
PROCESSO Nº 4600 DE 11.07.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 147,84
BENEFICIÁRIO: MELQUISEDEQUE ESTUMANO DE MORAES
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO: ANDRE AUGUSTO OLIVEIRA DE MORAES
SEGURADO: OTILIA COSTA DE MORAES

PORTARIA Nº 1208 DE 02.09.97
PROCESSO Nº 4737 DE 14.07.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.392,03
BENEFICIÁRIOS: MARIA ELIZABETH E JOSÉ EWERTON DE SOUZA AMARAL FILHO
VALOR DO PECULIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIOS: MARIA ELIZABETH, JOSE EWERTON, EUGENIA, JOAO EWERTON E JOSÉ EWERTON DE SOUZA AMARAL JUNIOR
SEGURADO: JOSÉ EWERTON DE SOUZA AMARAL

PORTARIA Nº 1209 DE 02.09.97
PROCESSO Nº 4593 DE 10.07.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 226,38
BENEFICIÁRIOS: RUTE BRITO, EWELLEN BRITO E LAYSE BRITO DA SILVA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO: RUTE, EWELLEN E LAYSE BRITO DA SILVA
SEGURADO: MAX RUFINO DA SILVA

PORTARIA Nº 1210 DE 02.09.97
PROCESSO Nº 4808 DE 17.07.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 120,00
BENEFICIÁRIOS: FRANCISCO, MARIA FRANCINELLE, PAULA LARICE E LUIZ FAGNO MENEZES DA SILVA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIOS: FRANCISCO MENEZES E MARIA FRANCINELLE E PAULA LARICE MENEZES DA SILVA
SEGURADO: SEVERINA MENEZES DA SILVA

PORTARIA Nº 1211 DE 02.09.97
PROCESSO Nº 4803 DE 16.05.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 128,57
BENEFICIÁRIOS: PEDRO BARBOSA, MARIA ALEANDRA, MARIA ADISSANDRA E ANTONIO ALESSANDRO DOS SANTOS MEDEIROS
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIOS: PEDRO BARBOSA, MARIA ALEANDRA, MARIA ADISSANDRA, ANTONIO ALESSANDRO DOS SANTOS MEDEIROS
SEGURADO: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MEDEIROS

PORTARIA Nº 1212 DE 02.09.97
PROCESSO Nº 5974 DE 28.07.97
RATEIO DA PENSÃO: Nº 7192
BENEFICIÁRIO: NILTON PINHO DE LIMA FILHO
SEGURADO: NILTON PINHO DE LIMA

PORTARIA Nº 1213 DE 04.09.97
PROCESSO Nº 3824 DE 11.06.97
PENSÃO INDEFERIDA EM FAVOR DE VILSON JULIO RAIOL PIQUIÁ
SEGURADO: RAIMUNDO RAIOL PIQUIÁ

PORTARIA Nº 1215 DE 04.09.97
PROCESSO Nº 4601 DE 10.07.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 120,00
BENEFICIÁRIOS: MARIA VILANI, RONALDO, REGILVAN, KELLYS, KEILLAR ARIANY, CLEIA E LUANE PEREIRA SILVA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS: MARIA VILANI, RONALDO, REGILVAN, KELLYS, KEILLAR ARIANY E, CLEIA E LUANE PEREIRA SILVA
SEGURADO: CLEONIZAR PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1216 DE 04.09.97
PROCESSO Nº 4809 DE 17.07.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 306,44
BENEFICIÁRIO: DAYSE VITORINA LAGES LIMA DE AQUINO
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO: DAYSE VITORINA LAGES LIMA DE AQUINO
SEGURADO: JOAO CRUZ DE AQUINO

PORTARIA Nº 1232 DE 04.09.97
PROCESSO Nº 1808 DE 11.01.97
PENSÃO E PECÚLIO INDEFERIDOS
REQUERENTES: MARIA LIMA CORREA E JOSELITA DE LIMA CORREA
SEGURADO: JOAO DO NASCIMENTO CORREA

PORTARIA Nº 1233 DE 04.09.97
PROCESSO Nº 6427 DE 13.08.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 281,85
BENEFICIÁRIOS: MARIA DE NAZARE E ALINE LIMA DE SENA
SEGURADO: WALDINEY TAVARES DE SENA

PORTARIA Nº 1235 DE 05.09.97
PROCESSO Nº 6417 DE 13.08.97
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO: BLANDINA PONTES DAS NEVES MELO
SEGURADO: ANTONIO CORREA DE MELO

PORTARIA Nº 1236 DE 05.09.97
PROCESSO Nº 6398 DE 12.08.97
QUOTA DO PECÚLIO: R\$ 600,00
BENEFICIÁRIO: GIRLENE FRANCINETE CARDOSO ALMADA
SEGURADO: RAIMUNDO ALMADA

PORTARIA Nº 1237 DE 05.09.97
PROCESSO Nº 6227 DE 08.08.97
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO: FRANCINALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
SEGURADO: JOANA DOS SANTOS SODRÉ

PORTARIA Nº 1238 DE 05.09.97
PROCESSO Nº 4548 DE 08.07.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 120,00
BENEFICIÁRIO: MARIA ALVES COELHO DE ALMEIDA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO: MARIA ALVES COELHO DE ALMEIDA
SEGURADO: GIDALTE ALVES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1239 DE 05.09.97
PROCESSO Nº 6466 DE 13.08.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 2.988,56
BENEFICIÁRIO: BLANDINA PONTES DAS NEVES MELO
SEGURADO: ANTONIO CORREA DE MELO

PORTARIA Nº 1240 DE 05.09.97
PROCESSO Nº 4804 DE 17.07.97

VALOR DA PENSÃO: R\$ 120,30
BENEFICIÁRIOS: VALDECI,

PORTARIA Nº 230 DE 26.03.97
PROCESSO Nº 1464 DE 05.03.97
VALOR: R\$ 2.623,52
BENEFICIÁRIO: MARIA DE LOURDES MACHADO PEREIRA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS: DEDIMO JOSE, ANTONIO SERGIO, DARIO AUGUSTO E DANIEL HENRIQUE MACEDO
SEGURADO: JOSE GIMENES PEREIRA

PORTARIA Nº 374 21.05.97
PROCESSO Nº 1876 DE 18.03.97
VALOR: R\$ 120,00
BENEFICIÁRIO: FRANCISCO VIEIRA DE PAIVA, NATANAEL MORAES DE PAIVA, FRANCISCO MORAES DE PAIVA E JENNER MARCONI MORAES DE PAIVA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
BENEFICIÁRIOS: FRANCISCO E NATANAEL MORAES DE PAIVA
SEGURADO: ROSILDA MORAES PAIVA

PORTARIA Nº 375 DE 21.05.97
PROCESSO Nº 1600 DE 10.03.97
VALOR: R\$ 120,00
BENEFICIÁRIO: IRENE FERNANDES DOS PASSOS
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS: IRENE FERNANDES DOS PASSOS
SEGURADO: JOAO VIEIRA DOS PASSOS

PORTARIA Nº 378 DE 27.05.97
PROCESSO Nº 2838 DE 05.05.97
VALOR DO PECÚLIO: 840,00
BENEFICIÁRIOS: GLEYDSON, ALESSANDRA, E MARCO ANTONIO FIGUEIREDO DA SILVA
SEGURADO: ALBA FIGUEIREDO DA SILVA

PORTARIA Nº 379 DE 23.05.97
PROCESSO Nº 1099 DE 25.02.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 120,00
BENEFICIÁRIOS: OMILOM ALVES FERREIRA, CLAUDIANA ALVES FERREIRA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
OMILDON ALVES FERREIRA E CLAUDIANA ALVES FERREIRA
SEGURADO: ANA ROSA FERREIRA

PORTARIA Nº 380 DE 23.05.97
PROCESSO Nº 3037 DE 08.05.97
PECÚLIO POR INVALIDEZ: INDEFERIDO
SEGURADO: DAVI RODRIGUES AGUIAR

PORTARIA Nº 381 DE 23.05.97
PROCESSO Nº 1795 DE 17.03.97
VALOR DA PENSÃO: C\$ 134,40
BENEFICIÁRIOS: BENEDITO AURELIO SACRAMENTO
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO: BENEDITO AURELIO SACRAMENTO
SEGURADO: MARIA DA CONSOLAÇÃO OLEASTRE SANDIM

PORTARIA Nº 382 DE 23.05.97
PROCESSO Nº 2825 DE 29.04.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 192,83
BENEFICIÁRIOS: ELZEMARY, ELIZABETH, ELIZA E ELIEZER OLIVEIRA SANTOS
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS: ELZEMARY, ELIZABETH E ELIEZER OLIVEIRA SANTOS
SEGURADO: ELZA MARIA SIMOES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 383 DE 27.05.97
PROCESSO Nº 1341 DE 04.03.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 147,84
BENEFICIÁRIOS: CLAUDIO E BENEDITO NUNES DE AVIZ
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS: BENEDITO NUNES DE AVIZ
SEGURADO: EDITE NUNES FURTADO MESCOUTO

PORTARIA Nº 384 DE 27.05.97
PROCESSO Nº 2597 DE 24.02.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 120,00
BENEFICIÁRIOS: RUBENS, PAULO HENRIQUE, PAULO RICARDO E SHIRLEY DO SOCORRO DA SILVA SARMENTO
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS: PAULO HENRIQUE, PAULO RICARDO E SHIRLEY DO SOCORRO DA SILVA SARMENTO
SEGURADO: MARIA JULIA DA SILVA SARMENTO

PORTARIA Nº 385 DE 27.05.97
PROCESSO Nº 1643 DE 13.03.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 347,46
BENEFICIÁRIOS: AMELIA MARTINS DE ARAUJO
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS: AMELIA MARTINS DE ARAUJO E ANAMELIA MARTINS DE ARAUJO
SEGURADO: JURANDIR MAGNO DE ARAUJO

PORTARIA Nº 386 DE 27.05.97
PROCESSO Nº 1771 DE 17.03.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 326,87
BENEFICIÁRIOS: MIRIAN, RANDAL, JOICY E ADAMUS FLEXA DOS SANTOS
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS: MIRIAN, RANDAL, JOICY E ADAMUS FLEXA DOS SANTOS
SEGURADO: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 387 DE 27.05.97
PROCESSO Nº 2820 DE 13.03.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 257,71
BENEFICIÁRIOS: NEUZA DE LIMA MAGALHÃES
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO: NEUZA DE LIMA MAGALHÃES
SEGURADO: WALDINEY FERNANDES MAGALHÃES.

PORTARIA Nº 346 DE 07.05.97
PROCESSO Nº 1044 DE 18.02.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00
BENEFICIÁRIOS: MAURÍLIO COSTA CASSUNDÉ
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO: MAURÍLIO COSTA CASSUNDÉ
SEGURADO: MARIA BARBOSA CASSUNDÉ.

PORTARIA Nº 347 DE 07.05.97
PROCESSO Nº 2676 DE 24.04.97
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO: ANTÔNIO DE BARROS
SEGURADO: ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA BARROS.

PORTARIA Nº 348 DE 07.05.97
PROCESSO Nº 2412 DE 10.04.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00
BENEFICIÁRIOS: SULAMITA E GILMARA SILVA DA COSTA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS: SULAMITA, GILMARA E MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO
SEGURADO: NILSON VORONOFF DA COSTA.

PORTARIA Nº 349 DE 07.05.97
PROCESSO Nº 2792 DE 25.04.97
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS: WALTER LUIZ, WALDIR CLEMENTE E VÂNIA LOURDES COSTA DA SILVA
SEGURADO: HILDA SALDANHA DA COSTA.

PORTARIA Nº 350 DE 09.05.97
PROCESSO Nº 1807 DE 03.03.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 112,00
BENEFICIÁRIOS: MARIA CÉLIA E ANA SANDRA PALHARES EVANGELISTA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS: MARIA CÉLIA E ANA SANDRA PALHARES EVANGELISTA
SEGURADO: RAIMUNDO DO NASCIMENTO EVANGELISTA.

PORTARIA Nº 351 DE 09.05.97
PROCESSO Nº 1063 DE 19.02.97
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 560,00
BENEFICIÁRIO: MARIA GERCINA DE VILHENA DAMASCENO
SEGURADO: JOSÉ DAMASCENO.

PORTARIA Nº 352 DE 15.05.97
PROCESSO Nº 6971 DE 26.08.96
VALOR DA PENSÃO: R\$ 120,00
BENEFICIÁRIOS: RAIMUNDO CARLOS, DANÚBIA PAMPLONA, DANIELLE E GISELE MONTEIRO MAGNO PAMPLONA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 120,00
BENEFICIÁRIOS: DANIELLE, DANÚBIA E GISELE MONTEIRO PAMPLONA
SEGURADO: IZANETE MONTEIRO MAGNO PAMPLONA.

PORTARIA Nº 353 DE 09.05.97
PROCESSO Nº 1190 DE 04.12.95
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.371,29
BENEFICIÁRIO: VITÓRIA PEREIRA MOURA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
BENEFICIÁRIO: VITÓRIA PEREIRA MOURA
SEGURADO: JOÃO CIRO DE MOURA,

PORTARIA Nº 354 DE -9.05.97
PROCESSO Nº 9197 DE 14.11.96
VALOR DA PENSÃO: R\$ 120,00
BENEFICIÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO, EDINETE, FRANCISCO, MARCELINO DA SILVA RAMOS, ALDEMIR, ALEXANDRA E ALMIR FERREIRA RAMOS
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA, ALDEMIR, ALEXANDRA E ALMIR FERREIRA RAMOS
SEGURADO: MANOEL LÁZARO DE JESUS RAMOS.

PORTARIA Nº 358 DE 13.05.97
PROCESSO Nº 2111 DE 01.04.97
PENSÃO INDEFERIDA
SEGURADO: MARCO ANTÔNIO DE LIMA SENA.

PORTARIA Nº 359 DE 13.05.97
PROCESSO Nº 2458 DE 14.04.97
PECÚLIO: INDEFERIDO
REQUERENTE: ARNALDO DA CUNHA PEREIRA.

PORTARIA Nº 327 DE 06.05.97
PROCESSO Nº 0083 DE 10.01.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 202,38
BENEFICIÁRIO: ERVELI CLÁSSIA CAVALCANTE DA SILVA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00
BENEFICIÁRIO: ERVELI CLÁSSIA CAVALCANTE DA SILVA
SEGURADO: MANOEL CLÁUDIO LIMA DA SILVA.

PORTARIA Nº 330 DE 05.05.97
PROCESSO Nº 4866 DE 06.06.94

BENEFICIÁRIO : CLÁUDIO FURTADO NASCIMENTO.
SEGURADO : PEDRO PAIXÃO DO NASCIMENTO.

PORTARIA Nº 331 DE 05.05.97
PROCESSO Nº 790 DE 03.02.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 122,77
BENEFICIÁRIO : PAULO ANTÔNIO MACHADO DE MENEZES JÚNIOR.
SEGURADO : DORACY MACHADO DE MENEZES.

PORTARIA Nº 333 DE 05.05.97
PROCESSO Nº 719 DE 03.02.97
INCLUSÃO NA PENSÃO Nº 7055
BENEFICIÁRIOS : DAVID COSTA DAMIÃO E RAFAEL COSTA DAMIÃO.
SEGURADO : JOSÉ DAMIÃO

PORTARIA Nº 335 DE 06.05.97
PROCESSO Nº 5689 DE 11.07.96
VALOR DA PENSÃO : R\$ 307,09
BENEFICIÁRIO : LENA MÁRCIA NEVES DE SOUZA.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : LENA MÁRCIA NEVES DE SOUZA.
SEGURADO : MARTINHA FERREIRA NEVES DE SOUZA.

PORTARIA Nº 336 DE 06.05.97
PROCESSO Nº 2282 DE 08.04.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 112,00
BENEFICIÁRIO : ANDERSON JOSÉ SOUZA DA SILVA.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 500,00
BENEFICIÁRIO : ANDERSON JOSÉ SOUZA DA SILVA.
SEGURADO : MARIA VIRGÍNIA SOUZA DA SILVA.

PORTARIA Nº 337 DE 06.05.97
PROCESSO Nº 2249 DE 07.04.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 348,62
BENEFICIÁRIOS : JOSÉ GABRIEL E ÁUREA SIMONE DIAS ALVES.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : ÁUREA SIMONE DIAS ALVES.
SEGURADO : GUIOMAR DIAS ALVES.

PORTARIA Nº 338 DE 06.05.97
PROCESSO Nº 516 DE 24.09.96
VALOR DA PENSÃO : R\$ 112,00
BENEFICIÁRIO : ODETE DIAS FIGUEIRA BRITO.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : ODETE DIAS FIGUEIRA BRITO.
SEGURADO : MARINETE DIAS BRITO CORDEIRO.

PORTARIA Nº 339 DE 06.05.97
PROCESSO Nº 2433 DE 11.04.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 139,45
BENEFICIÁRIO : JOÃO MACIEL
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : JOÃO MACIEL FERREIRA.
SEGURADO : ROSA BARATA FERREIRA.

PORTARIA Nº 340 DE 06.05.97
PROCESSO Nº 2292 DE 09.04.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 122,97
BENEFICIÁRIO : MARIA DE JESUS FURTADO
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : MARIA DE JESUS FURTADO.
SEGURADO : MARIA DE NAZARÉ FURTADO.

PORTARIA Nº 341 DE 06.05.97
PROCESSO Nº 9810 DE 09.12.96
VALOR DA PENSÃO : R\$ 113,68
BENEFICIÁRIO : NASARÉ DOS SANTOS MATOS.
SOBRESTAR 50% EM FAVOR DE EDINA CRISTINA CARDOSO MATOS.
SEGURADO : BIANOR DA SILVA MATOS.

PORTARIA Nº 342 DE 06.05.97
PROCESSO Nº 1958 DE 21.03.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 373,07
BENEFICIÁRIOS : RAIMUNDA, MESSIAS E SILVANA GOMES DA SILVA.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS : RAIMUNDA E MESSIAS GOMES DA SILVA.
SEGURADO : JOSÉ GOMES DA SILVA.

PORTARIA Nº 343 DE 07.05.97
PROCESSO Nº 1598 DE 10.03.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 392,60
BENEFICIÁRIO : FRANCISCA DOS SANTOS MARQUES.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : FRANCISCA DOS SANTOS MARQUES.
SEGURADO : RAIMUNDO CONCEIÇÃO MARQUES.

PORTARIA Nº 344 DE 07.05.97
PROCESSO Nº 2467 DE 14.04.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 1.153,50
BENEFICIÁRIOS : MARIA JULIETA, HUGO E VITOR FELIPE HAGE SERRA.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS : MARIA JULIETA, HUGO E VITOR FELIPE HAGE SERRA.
SEGURADO : VITOR HUGO SERRA.

PORTARIA Nº 345 DE 07.05.97
PROCESSO Nº 2485 DE 15.04.97
QUOTA DO PECÚLIO : R\$ 140,00
BENEFICIÁRIO : CARLOS ALBERTO FARIAS DIAS.
SEGURADO : NEUZA BATISTA DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 361 DE 21.05.97
PROCESSO Nº 2679 DE 24.04.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 3.884,33

BENEFICIÁRIO : HONORINA GUERREIRO CALVINHO.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : HONORINA GUERREIRO CALVINHO.
SEGURADO : HERMÍNIO CALVINHO.

PORTARIA Nº 362 DE 21.05.97
PROCESSO Nº 2504 DE 17.04.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 120,00
BENEFICIÁRIOS : JOSE ALMEIDA, CRISTINA ROSA, CRISTIANE ROSA E CRISTIANO SILVA DE SOUZA, CLEIDIANE ROSA E AGEU LOPES
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS : JOSE ALMEIDA, CRISTINA ROSA, CRISTIANE ROSA, CRISTIANO, CLEIDIANE E AGEU LOPES
SEGURADO : JOSEFA ROSA SILVA DE SOUZA

PORTARIA Nº 363 DE 20.05.97
PROCESSO Nº 2876 DE 05.05.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 120,00
BENEFICIÁRIO : ELISSANDRA DA SILVA LIMA PINHO
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : ELISSANDRA DA SILVA LIMA PINHO
SEGURADO : NILTON PINHO DE LIMA

PORTARIA Nº 365 DE 20.05.97
PROCESSO Nº 1469 DE 06.03.97
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : NAIR AMÉLIA TOTTI
PEDIDO DE PENSÃO : INDEFERIDO.
SEGURADO : JAIME TOTTI

PORTARIA Nº 366 DE 20.05.97
PROCESSO Nº 10053 DE 26.12.96
REINCLUSÃO DE PENSÃO Nº 1024
BENEFICIÁRIO : GABRIEL DE SOUZALIMA.
SEGURADO : APRÍGIO BARBOSA DE LIMA.
PORTARIA Nº 367 DE 21.05.97
PROCESSO Nº 0052 DE 06.01.97
REINCLUSÃO DE PENSÃO Nº 5753
BENEFICIÁRIO : ALZIRA RODRIGUES DA ROCHA.
SEGURADO : ALCINDO PINHEIRO DA ROCHA.

PORTARIA Nº 368 DE 20.05.97
PROCESSO Nº 2827 DE 30.05.97
QUOTA DO PECÚLIO : R\$ 186,65
BENEFICIÁRIO : ABRAÃO DOS SANTOS
SEGURADO : DAVID SERRA DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 369 DE 21.05.97
PROCESSO Nº 3006 DE 07.05.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 1.042,57
BENEFICIÁRIOS : MARLEY PAOLA E MÁRCIO ROBERTO PANTOJA MORAES.
SEGURADO : PAULO ROBERTO BRANDÃO MORAES.

PORTARIA Nº 370 DE 21.05.97
PROCESSO Nº 2667 DE 23.04.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 120,00
BENEFICIÁRIO : SEBASTIANA DA ROCHA SOUZA
SEGURADO : MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA SOUZA.
PORTARIA Nº 371 DE 21.05.97
PROCESSO Nº 3048 DE 09.05.97
VALOR DO PECÚLIO (INVALIDEZ): R\$ 120,00
BENEFICIÁRIO : JOSÉ JORGE BAIA DE SOUZA.

PORTARIA Nº 372 DE 21.05.97
PROCESSO Nº 2620 DE 18.04.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 120,00
BENEFICIÁRIO : HOMERO DE ALBUQUERQUE PAMPLONA.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : HOMERO DE ALBUQUERQUE PAMPLONA.
SEGURADO : ODAÍZA PAMPLONA DE PAMPLONA.

PORTARIA Nº 373 DE 21.05.97
PROCESSO Nº 2618 DE 18.04.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 1.016,24
BENEFICIÁRIO : MANOEL CECIM
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : MANOEL CECIM
SEGURADO : HAYDÉE RODRIGUES CECIM.

PORTARIA Nº 509 DE 19.06.97
PROCESSO Nº 3597 DE 03.06.97
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : ARLOM DE ALMEIDA FERNANDES.
SEGURADO : CELESTE DE ALMEIDA FERNANDES.

PORTARIA Nº 510 DE 19.06.97
PROCESSO Nº 1803 DE 20.02.97
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : VUNIVALDO RODRIGUES DE LIMA.
SEGURADO : MARIA DOS REIS.

PORTARIA Nº 511 DE 19.06.97
PROCESSO Nº 2417 DE 10.04.97
QUOTA DO PECÚLIO : R\$ 560,00
BENEFICIÁRIO : IZABELLA DA PAIXÃO GOMES.
SEGURADO : LEONILDES REIS DA PAIXÃO.

PORTARIA Nº 512 DE 19.06.97
PROCESSO Nº 3593 DE 03.06.97
QUOTA DO PECÚLIO : R\$ 63,63
BENEFICIÁRIO : PEDRO PAULO DA SILVA SIQUEIRA.
SEGURADO : VITOR ALVES SIQU

PORTARIA Nº 513 DE 19.06.97
PROCESSO Nº 3354 DE 20.05.97
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : JOSIAS CARMO DA SILVA.
SEGURADO : IRENE CARMO DA SILVA.

PORTARIA Nº 514 DE 19.06.97
PROCESSO Nº 3773 DE 09.06.97
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : ANA CLÁUDIA BRITO REIS.
SEGURADO : MANOEL SADY DA COSTA REIS.

PORTARIA Nº 634 DE 20.06.97
PROCESSO Nº 3384 DE 21.05.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 120,12
BENEFICIÁRIO : RAUL NASCIMENTO SAMPAIO.
SEGURADO : RAIMUNDA GOMES SAMPAIO.

PORTARIA Nº 635 DE 20.06.97
PROCESSO Nº 2874 DE 05.05.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 130,30
BENEFICIÁRIOS : LUZIA RODRIGUES, ADALTO, NAZARÉ E FRANCISCO GILVANDRO LEITE.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS : LUZIA RODRIGUES, ADALTO, NAZARÉ E FRANCISCO GILVANDRO LEITE.
SEGURADO : SEVERINO ARAÚJO LEITE.

PORTARIA Nº 636 DE 20.06.97
PROCESSO Nº 3425 DE 27.05.97
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : FLORO MOURA BASTOS.
SEGURADO : NORMÉLIA TAVARES DE MOURA.

PORTARIA Nº 637 DE 20.06.97
PROCESSO Nº 3589 DE 03.06.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 120,00
BENEFICIÁRIO : DORACI DA SILVA GARCIA.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : LUCICLÉA RODRIGUES GARCIA.
SEGURADO : CLÉA RODRIGUES GARCIA.

PORTARIA Nº 727 DE 24.06.97
PROCESSO Nº 2873 DE 05.05.97
QUOTA DA PENSÃO : R\$ 214,75
BENEFICIÁRIO : EDNA MARIA NUNES DA SILVA.
SEGURADO : GENÉSIO NUNES DA SILVA.

PORTARIA Nº 728 DE 24.06.97
PROCESSO Nº 3189 DE 14.05.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 2.590,00
BENEFICIÁRIOS : CRISTIANE E NADIME SOFIA GODIM FRAHIA.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS : CRISTIANE SOFIA E NADIME SOFIA GODIM FRAHIA.
SEGURADO : BICHARA FRAHIA NETO.

PORTARIA Nº 741 DE 24.06.97
PROCESSO Nº 3573 DE 07.04.97
QUOTA DA PENSÃO 50% : R\$ 60,00
BENEFICIÁRIO : ANTÔNIA MARIA DA SILVA.
QUOTA DA PENSÃO 50% : R\$ 60,00
BENEFICIÁRIO : MARIA ESTER ANDRADE DE LIMA.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS : ANTÔNIA MARIA DA SILVA E MARIA ESTER ANDRADE DE LIMA.
SEGURADO : GALDINO DO REGO LIMA.

PORTARIA Nº 742 DE 24.06.97
PROCESSO Nº 3019 DE 28.05.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 183,32
BENEFICIÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS E FRANCISCO AUGUSTO REIS RIBEIRO.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO : FRANCISCO AUGUSTO REIS RIBEIRO.
SEGURADO : BEATRIZ REIS RIBEIRO.

PORTARIA Nº 743 DE 25.06.97
PROCESSO Nº 3222 DE 16.05.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 2.723,95
BENEFICIÁRIO : JOSÉ MARIA GOMES DE VASCONCELOS.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS : IZABEL CRISTINA, SANDRA MARIA, VERA LÚCIA E BETHÂNIA DE VASCONCELOS TUMA.
SEGURADO : MARIALVA COUTINHO DE VASCONCELOS.

PORTARIA Nº 744 DE 25.06.97
PROCESSO Nº 3382 DE 21.05.97
PECÚLIO POR INVALIDEZ : INDEFERIDO
REQUERENTE : VALDECIR ALCIDES CONCEIÇÃO.

PORTARIA Nº 745 DE 25.06.97
PROCESSO Nº 10280 DE 04.12.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ : INDEFERIDO
REQUERENTE : JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO ALVES TEIXEIRA.

PORTARIA Nº 746 DE 25.06.97
PROCESSO Nº 2437 DE 11.04.97
PECÚLIO POR INVALIDEZ : INDEFERIDO
REQUERENTE : EPAMINONDAS MARTINS DE OLIVEIRA FILHO.

PORTARIA Nº 747 DE 25.06.97
PROCESSO Nº 3791 DE 09.06.97
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : ANA DO SOCORRO ROCHA SOUZA.
SEGURADO : MARIA DE NAZARÉ ROCHA SOUZA.

PORTARIA Nº 748 DE 25.06.97
PROCESSO Nº 9215 DE 18.11.96
VALOR DA PENSÃO : R\$ 246,00
BENEFICIÁRIOS : AMÉLIA, CYNTHIA, CRISTIANO, DAYSE E IRLANA
GEYSA CARNEIRO DE SOUZA.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS : AMÉLIA CARNEIRO DINIZ, CYNTHIA, CRISTIANO,
DAYSE E IRLANA GEYSA CARNEIRO DE SOUZA.
SEGURADO : CEZÁRIO ALVES DE SOUZA.

PORTARIA Nº 749 DE 25.06.97
PROCESSO Nº 2247 DE 07.04.97
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.000,00
BENEFICIÁRIO : LÍGIA MARIA DA CUNHA BARBOSA.
SEGURADO : GERALDO LUIZ DA CUNHA CONDURU.
PENSÃO : INDEFERIDA
REQUERENTE : LÍGIA MARIA DA CUNHA BARBOSA.

PORTARIA Nº 750 DE 25.06.97
PROCESSO Nº 1802 DE 14.01.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 126,00
BENEFICIÁRIOS : JOSÉ MATOS E RÚBIA MARIA BENTES WANZELER.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS : JOSÉ MATOS, RÚBIA MARIA, RONALDO BENTES E
EVERTON MARQUES WANZELER.
SEGURADO : MARIA SUZANA BENTES WANZELER.

PORTARIA Nº 751 DE 27.06.97
PROCESSO Nº 842 DE 06.02.97
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : ERMELINDA MAGNO RIBEIRO DE ALMEIDA
FERREIRA.
PENSÃO: INDEFERIDA
REQUERENTE: ERMELINDA MAGNO RIBEIRO DE ALMEIDA FERREIRA
SEGURADO: BRONDIZIO NOBRE FERREIRA

PORTARIA Nº 474 DE 10.06.97
PROCESSO Nº 3170 DE 31.03.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 2.825,09
BENEFICIÁRIO: EURYDICE PINA PESSOA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO: EURYDICE PINA PESSOA
SEGURADO: JEFFERSON ALVARES PESSOA

PORTARIA Nº 475 DE 10.06.97
PROCESSO Nº 3359 DE 19.05.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 2.785,52
BENEFICIÁRIO: GRACILA SALGADO PINTO
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO: GRACILA SALGADO PINTO
SEGURADO: JOAO DE AQUINO PINTO

PORTARIA Nº 477 DE 18.06.97
PROCESSO Nº 3163 DE 13.05.97
PECULIO POR INVALIDEZ: INDEFERIDO
REQUERENTE: RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 478 DE 18.06.97
PROCESSO Nº 3001 DE 12.05.97
PECULIO POR INVALIDEZ: INDEFERIDO
REQUERENTE: JOAO MONTEIRO PINTO

PORTARIA Nº 479 DE 18.06.97
PROCESSO Nº 3368 DE 21.05.97
VALOR DA PENSÃO: R\$ 726,34
BENEFICIÁRIO: ANA FERREIRA DE QUADROS LISBOA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO: ANA FERREIRA
SEGURADO: MARCOS FERREIRA LISBOA

PORTARIA Nº 480 DE 18.06.97
PROCESSO Nº 3581 DE 02.06.97
QUOTA DO PECÚLIO: R\$ 140,00
BENEFICIÁRIO: NEUZA BATISTA DOS SANTOS
SEGURADO: NEUZA BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 481 DE 18.06.97
PROCESSO Nº 3254 DE 30.05.97
PECULIO POR INVALIDEZ: INDEFERIDO
REQUERENTE: LINO ALENCAR DOS SANTOS

PORTARIA Nº 482 DE 18.06.97
PROCESSO Nº 3383 DE 21.05.97
PECULIO POR INVALIDEZ: INDEFERIDO
REQUERENTE: WALFRIDO CARDOSO L. JUNIOR

PORTARIA Nº 466 DE 05.06.97
PROCESSO Nº 3192 DE 14.05.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 181,80
BENEFICIÁRIOS : RAIMUNDA E DANIEL GONÇALVES DE S, BRANDÃO.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS : RAIMUNDA DE SOUZA ABRAÃO E DANIEL
GONÇALVES DE SOUZA ABRAÃO (SOBRESTADA).
SEGURADO : ANTÔNIO ROBERTO DE SOUZA ABRAÃO.

PORTARIA Nº 467 DE 05.06.97
PROCESSO Nº 3213 DE 16.05.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 120,00
BENEFICIÁRIOS : MARIA DE NAZARÉ, NORMA REGINA E NESTOR
GOMES DOS SANTOS JÚNIOR.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS : MARIA DE NAZARÉ, NORMA REGINA E NESTOR
GOMES DOS SANTOS JÚNIOR.
SEGURADO : NESTOR GOMES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 468 DE 09.06.97
PROCESSO Nº 1896 DE 19.03.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 1.409,90
BENEFICIÁRIO : LUIZA SAMPAIO DO VALE FEITOSA.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : LUIZA SAMPAIO DO VALE FEITOSA.
SEGURADO : MARIA WALQUÍRIA VALE FEITOSA.

PORTARIA Nº 469 DE 09.06.97
PROCESSO Nº 9835 DE 10.12.96
VALOR DA PENSÃO : R\$ 120,00
BENEFICIÁRIOS : ÂNGELA MARIA, MÁRCIA MARIA E JOSIMAR SILVA
DE MORAES.
PENSÃO INDEFERIDA
REQUERENTE : MARIA DAS GRAÇAS LIMA SILVA.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS : ÂNGELA MARIA, MÁRCIA MARIA, JOSIMAR SILVA E
MARIA DAS GRAÇAS LIMA SILVA.
SEGURADO : JOSÉ VICENTE DE MORAES.

PORTARIA Nº 470 DE 09.06.97
PROCESSO Nº 3179 DE 14.05.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 161,28
BENEFICIÁRIO : MARIA MAGDALENA ALVES FERREIRA.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : MARIA MAGDALENA ALVES FERREIRA.
SEGURADO : JOSÉ DA SILVA FERREIRA.

PORTARIA Nº 471 DE 10.06.97
PROCESSO Nº 2993 DE 07.05.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 446,35
BENEFICIÁRIO : IVALDO COELHO RIBEIRO.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : IVALDO COELHO RIBEIRO E 50% PARA EDUARDO
HENRIQUE, IVALDO COELHO JÚNIOR, SILVANA DOMINGUES RIBEIRO
OLIVEIRA E FRANCISCO BENTES RIBEIRO NETO (SOBRESTADA).
SEGURADO : MARIA CÉLIA DOMINGUES RIBEIRO.

PORTARIA Nº 472 DE 10.06.97
PROCESSO Nº 3199 DE 15.05.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 158,26
BENEFICIÁRIOS : REGINALDO E JONATHAN SOARES DE LIMA
MORAES
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS : REGINALDO E JONATHAN SOARES DE LIMA
MORAES.
SEGURADO : JACIRA SOARES LIMA MORAES.

PORTARIA Nº 473 DE 10.06.97
QUOTA DO PECÚLIO : R\$ 373,33
BENEFICIÁRIO : MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO.
SEGURADO : NILSON VORONOFF DA COSTA.

PORTARIA Nº 464 DE 09.06.97
PROCESSO Nº 7636 DE 02.09.96
VALOR DA PENSÃO : R\$ 147,84
BENEFICIÁRIO : ANA REGINA DA SILVA TAVARES.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.000,00
BENEFICIÁRIOS : ANA REGINA E ROGÉRIO CARLOS GARCIA TAVARES.
SEGURADO : FRANCISCA GARCIA DA SILVA.

PORTARIA Nº 465 DE 05.06.97
PROCESSO Nº 3172 DE 13.05.97
QUOTA DA PENSÃO : R\$ 203,56
BENEFICIÁRIO : SILVIA LIMA SOUZA.
SEGURADO : JOSÉ DAMASCENO

PORTARIA Nº 463 DE 05.06.97
PROCESSO Nº 2505 DE 17.04.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 336,15
BENEFICIÁRIO : JÚLIA DE ARAÚJO NUNES.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : JÚLIA DE ARAÚJO NUNES.
SEGURADO : PERCÍLIO NOGUEIRA NUNES.

PORTARIA Nº 462 DE 05.06.97
PROCESSO Nº 3175 DE 25.04.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 120,00
BENEFICIÁRIOS : JOÃO ALVES, WILBER ALVES, WILMA ALVES, WELMA
ALVES, WILLIAM ALVES, WELDER ALVES E WELBA ALVES DE
MONTEIRO.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS : WILBER, WILMA, WELMA, WILLIAM, WELBER, WELBA
E JOÃO ALVES MONTEIRO.
SEGURADO : LENICE EMÍLIA ALVES.

PORTARIA Nº 461 DE 05.06.97
PROCESSO Nº 3186 DE 14.05.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 198,66
BENEFICIÁRIO : ADALGISA DE CARVALHO RODRIGUES.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : ADLIGISA DE CARVALHO RODRIGUES.
SEGURADO : GUILHERME RIBEIRO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 460 DE 05.06.97
PROCESSO Nº 3183 DE 14.05.97
PECÚLIO POR INVALIDEZ : INDEFERIDO.
REQUERENTE : DAVID COSTA BRAGA.

PORTARIA Nº 459 DE 05.06.97
PROCESSO Nº 1873 DE 18.03.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 280,00
BENEFICIÁRIO : VALDELICE LIMA LEAL
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : VALDELICE LIMA LEAL.
SEGURADO : BENEDITO FÉLIX FERREIRA DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 458 DE 05.06.97
PROCESSO Nº 508 DE 23.01.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 120,00
BENEFICIÁRIO : FRANCISCA DOS SANTOS BARBOSA.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : FRANCISCA DOS SANTOS BARBOSA.
SEGURADO : EVERALDINO PAMPLONA.

PORTARIA Nº 457 DE 05.06.97
PROCESSO Nº 2596 DE 17.04.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 605,91
BENEFICIÁRIOS : MARIALVA, ISOLDA, JOÃO GUILHERME, ADELAIDE
E DANIELA FERREIRA DE ARAÚJO.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.000,00
BENEFICIÁRIOS : MARIALVA, ISOLDA E JOÃO GUILHERME FERREIRA
DE ARAÚJO.
SEGURADO : RONALDO DE ARAÚJO.

PORTARIA Nº 456 DE 05.06.97
PROCESSO Nº 3036 DE 08.05.97
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS : EDUARDO SIDNEY E FÁBIO VARLEY DA SILVA
XAVIER.
SEGURADO : MARIA JOSÉ MARQUES DA SILVA.

PORTARIA Nº 455 DE 04.06.97
PROCESSO Nº 3007 DE 07.05.97
INCLUSÃO NO RATEIO DA PENSÃO Nº 6297.
BENEFICIÁRIO : LUCIVALDO SACRAMENTO OLIVEIRA MAIA
SEGURADO : LUCIVALDO OLIVEIRA MAIA.

PORTARIA Nº 454 DE 04.06.97
PROCESSO Nº 2497 DE 16.04.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 120,00
BENEFICIÁRIO : EDINEE MARIA DE FÁTIMA SARAIVA VIEIRA.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : EDINEE MARIA DE FÁTIMA SARAIVA VIEIRA.
SEGURADO : EVANDRO DAIN VIEIRA.

PORTARIA Nº 453 DE 04.06.97
PROCESSO Nº 801 DE 04.02.97
INCLUSÃO NO RATEIO DA PENSÃO Nº 6511.
BENEFICIÁRIO : YAGO PINHEIRO DE BRITO.
SEGURADO : TARCÍSIO CORREA DE BRITO.

PORTARIA Nº 826 DE 07.07.97
PROCESSO Nº 3842 DE 12.06.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 7.522,70
BENEFICIÁRIO : ANNA MARIA AMARAL CAVALERO.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO : ANNA MARIA AMARAL CAVALERO.
SEGURADO : AFONSO DE LIGÓRIO BOUTH CAVALERO.

PORTARIA Nº 827 DE 07.07.97
PROCESSO Nº 3837 DE 12.06.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 1.125,32
BENEFICIÁRIO : ZENAIDE LOPES DALTRIO.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : ZENAIDE LOPES DALTRIO E 50% PARA LÚCIO,
GERALDO, HELENA E LÚCIA VIVEIROS.
SEGURADO : GERALDO DALTRIO DA SILVEIRA.

PORTARIA Nº 828 DE 08.07.97
PROCESSO Nº 3792 DE 10.06.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 355,19
BENEFICIÁRIOS : MANUEL ORLANDO, ORTIZ, TÊA SABRINA, TIZIANE
ALBINA, ORLAN MIRANDA E ORLANDO JÚNIO MIRANDA DE SOUZA.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS : ORTIZ, TÊA SABRINA, TIZIANE ALBINA, ORLAN E
ORLANDO JUNIO MIRANDA DE SOUZA.
SEGURADO : MIRNA LOY MIRANDA DE SOUZA.

PORTARIA Nº 829 DE 08.07.97
PROCESSO Nº 3669 DE 09.06.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 120,00
BENEFICIÁRIOS : MARIA JUSTINA E MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES
LIMA
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS : MARIA JUSTINA GONÇALVES E MARIA DE
NAZARÉ GONÇALVES LIMA.
SEGURADO : LUIZ DUARTE LIMA.

PORTARIA Nº 830 DE 08.07.97
PROCESSO Nº 3051 DE 28.05.97
VALOR DO PECÚLIO (INVALIDEZ) : R\$ 1.000,00.
BENEFICIÁRIO : MARCELO BARBOSA DE SOUZA.

PORTARIA Nº 831 DE 08.07.97
PROCESSO Nº 3861 DE 13.06.97
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO : EDLÉIA DE MORAES GABY.
SEGURADO : EDSON DE MORAES GABY.

PORTARIA Nº 832 DE 08.07.97
PROCESSO Nº 3852 DE 13.06.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 120,00
BENEFICIÁRIOS : MIGUEL FERREIRA, PRISCILA, TIAGO E MESSIAS
CONCEIÇÃO DE SARGES RODRIGUES.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS : MIGUEL FERREIRA, PRISCILA E TIAGO DE SARGES
RODRIGUES.
SEGURADO : FELICIANA DE SARGES RODRIGUES.

PORTARIA Nº 833 DE 08.07.97
PROCESSO Nº 790 DE 03.02.97

PÁGINA 8 - CADERNO 3

QUOTA DO PECÚLIO : R\$ 60,00
BENEFICIÁRIO : PAULO ANTÔNIO MACHADO DE MENEZES JUNIOR.
SEGURADO : DORACY MACHADO DE MENEZES

PORTARIA Nº 834 DE 08.07.97
PROCESSO Nº 4027 DE 18.06.97
PECÚLIO POR INVALIDEZ : INDEFERIDO
REQUERENTE : ALEXANDRE LISBOA DAS CHAGAS.

PORTARIA Nº 835 DE 09.07.97
PROCESSO Nº 4040 DE 19.06.97
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 700,00
BENEFICIÁRIOS : ROSILENE, JEOVÁ, RAFAELA, JORGE CAMPOS,
ROSENY E MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO
SEGURADO : ROSA DE CAMPOS LAMEIRA DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 836 DE 09.07.97
PROCESSO Nº 3378 DE 21.05.97
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : RAUL SINVAL GOMES SAMPAIO
SEGURADO : RAIMUNDA GOMES SAMPAIO.

PORTARIA Nº 837 DE 09.07.97
PROCESSO Nº 3372 DE 21.05.97
PECÚLIO POR INVALIDEZ : INDEFERIDO
REQUERENTE : SEBASTIÃO FERREIRA LIMA.

PORTARIA Nº 838 DE 09.07.97
PROCESSO Nº 3849 DE 12.06.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 800,45
BENEFICIÁRIO : WILSON FERNANDES DE ALMEIDA.
SEGURADO : CELESTE DE ALMEIDA FERNANDES.

PORTARIA Nº 839 DE 09.07.97
PROCESSO Nº 3826 DE 28.02.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 120,00
BENEFICIÁRIO : MARIA DOS SANTOS FERNANDES
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.000,00
BENEFICIÁRIO : MARIA DOS SANTOS FERNANDES
SEGURADO : LORIVAL DA SILVA CHAVES.

PORTARIA Nº 840 DE 09.07.97
PROCESSO Nº 4241 DE 10.03.97
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.000,00
BENEFICIÁRIOS : PAULO EDILBERTO E CARLOS ALBERTO DA MODA
DANTAS.
SEGURADO : ANA MODA DANTAS.

PORTARIA Nº 841 DE 09.07.97
PROCESSO Nº 400 DE 03.06.97
QUOTA DO PECÚLIO : R\$ 333,34
BENEFICIÁRIO : ANTÔNIO PAULO DINIZ SOUZA.
SEGURADO : INEZ DINIZ DE SOUZA.

PORTARIA Nº 842 DE 10.07.97
PROCESSO Nº 4013 DE 17.06.97
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 120,00
BENEFICIÁRIOS : ANTÔNIO, JORGE, MARINALVA, PAULO E CARLOS
DO NASCIMENTO REIS.
SEGURADO : MATILDE DO NASCIMENTO REIS.

PORTARIA Nº 843 DE 09.07.97
PROCESSO Nº 3833 DE 12.06.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 164,26
BENEFICIÁRIOS : LUIZ AUGUSTO E RAYSSA DE LOURDES BEZERRA
DIAS DA SILVA.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS : LUIZ AUGUSTO, RAYSSA E MILENA HELLEM
BEZERRA DA SILVA (SOBRESTADA).
SEGURADO : FRANCISCA RENY BEZERRA DIAS DA SILVA.

PORTARIA Nº 844 DE 09.07.97
PROCESSO Nº 1806 DE 17.04.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 120,00
BENEFICIÁRIOS : MARIA JOSÉ, BRUNA E BRENDA MARIA DE OLIVEIRA
NEVES.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS : MARIA JOSÉ, BRUNA E BRENDA MARIA DE OLIVEIRA
NEVES.
SEGURADO : ADMOR DA COSTA NEVES.

PORTARIA Nº 846 DE 14.07.97
PROCESSO Nº 2639 DE 22.04.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 339,70
BENEFICIÁRIO : REGINA ALCOLUMBRE DA SILVA.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00.
BENEFICIÁRIO : REGINA ALCOLUMBRE DA SILVA.
SEGURADO : ALICE ALCOLUMBRE DA SILVA.

PORTARIA Nº 847 DE 14.07.97
PROCESSO Nº 3376 DE 21.05.97
QUOTA DA PENSÃO : R\$ 90,90
BENEFICIÁRIO : DANIEL GONÇALVES DE SOUZA ABRAÃO
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : DANIEL, SILVIO E RAIMUNDA DE SOUZA ABRAÃO
(SOBRESTADAS).
SEGURADO : ANTÔNIO ROBERTO DE SOUZA ABRAÃO.

PORTARIA Nº 848 DE 14.07.97
PROCESSO Nº 2671 DE 24.04.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 120,00
BENEFICIÁRIO : ÁUREA BARBOSA DOS SANTOS.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : ÁUREA BARBOSA DOS SANTOS.
SEGURADO : ANTÔNIO CAETANO DA SILVA.

PORTARIA Nº 849 DE 14.07.97
PROCESSO Nº 3847 DE 13.06.97
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : KARINA KLAUTAU LEÃO.
SEGURADO : DOLORES KLAUTAU LEÃO.

PORTARIA Nº 851 DE 15.07.97
PROCESSO Nº 3002 DE 07.05.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 2.684,77
BENEFICIÁRIO : AUNEIDA HOLANDA DE SOUZA COHEN.
SEGURADO : DOUGLAS MATOS COHEN.

PORTARIA Nº 852 DE 15.07.97
PROCESSO Nº 3836 DE 12.06.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 120,00
BENEFICIÁRIO : FRANCISCA DE QUEIRÓZ FERNANDES.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO : FRANCISCA DE QUEIRÓZ FERNANDES.
SEGURADO : ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES.

PORTARIA Nº 853 DE 16.07.97
PROCESSO Nº 3839 DE 12.06.97
VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ : R\$ 1.000,00.
BENEFICIÁRIO : ROBSON OLIVEIRA DA CUNHA.

PORTARIA Nº 854 DE 17.07.97
PROCESSO Nº 3201 DE 15.05.97
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : FÁBIO LACERDA MOREIRA,
SOBRESTADA : LAÉRCIO, SAMARONE, MARIA, LUCIDALVA, LARCÊNIO
E MANOEL LACERDA.
SEGURADO : LUZIA PAES DE LACERDA.

PORTARIA Nº 928 DE 17.07.97
PROCESSO Nº 3038 DE 04.04.97
QUOTA DE PENSÃO : R\$ 274,15
BENEFICIÁRIOS : MIGUEL TELES E ANDRÉA CAMILA DA LUZ SOUSA.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS : MIGUEL TELES, ANDRÉA E MIGUEL ÂNGELO DA
LUZ SOUSA.
SEGURADO : MARIA OLÍMPIA DA LUZ ALMEIDA.

PORTARIA Nº 932 DE 21.07.97
PROCESSO Nº 3787 DE 10.06.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 965,67
BENEFICIÁRIOS : JOSÉ MARIA, DANÚZIA E DANIELE DA CRUZ
ARANHA.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.000,00
BENEFICIÁRIOS : JOSÉ MARIA, DANÚZIA, DANIELE E LUCIMAR
RODRIGUES DA CRUZ ARANHA.
SEGURADO : ELIANA ANGÉLICA DA CRUZ ARANHA.

PORTARIA Nº 933 DE 21.07.97
PROCESSO Nº 4185 DE 11.06.97
QUOTAS DA PENSÃO : R\$ 40,60
BENEFICIÁRIOS : BIRAILTO E MARLISON DE ABREU MATOS
QUOTAS DO PECÚLIO : R\$ 333,33
BENEFICIÁRIOS : BIRAILTON, MARLISON E EDINA CRISTINA CARDOSO
MATOS
SEGURADO : BIANOR DA SILVA MATOS

PORTARIA Nº 934 DE 21.07.97
PROCESSO Nº 3794 DE 23.05.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 317,86
BENEFICIÁRIOS : NOEMIA E NOHARA MESTRE LOPES
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : NOEMIA E NOHARA MESTRE LOPES
SEGURADO : MANOEL MESSIAS FERREIRA LOPES

PORTARIA Nº 938 DE 21.07.97
PROCESSO Nº 1607 DE 25.10.96
VALOR DA PENSÃO : R\$ 143,22
BENEFICIÁRIOS : JANRCLENILSON, JANCLENILMA E AURINELMA
FERREIRA DE ARAUJO
QUOTA DO PECÚLIO : R\$ 672,00
BENEFICIÁRIOS : JANRCLENILSON, JANCLENILMA E AURINELMA
FERREIRA DE ARAUJO
QUOTA SOBRESTADA : MARIA DE LOURDES DE MORAES FERREIRA
SEGURADO : ADALGISA FERREIRA VIEIRA

PORTARIA Nº 949 DE 22.07.97
PROCESSO Nº 8252 DE 13.02.96
VALOR DA PENSÃO : R\$ 120,00
BENEFICIÁRIOS : JOAQUINA, FREDSON E CLEITON FARIAS DE
MORAES.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.000,00
BENEFICIÁRIOS : JOAQUINA, FREDSON E CLEITON FARIAS DE
MORAES.
SEGURADO : RUBENS POMPEU DE MORAES.

PORTARIA Nº 951 DE 23.07.97
PROCESSO Nº 4076 DE 23.06.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 120,00
BENEFICIÁRIO : LUCIENE ALEIXO DA SILVA
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIO : LUCIENE ALEIXO DA SILVA
SEGURADO : MARIA DA GRAÇA ALEIXO DA SILVA.

PORTARIA Nº 952 DE 23.07.97
PROCESSO Nº 3655 DE 10.03.97
QUOTA DE PENSÃO : R\$ 171,61
BENEFICIÁRIOS : SEMIRAMES, ALCINDO, JOÃO BATISTA E EDINEIDE
SUZANA MONTEIRO SANTARÉM.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.120,00
BENEFICIÁRIOS : SEMIRAMES, ALCINDO, JOÃO BATISTA E EDINEIDE

SUZANA MONTEIRO SANTARÉM.
SEGURADO : MANOEL SANTARÉM.

PORTARIA Nº 1138 DE 25.08.97
PROCESSO Nº 4258 DE 30.06.97
VALOR DA PENSÃO : R\$ 126,00
BENEFICIÁRIO : RITA DE MAMEDES ROSA.
VALOR DO PECÚLIO : R\$ 1.200,00
BENEFICIÁRIO : RITA DE MAMEDES ROSA.
SEGURADO : VALDIR NAZARENO MAMEDE ROSA.

PORTARIA Nº 1221 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 6151 DE 31.07.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ : INDEFERIDO
REQUERENTE : ELIEZER JOÃO DA SILVA WANZELER.

PORTARIA Nº 1222 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 8675 DE 30.10.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ : INDEFERIDO
REQUERENTE : IZÁIAS FERNANDES DA SILVA.

PORTARIA Nº 1223 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 9610 DE 29.11.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ : INDEFERIDO
REQUERENTE : JOSÉ DA SILVA PEREIRA.

PORTARIA Nº 1224 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 9813 DE 09.12.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ : INDEFERIDO
REQUERENTE : SUELI SOUZA CAMPOS.

PORTARIA Nº 1225 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 9404 DE 21.11.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ : INDEFERIDO
REQUERENTE : TELMO ITAMAR DE SOUZA COSTA.

PORTARIA Nº 1226 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 9657 DE 03.12.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ : INDEFERIDO
REQUERENTE : EDUARDO MEDEIROS PINTO.

PORTARIA Nº 1227 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 9119 DE 13.11.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ : INDEFERIDO
REQUERENTE : HENRIQUE LEOCÁRDIO DE BRITO.

PORTARIA Nº 1228 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 9231 DE 19.11.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ : INDEFERIDO
REQUERENTE : ASSIS DA CONCEIÇÃO DOS REIS RAMOS.

PORTARIA Nº 1229 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 8468 DE 22.10.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ : INDEFERIDO
REQUERENTE : ANTÔNIO COSTA.

PORTARIA Nº 1230 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 9407 DE 22.11.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ : INDEFERIDO
REQUERENTE : AGNELLO NEVES DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR.

PORTARIA Nº 1231 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 6218 DE 07.08.97
PECÚLIO POR INVALIDEZ : INDEFERIDO
REQUERENTE : MARIA LUIZA RIBEIRO SENA.

PORTARIA Nº 1217 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 8679 DE 31.10.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ : INDEFERIDO
REQUERENTE : BENEDITO FRANCISCO DE JESUS.

PORTARIA Nº 1218 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 7490 DE 12.09.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ : INDEFERIDO
REQUERENTE : CARLOS FERNANDES DE CASTRO.

PORTARIA Nº 1219 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 9411 DE 22.11.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ : INDEFERIDO
REQUERENTE : DENYS MODESTO DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 1220 DE 04.08.97
PROCESSO Nº 9411 DE 13.11.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ : INDEFERIDO
REQUERENTE : EDSON SODRÉ DE MELO
PORTARIA Nº 1177 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 2331 DE 21.03.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ : INDEFERIDO
REQUERENTE : MARLON DE SOUZA AZEVEDO.

PORTARIA Nº 1178 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 7031 DE 02.09.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ : INDEFERIDO
REQUERENTE : MANOEL DE JESUS REIS

PORTARIA Nº 1179 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 3247 DE 19.04.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ : INDEFERIDO
REQUERENTE : MARCOS GUIMARÃES DOS REIS.

PORTARIA Nº 1182 DE 28.08.97
PROCESSO Nº 5888 DE 18.07.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ : INDEFERIDO
REQUERENTE : LUIZ CARLOS DE MOURA MACHADO

CONTINUA NO CADERNO 4



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.726

DIÁRIO OFICIAL

0025

CADERNO 4

Belém, segunda-feira,
01 de junho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1184 DE 29.08.97
PROCESSO Nº 7626 DE 18.09.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ: INDEFERIDO
REQUERENTE: BENEDITO BRITO DA COSTA.

PORTARIA Nº 1185 DE 29.08.97
PROCESSO Nº 6083 DE 26.07.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ: INDEFERIDO
REQUERENTE: ARNALDO TAVARES.

PORTARIA Nº 1186 DE 29.08.97
PROCESSO Nº 6286 DE 06.08.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ: INDEFERIDO
REQUERENTE: ADEMAR LOPES GARCIA.

PORTARIA Nº 1187 DE 29.08.97
PROCESSO Nº 6076 DE 25.07.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ: INDEFERIDO
REQUERENTE: ANTÔNIO SANTOS GOMES.

PORTARIA Nº 1188 DE 29.08.97
PROCESSO Nº 7215 DE 10.09.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ: INDEFERIDO
REQUERENTE: ANTÔNIO DOS SANTOS MACÊDO FILHO.

PORTARIA Nº 1189 DE 29.08.97
PROCESSO Nº 6985 DE 27.08.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ: INDEFERIDO
REQUERENTE: ANTÔNIO MENDES

PORTARIA Nº 1191 DE 29.08.97
PROCESSO Nº 7151 DE 03.09.96
PECÚLIO POR INVALIDEZ: INDEFERIDO
REQUERENTE: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA ABREU.

PORTARIA Nº 317 de 14.04.98, **CONCEDER**, ao servidor OTÁVIO SILVA BARBOSA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3156834-016, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Bujará e Concórdia do Pará, nos dias 03 e 04.04.98, a serviço deste Instituto, onde fez a condução de técnicos deste Instituto, para participarem da entrega de uma Ambulância pela SESPA, ao Município de Bujará e visita técnica ao Município de Concórdia do Pará. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.04.98.

PORTARIA Nº 440 de 26.05.98, **DESIGNAR**, a servidora ZILMA ROSA CARVALHO DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 2011166-019, lotada no Departamento Econômico e Financeiro, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Divisão Contábil, Código DAI-02.2. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.05.98.

PORTARIA Nº 445 de 21.05.98, **EXONERAR**, o servidor JANDER VIEIRA LEITE, Matrícula Nº 5241022-018, lotado na Assessoria de Planejamento e Organização, do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.05.98.

PORTARIA Nº 446 de 21.05.98, **NOMEAR**, JANDER VIEIRA LEITE, ocupante do Cargo de Agente Operacional Programador, Matrícula Nº 5241022-018, lotado na Assessoria de Planejamento e Organização, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.05.98.

PORTARIA Nº 463 de 27.05.98, **CONCEDER**, a servidora INÁ GARÇA RENDEIRO, ocupante do Cargo em Comissão de Representante Municipal de São Caetano de Odivelas, código DAS-01.1, Matrícula Nº 5760615-010, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nesta cidade de Belém, nos dias 25 e 26.05.98, a serviço deste Instituto, onde participou de Treinamento Específico no Departamento de Previdência. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.05.98.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CURRO VELHO
CONTRATADO: JOSÉ OTONIEL DOS SANTOS SOARES
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01.06.98 a 30.11.98
VENCIMENTO: R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 490201- 08.007.3190.04.00 FONTE: 007 - RECURSOS DO TESOURO. 4011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO: 0151/98

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: FUNDAÇÃO CURRO VELHO E SERFONE
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO TELEFÔNICO.
VALOR: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4011.34903702-FONTE 001 FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 30 DE MAIO DE 1998.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da Fundação Curro Velho

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

TERMO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Contratante: Fundação de Telecomunicações do Pará
Contratado: Antonio Aldenor Pinheiro Filho
Cargo: Motorista I
Vigência: 01.06.98 a 30.11.98
Vencimento: R\$ 190,87
 Dotação Orçamentária: 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante: Fundação de Telecomunicações do Pará
Contratado: Antonio José de Carvalho
Cargo: Motorista I
Vigência: 01.06.98 a 30.11.98
Vencimento: R\$ 190,87
 Dotação Orçamentária: 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante: Fundação de Telecomunicações do Pará
Contratado: Carlos Fernandes Alves Junior
Cargo: Motorista I
Vigência: 01.06.98 a 30.11.98
Vencimento: R\$ 190,87
 Dotação Orçamentária: 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante: Fundação de Telecomunicações do Pará
Contratado: Danilo Cruz Mendonça
Cargo: Motorista I
Vigência: 01.06.98 a 30.11.98
Vencimento: R\$ 190,87
 Dotação Orçamentária: 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante: Fundação de Telecomunicações do Pará
Contratado: Daniel Santana Sampaio
Cargo: Programador de Computador I
Vigência: 01.06.98 a 30.11.98
Vencimento: R\$ 320,03
 Dotação Orçamentária: 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante: Fundação de Telecomunicações do Pará
Contratado: Dorgival Barbosa Peixoto
Cargo: Motorista I
Vigência: 01.06.98 a 30.11.98
Vencimento: R\$ 190,87
 Dotação Orçamentária: 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante: Fundação de Telecomunicações do Pará
Contratado: Edson Ney Holanda dos Santos
Cargo: Aux. Serviços Gerais I
Vigência: 01.06.98 a 30.11.98
Vencimento: R\$ 130,00
 Dotação Orçamentária: 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante: Fundação de Telecomunicações do Pará
Contratado: Edil Carlos Cardoso
Cargo: Aux. Serviços Gerais I
Vigência: 01.06.98 a 30.11.98

Vencimento: R\$ 130,00
 Dotação Orçamentária: 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante: Fundação de Telecomunicações do Pará
Contratado: João Tadeu Gaia da Rocha
Cargo: Motorista I
Vigência: 01.06.98 a 30.11.98
Vencimento: R\$ 190,87
 Dotação Orçamentária: 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante: Fundação de Telecomunicações do Pará
Contratado: Joyce Murvel da Cruz Martins
Cargo: Auxiliar Técnico I
Vigência: 01.06.98 a 30.11.98
Vencimento: R\$ 314,56
 Dotação Orçamentária: 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante: Fundação de Telecomunicações do Pará
Contratado: Mara Clá de Miranda Alves
Cargo: Recepcionista I
Vigência: 01.06.98 a 30.11.98
Vencimento: R\$ 194,19
 Dotação Orçamentária: 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante: Fundação de Telecomunicações do Pará
Contratado: Manoel Santos da Silva
Cargo: Cenotécnico I
Vigência: 01.06.98 a 30.11.98
Vencimento: R\$ 200,65
 Dotação Orçamentária: 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante: Fundação de Telecomunicações do Pará
Contratado: Marcondes Nogueira Soares
Cargo: Motorista I
Vigência: 01.06.98 a 30.11.98
Vencimento: R\$ 190,87
 Dotação Orçamentária: 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante: Fundação de Telecomunicações do Pará
Contratado: Miguel Alves de Souza
Cargo: Motorista I
Vigência: 01.06.98 a 30.11.98
Vencimento: R\$ 190,87
 Dotação Orçamentária: 45201.05.007.0021.40140000.3190.04

Contratante: Fundação de Telecomunicações do Pará
Contratado: Raimundo Damião dos Santos Pereira
Cargo: Cenotécnico I
Vigência: 01.06.98 a 30.11.98
Vencimento: R\$ 200,65
 Dotação Orçamentária: 45201.05.007.0021.40140000.3190.04
Francisco Cezar Nunes da Silva
Presidente da Funtelpa

IMPrensa Oficial DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 102 DE 28.05.98
LAUDO MÉDICO: 3206/98
SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO R. ARAÚJO
MATRÍCULA: 5163137-014
CARGO: Auxiliar de Operações de Informática
Nº DE DIAS: 45 (quarenta e cinco)
PERÍODO DE GOZO: 15.05.98 a 28.06.98
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

Portaria N.º 103 de 28 de maio de 1998

O Diretor Presidente da IMPrensa Oficial DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Carlos Esdras Teixeira de Almeida 1998 01.06.98 a 30.06.98
Francisco Borges Pimentel 1997 01.06.98 a 30.06.98
João Fernando de Jesus Oliveira 1998 01.06.98 a 30.06.98
Maria Gama da Fonseca 1998 01.06.98 a 30.06.98
Oemar da Silva Moreira 1998 01.06.98 a 30.06.98
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Tomada de preços nº 11/98-COSANPA
OBJETO: Fornecimento de conjuntos motor bomba submersos para aplicação em poços profundos nos Sistemas de Abastecimento de Água do Conjunto Benjamim Sodré, Bengui e Jaderlândia (Áreas do PROSANEAR), EM BELÉM - Pará.
ABERTURA: No auditório da COSANPA, situado na Avenida Magalhães Barata nº 1201, Bairro de São Brás, em Belém-Pará, às 09:00 horas do dia 18 de junho de 1998.
EDITAL: Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 01 de junho de 1998.

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Tomada de preços nº 12/98-COSANPA
OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões, em fibra de vidro para aplicação em poços profundos nos sistemas de abastecimento de água do Conjunto Benjamim Sodré, Bengui e Jaderlândia (Áreas do PROSANEAR), em Belém - Pará.
ABERTURA: No auditório da COSANPA, situado na Avenida Magalhães Barata nº 1201, bairro de São Brás, em Belém-Pará, às 09:00 horas do dia 22 de junho de 1998.
EDITAL: Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 01 de junho de 1998.
Belém, 29 de maio de 1998.
A Comissão

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS
DATA DE ABERTURA: 17-06-98
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20,00(VINTE REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.
BELÉM, 29 DE MAIO DE 1998
A COMISSÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

Portaria nº 352/98 De, 27 de Maio de 1998.

Servidor: EVANDRO ROBERTO DO CARMO MEDEIROS

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00(Dois mil reais)

Elemento de Despesa: 04 013 0066 3011 - Reg. Fundiária do Estado

349034- Suprimento de Fundos R\$ 2.000,00

Período de Aplicação: 30(trinta), contar da data do recebimento do numerário.

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 353/98 De, 27 de Maio de 1998.

Servidor: JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA LIMA

Valor do Suprimento: R\$ 200,00(Duzentos reais)

Elemento de Despesa: 04 013 0066 3011 - Reg. Fundiária do Estado

349034- Suprimento de Fundos R\$ 200,00

Período de Aplicação: 30(trinta), contar da data do recebimento do numerário.

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 354/98 De, 27 de Maio de 1998.

Servidor: JORGE PINTO GALVÃO

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00(Hum mil reais)

Elemento de Despesa: 04 013 0066 3011 - Reg. Fundiária do Estado

349034- Suprimento de Fundos R\$ 1.000,00

Período de Aplicação: 30(trinta), contar da data do recebimento do numerário.

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 355/98 De, 27 de Maio de 1998.

Servidor: ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00(Hum mil reais)

Elemento de Despesa: 04 013 0066 3011 - Reg. Fundiária do Estado

349034- Suprimento de Fundos R\$ 1.000,00

Período de Aplicação: 30(trinta), contar da data do recebimento do numerário.

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 356/98 De, 27 de Maio de 1998.

Servidor: SILDAIR LEBREGO DA SILVA

Valor do Suprimento: R\$ 8.500,00(Oito mil e quinhentos reais)

Elemento de Despesa: 04 013 0066 3011 - Reg. Fundiária do Estado

349034- Suprimento de Fundos R\$ 8.500,00

Período de Aplicação: 30(trinta), contar da data do recebimento do numerário.

RONALDO BARATA - Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 286/98 De, 25 de Maio de 1998.

Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo: Engº Agrônoma Matrícula: 3168085-010

Local: Marituba Período: 27.05 a 07.06.98

Valor: R\$ 360,00(Trezentos e sessenta reais)

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 346/98 De, 26 de Maio de 1998.

Servidor: RONALDO BARATA

Cargo: Presidente Matrícula: 5699118-018

Local: Paragominas Período: 27.05.98

Valor: R\$ 75,00(Setenta e cinco reais)

Servidor: JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA

Cargo: Motorista Matrícula: 3167321-019

Local: Paragominas Período: 27.05.98

Valor: R\$ 50,00(Cinquenta reais)

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 347/98 De, 26 de Maio de 1998.

Servidor: EVANDRO ROBERTO DO CARMO MEDEIROS

Cargo: Artífice Matrícula: 3168662-012

Local: Baixo Acará Período: 29.05 a 28.06.98

Valor: R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais)

Servidor: MANOEL BATISTA MÁRTIRES

Cargo: Vigilante Matrícula: 5238070-010

Local: Baixo Acará Período: 29.05 a 28.06.98

Valor: R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais)

Servidor: VALDEMAR MONTEIRO DOS SANTOS

Cargo: Artífice Matrícula: 3166082-013

Local: Baixo Acará Período: 29.05 a 28.06.98

Valor: R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais)

Servidor: JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA LIMA

Cargo: Motorista Matrícula: 3169685-011

Local: Acará Período: 29.05 a 28.06.98

Valor: R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais)

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 348/98 De, 26 de Maio de 1998.

Servidor: LUIZ PEDRO ALMEIDA DE ABREU

Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3166554-016

Local: Acará Período: 27.05 a 25.06.98

Valor: R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais)

Servidor: RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO

Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3167054-013

Local: Acará Período: 27.05 a 25.06.98

Valor: R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais)

Servidor: JAIRO RODRIGUES LEITE

Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3167429-012

Local: Acará Período: 27.05 a 25.06.98

Valor: R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais)

Servidor: REGINALDO JOSÉ FERNANDES DE MEDEIROS

Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3167763-010

Local: Acará Período: 27.05 a 25.06.98

Valor: R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais)

RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 349/98 De, 28 de Maio de 1998.

Servidor: MIGUEL JURANDIR MELO DE OLIVEIRA

Cargo: Técnico Agrimensor Matrícula: 3166728-018

Local: Santarém Novo Período: 28.05 a 01.06.98

Valor: R\$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais)

Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO MORAES

Cargo: Motorista Matrícula: 3168255-016

Local: Santarém Novo Período: 28.05 e 01.06.98

Valor: R\$ 100,00(Cem reais)

Servidor: MÁRIO DA SILVA CARDINS

Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3168042-017

Local: Igarapé-Miri Período: 27 a 29.05.98

Valor: R\$ 150,00(Cento e cinquenta reais)

RONALDO BARATA - Presidente

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 362/98 De, 28 de Maio de 1998.

Servidor: ELAINE MARIA MACHADO NEGRÃO

Matrícula: 3169502-013

Período: 18 a 28.05.98

RONALDO BARATA - Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria Nº 363/98-PG DE, 28 DE MAIO DE 1998.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das

atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584,

de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E :

I - REVOGAR a Portaria nº 2060/95 - SEAD, de 30.08.95, que colocou a disposição

do Ministério da Fazenda, a Sra. MARIA DE NAZARÉ GRELO DE MIRANDA,

Advogada, Matrícula nº 0327417-020.

II - FAZER retroagir os efeitos da presente Portaria desde 05.08.97.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO BARATA

Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal

WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 17/98

EXPEDIENTE DO DIA 15.05.98

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:

Processo nº 93.1993-7

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A -

ENASA

Advogado : Francisco de Assis C. Rodrigues

SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls. 28, e

considerando o pagamento das custas processuais (guias de recolhimento de fls.

24-v), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos

termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado

da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos,

com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Processo nº 94.2049-0

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : RODA VIVA COM. DE ALIM. E BEB. LTDA

Advogado : Fernando Soares

SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas

do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 34-v, e considerando que a

exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 37), JULGO

EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo

Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na

distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

Processo nº 95.1988-4

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : OBA ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE ALIMENTOS

SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas

do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 19 e 19-v, e considerando que

a exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 22), JULGO

EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo

Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na

distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

Processo nº 95.2012-2

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : ROMUALDO DOS ANJOS DIAS NETO

SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas

do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 15 e 15-v, e considerando que

a exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 18), JULGO

EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo

Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na

distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

Processo nº 95.2030-0

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : OBA ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE ALIMENTOS

SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas

do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 15-v, e considerando que a

exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 17), JULGO

EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo

Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na

distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

Processo nº 95.4275-4

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : TELSTAR HOTÉIS S/A

Advogado : Ophir Cavalcante Júnior

SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas

do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 26-v, e considerando que a

exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 28), JULGO

EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo

Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na

distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

Processo nº 97.6888-4

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Francisco Brasil Monteiro

EXCDO : JOÃO FLOR DE OLIVEIRA NETO

SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas

do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 10 e 10-v, e considerando que

a exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 13), JULGO

EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo

Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 12 e 12-v, e considerando que a exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 15), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

Processo nº 97.11667-5
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : LUIZ OTÁVIO DE SOUZA OLIVEIRA
SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls. 10, JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, a teor do disposto no artigo 26, da Lei nº 6.830, de 22.09.80. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os apresents autos, com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

Processo nº 97.11668-8
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : LUIZ OTÁVIO DE SOUZA OLIVEIRA
SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls. 09, JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, a teor do disposto no artigo 26, da Lei nº 6.830, de 22.09.80. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os apresents autos, com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD:
 Processo nº 95.6877-0
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
EXCDO : POLIPLAST S/A PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA
 Advogado : José Maria Tuma Haber
SENTENÇA : Vistos, etc. Em face do requerido pelo exequente, às fls. 44, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 46), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

EM TEMPO
 AUTOS COM DESPACHO
 CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO:
 Processo nº 96.7765-7
EMBGTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
 Advogado : Maria Bethânia Monteiro Malato
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Traslade-se cópia da sentença de fls. 33 para os autos da ação principal. Após, desansem-se e arquivem-se estes autos. Belém, 08.05.98

Processo nº 97.124-6
EMBGTE : UNIMED DE BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 Advogado : Richard Santiago Pereira
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : Traslade-se cópia da sentença de fls. 36/37 para os autos da ação principal. Após, desansem-se e arquivem-se estes autos. Belém, 08.05.98

Processo nº 97.187-5
EMBGTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
 Advogado : Maria Bethânia Monteiro Malato
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : Traslade-se cópia da sentença de fls. 17 para os autos da ação principal. Após, desansem-se e arquivem-se estes autos. Belém, 08.05.98

Processo nº 97.8731-5
EMBGTE : JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COM. S/A
 Advogado : Antônio Villar Pantoja
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde já, a sua finalidade. Belém, 08.05.98

Processo nº 97.8809-2
EMBGTE : SOBRAL IRMÃOS S/A
 Advogado : Ademar Kato
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde já, a sua finalidade. Belém, 08.05.98

Processo nº 97.9770-0
EMBGTE : BELÉM PESCA S/A
 Advogado : Haroldo Alves dos Santos

EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde já, a sua finalidade. Belém, 08.05.98

Processo nº 97.9987-2
EMBGTE : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde já, a sua finalidade. Belém, 08.05.98

Processo nº 97.9988-5
EMBGTE : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde já, a sua finalidade. Belém, 08.05.98

AUTOS COM SENTENÇA
 CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:
 Processo nº 96.6913-1(EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
EMBGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
EMBGDO : MILTON RONALDO HARIMA
 Advogado : João do Rego Gadelha
SENTENÇA : (...). Em face do exposto, rejeito os embargos, por falta de seus pressupostos. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 14.05.98

Processo nº 96.7134-9
AUTOR : ANTÔNIO CARLOS DE PAULA LIMA E OUTROS
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues
SENTENÇA : (...). Julgo improcedente a ação em relação aos requerentes JOSÉ RIBAMAR PEREIRA MARINHO, MANOEL RODRIGUES SOBRINHO e VICENTE PEREIRA DE MELO, já que não há comprovação nos autos de que eram optantes do sistema do FGTS no período pleiteado. Condeno-os a pagar a ré honorários advocatícios que arbitro em R\$100,00(cem reais) para cada um, na forma do art. 20, §4º, do CPC. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 14.05.98

Processo nº 96.7693-6(EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
EMBGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
EMBGDO : LÚCIA LEONOR DA ROCHA FADUL
 Advogado : José de Arimatéia Medeiros da Rocha
SENTENÇA : (...). Em face do exposto, rejeito os embargos, por falta de seus pressupostos. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 14.05.98

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
 Processo nº 98.2303-5
IMPTE : ROBERTO EDUARDO PANTOJA BARROS
 Advogado : Simão Isaac Benzecry
IMPDO : CAPITÃO DOS PORTOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação manifestada por ROBERTO EDUARDO PANTOJA BARROS, requerida por advogado com poderes bastantes, e, em consequência, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Transmitem-se cópia desta decisão à autoridade coatora. P.R.I. Belém, 14.05.98

CLASSE : 5.117 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS:
 Processo nº 98.2789-0
REQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procur. : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
REQDO : MARIA DILVA MARINHO SOUZA LOPES
SENTENÇA : (...). Em face do exposto, indefiro a inicial, na forma prevista no art. 295, III, do CPC, e, em consequência, declaro ~~extinto~~ o processo, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no art. 267, I, do mesmo código. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 14.05.98

EXPEDIENTE DO DIA 18.05.98
AUTOS COM DECISÃO
 CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:
 Processo nº 97.5605-0
AUTOR : RAIMUNDO COSTA BARROS E OUTROS
 Advogado : Fernando do Vale Corrêa Júnior
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues
DESPACHO : Vistos, em inspeção Baixo o feito em diligência. Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 63/65, por ser dispensável ao julgamento da lide. Intimem-se.

CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIV. POR TÍTULO JUDICIAL:
 Processo nº 90.2450-1
EXQTE : OLIVALDO ARAÚJO DA CUNHA E OUTROS
 Advogado : Zeno Nascimento Costa
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO : Vistos, em inspeção De-se baixa e arquivem-se os autos.

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR:
 Processo nº 97.8233-6
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : ANDRÉ JAIR GUALBERTO LOBATO
 Advogado : Miguel Baía Brito
RÉU : PAULO CÉZAR BRANCHES BRITO E MARIA SUELY DOS SANTOS BRITO
 Advogado : Jânio Siqueira
RÉU : ALAIR DE MELO PRAGANA
 Advogado : Ozório Gôes
DESPACHO : 1.Designo o dia 14/08/98, às 14:00 horas, para a realização da audiência de inquirição das testemunhas de acusação com domicílio nesta capital, arroladas na denúncia. 2.Depreque-se a inquirição da testemunha Ary Freitas Veloso ao Juízo de Direito da Comarca de Paragominas. Publique-se. Intimem-se. Oficie-se.

AUTOS COM SENTENÇA
 CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:
 Processo nº 96.4095-8
AUTOR : MARIA DA CONCEIÇÃO SENA E OUTROS
 Advogado : Eduardo Alberto Rendeiro Tavares Cardoso
RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
SENTENÇA : (...). À vista do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento no art. 14, I, da Lei 9.289/96 e art. 257 do CPC. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:
 Processo nº 95.464-0
AUTOR : HELOÍSA HELENA DA SILVA IZOLA
 Advogado : Márcio Marques Guilhon
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
SENTENÇA : (...). À vista do exposto, DECLARO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, III, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

Processo nº 96.8483-1
AUTOR : JURACI MORAES DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Hedefonso Pereira Guimarães Júnior
SENTENÇA : Diante do exposto, julgo procedente a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proceder a correção do saldo da conta vinculada dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de junho/87 (26,06%), fevereiro/89 (39,16%), abril/90 (44,80%), maio/90 (7,87%) e março/91 (12,02%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.
 CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA:
 Processo nº 97.8187-5
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco
REQDO : DOMINGOS MANOEL VIANA BASTOS E OUTROS
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação manifestada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, requerida por advogado com poderes bastantes, e, em consequência, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:
 Processo nº 97.7236-4
REQTE : UNIÃO DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
 Advogado : Ana Nizete Vieira Rodrigues
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E DOS REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Procur. : Julieta Olívia de Jesus P. Barreto
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação manifestada por UNIÃO DE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, requerida por advogado com poderes bastantes, e, em consequência, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Fixo os honorários advocatícios em R\$100,00 (cem reais), nos termos do art. 20, § 4º do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 19.05.98
AUTOS COM DESPACHO
 CLASSE : 7.200 AÇÃO POPULAR:
 Processo nº 97.5530-0
REQTE : JOSÉ ROBERTO FALCO
 Advogado : José Roberto Falco
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES
 Advogado : Roberto Fonseca da Rocha Leão
DESPACHO : Vistos em inspeção Fale(m) o(s) autor(es) sobre a contestação e documentos.

Processo nº 97.9960-0

REQTE : MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO E OUTROS
Advogado : Paulo Machado Guimarães
REQDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Joaquim Mansueto Moreira
REQDO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
Advogado : Antônio Carlos Franco
REQDO : FERNANDO HENRIQUE CARDOSO/CLÓVIS CARVALHO/FRANCISCO DORNELLES E RAIMUNDO BRITO
Advogado : Geraldo Magela da Cruz Quintão
REQDO : PEDRO MALAN
Advogado : Jorge Amaury Maia Nunes
REQDO : LUÍS CARLOS BRESSIER PEREIRA
REQDO : JOSÉ SERRA E ANTONIO KANDIR
Advogado : Marília de Almeida Maciel
REQDO : METAL DATA ENG. E REPRESENT. LTDA
Advogado : Sérgio Galvão de Souza Campos
REQDO : PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S/A
Advogado : Jorge Lauro Celidonio
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL - BNDES
Advogado : Luiz Roberto Paranhos de Magalhães
DESPACHO : Vistos em inspeção Fale(m) o(s) autor(es) sobre a contestação e documentos.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Processo nº 97.12625-2

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado : Haroldo Souza Silva
RÉU : COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC

DECISÃO : (...). Estando o pedido de antecipação de tutela, na espécie, fundado na inconstitucionalidade do diploma legal de que se trata, deixo de pronunciar-me sobre a sua concessão, e determino a citação da ré, para contestar a ação, se o desejar. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 98.1731-9

AUTOR : ERINETE MENEZES DA COSTA E OUTROS
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DECISÃO : (...). Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela e determino a citação da ré, para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO

Avisamos, a pedido do Exm. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, a quem interessar possa, que se encontram abertas até o dia 11 de junho de 1998, as inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Recursos Humanos deste Ministério Público ou na Secretaria da Comissão de Concurso, pelo telefone (098) 231-5655 ramal 210. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de maio de 1998.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador Geral de Justiça, em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 15.429 de 29/05/98 - Conceder Suprimento de Fundo à servidora REGIENE MARIA CARVALHO LOPES, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe A, Nível I, matrícula nº 0100341, para ocorrer ao pagamento das despesas, PROGRAMA DE TRABALHO: 0100200220040000, NATUREZA DA DESPESA: 349034.00, PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 dias, PRAZO PARA COMPROVAÇÃO: 10 dias, VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O EXMO. DR. JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
 DD. PROCURADOR GERAL DO ESTADO

FAZ SABER a todos que o presente Edital tem ou dele qualquer outro meio tiver o conhecimento que as firmas CONFREE COMERCIAL LTDA, F. DAS CHAGAS BATISTA, ALUCIENTER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO LTDA, W. J. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, NUTRIBEM LTDA e MADEIRA GUAREMA LTDA, todas localizadas no Município de Belém-Pará, foram inscritas em DÍVIDA ATIVA, Autos de Infração, Notificações Fiscais, processos nº 10.976/95, 5043/95, 17.545/96, 13.881/96, 13.924/96 e 13.922/96, respectivamente, lavradas pelo prazo contra estas firmas mencionadas. Ficando desde já,

notificadas pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, reconhecerem os créditos tributários no setor de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado, situada à Trav. Padre Eutíquio, nº 1379, 1º andar.

Tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.703/81, incisos e parágrafos, e, para que chegue a conhecimento das empresas CONFREE COMERCIAL LTDA, F. DAS CHAGAS BATISTA, ALUCIENTER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO LTDA, W. J. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, NUTRIBEM LTDA e MADEIRA GUAREMA LTDA, alegarem ignorância do expediente no edital, que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo legal, serão ajuizadas as competentes AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, contra as empresas e seus responsáveis, nos termos da Lei nº 6830/80 e art. 135 do CTN. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de maio de 1998.

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
 Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 156/98 PGE-DA Belém, 25 de maio de 1998
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, motorista deste Órgão, a viajar para o município de Castanhal - PA, no veículo desta PGE, no dia 25.05.98, a fim de dar entrada, protocolar e receber documentos de interesse do Estado.

II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 157/98 PGE-DA Belém, 26 de maio de 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a servidora SILVIA CORRÊA DE MORAES, Auxiliar Administrativo deste Órgão, a viajar para os municípios de Ananindeua e Marituba - PA, no dia 27.05.98, respectivamente, no veículo deste Órgão, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

II- CONCEDER ao servidora 1/2 diária no valor de R\$-15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 158/98 PGE-DA Belém, 26 de maio de 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista deste Órgão, a viajar para os municípios de Ananindeua e Marituba no dia 27.05.98, respectivamente, a fim de conduzir veículo desta Procuradoria, para servir tratar de assuntos de interesse do Estado.

II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 159/98 PGE-DA Belém, 28 de maio de 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a servidora SILVIA CORRÊA DE MORAES, Auxiliar Administrativo deste Órgão, a viajar para os municípios de Ananindeua e Marituba - PA, no dia 28.05.98, no veículo deste Órgão, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

II- CONCEDER ao servidora 1/2 diária no valor de R\$-15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 160/98 PGE-DA Belém, 28 de maio de 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista deste Órgão, a viajar para os municípios de Ananindeua e Marituba respectivamente, no dia 28.05.98, a fim de conduzir veículo desta Procuradoria, para servir tratar de assuntos de interesse do Estado.

II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei nº 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Diretor do Departamento de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 09 de junho de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 981403-00

Responsável : João Aparecido Pesconi
 Origem : Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
 Assunto : Recurso de reconsideração interposto à decisão nas contas de 1995
 Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

02) Processo nº 984101-00

Responsável : Edmundo Nascimento Ribeiro
 Origem : Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins
 Assunto : Recurso de revisão interposto à decisão nas contas de 1994
 Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

03) Processo nº 975613-00

Responsável : Geraldo Gonçalves de Souza
 Origem : Câmara Municipal de Redenção do Pará

Assunto : Prestação de contas de 1996

Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de maio de 1998.

a) Antonio Carlos Carvalho
 Secretário Geral

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato de Pessoal
 CONCURSO PÚBLICO 001/98
 CONTRATANTE: COHAB
 CONTRATADOS:

Copeira
 Adriana Azevedo Pimenta
 Servente
 Rosa Maria da Silva Tenório
 Vigia:
 Carlos Alberto de Souza Gouveia
 Edivaldo Varela da Silva
 Franciley dos Santos Pereira
 George Jefferson Silva de Sousa
 Hamilton Santos Saldanha
 Luiz Carlos Rolin Reis
 Rui Carlos Rego de Araújo
 Sidney da Silva Corecha -
 Manoel Silva de Queiroz
 Adelson Marques de Souza
 José Wladimir dos Santos Sousa
 Salário: R\$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais).
 Motorista
 Antônio Carlos Gomes da Silva
 Augusto César Teixeira de Sousa
 Claudionor Menezes Filho
 Francisco Gilberto Ferreira da Silva
 Hermes Barros Filho
 Jorge Pereira Nunes
 Luís Carlos Teixeira Aleixo
 Neudson Rabelo Brilhante
 Wellington Raimundo Tavares da Silva
 Salário: R\$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais).
 Médica
 Maria Ruth Barros Virgolino
 Salário: R\$ 787,00 (Setecentos e oitenta e sete reais).
 Aux. Enfermagem
 Sílvia Metódio Brandão
 Programador
 Waldiney Brandão Lopes de Oliveira
 Bernardo de Oliveira Gomes
 Escriturário
 Júlia Sousa de Menezes Santos
 Simone de Fátima Monteiro Ferreira
 Jardel Pereira Dias
 Cássio Rubem Santos Regateiro
 Sílvia do Socorro Sousa da Silva
 Márcio Giovanni Santos Diniz
 Rubens Nazaré Craveiro de Oliveira
 Walter Gonçalves Carvalho
 Sílvia Cristina Figueiredo Braga
 Rogério Augusto Corrêa Mesquita
 Oduvaldo Sérgio de Souza Seabra
 Mônica Monteiro de Oliveira
 Meiry Mirtes Cabral Angélim
 Marcelo Silva do Amaral
 Edcarlos de Sousa Soares
 Darliane Andrade de Assis
 Christine Soares Dias Reis
 Cláudia Regina Soares Muniz Silva
 Antônio Fernando Lima Vogado
 Erlon Mário Leal
 Marcos Emilio Bentes de Oliveira
 Bruno Ricardo Favacho Monteiro
 Agente de Atendimento
 Valdenor Teixeira de Souza
 Iona Ferreira Cavalcante
 Elio Raiol dos Santos
 Carmen Elisabete Meurer
 Raimundo Sérgio Lobato Fragoso
 Mauro Celso de Jesus Andrade
 Francisco Sales Júnior
 Romário Afonso Quaresma Neto
 Laydes Márcia Mota Martins
 Denisley Sertão Lira
 Desenhista
 Anderson Siqueira de Barros
 Salário: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais).
 Auxiliar de Serviços Gerais
 Armando Francisco Alves Gomes
 Walterlim Rodrigues dos Santos
 Silvana Carneiro Foro
 Fernando Ribeiro Ramos
 Rute Ferreira Barbosa
 Mensageiro
 Jorge Thiago da Silva Rocha
 Salário: R\$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais).
 Contadora
 Francely Corrêa Serrão Furtado
 Salário: R\$ 787,00 (Setecentos e oitenta e sete reais).
 Mecânico
 Amâncio Barbosa Carvalho

Salário: R\$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito) reais.
Auxiliar Contabilidade
Rudivaldo Nascimento Pinto
Salário: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta) reais.
Auxiliar Técnico
José Inácio Ferreira de Sousa
Maria das Graças Pauxis de Moraes
Técnico em Informática
Handerson Oliveira das Mercês
Salário: 567,00 (Quinhentos e sessenta e sete reais).
Engenheiro Civil
Elson Nunes Pinto Júnior
Márcia Cristina de Melo Barroso
Francisco Tadeu Ribeiro Pinto
Arquiteto
Sandro dos Santos Pereira
Misael Henrique H. do Nascimento
Assistente Social
Maria do Socorro Furtado Santos
Elizabeth Moreira Hage
Advogado
Ney Tapajós Pereira Franco
Ronald Lisboa Conde
Geógrafo
Cristiano Malato da Encarnação
Salário: R\$ 787,00 (Setecentos e oitenta e sete reais).
Eletricista
Clayton Marcello Furtado
Salário: R\$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais).
Assistente Administrativo
João Carlos da Silva Bentes
Salário: R\$ 567,00 (Quinhentos e sessenta e sete reais).
Dotação Orçamentária: 3.1.06.01.001 - Despesas Administrativas - Despesas de Pessoal - Salários e Ordenados, Recursos Próprios, Orçamento/1998.
Data: 21.05.98
Ordenador: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/98
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA e a Prefeitura de Altamira - Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo estabelecer base para a perfeita integração docente - assistencial, dos Acadêmicos de, MEDICINA, TERAPIA OCUPACIONAL e FISIOTERAPIA.
VIGÊNCIA: Terá vigência de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.
FORO: Belém - Pa
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profª Maria Isabel Castro Amazonas

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/98
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA e a Prefeitura de Altamira - Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Oportunizar o estágio para os Acadêmicos do Curso de Enfermagem do Núcleo de Altamira.
VIGÊNCIA: Terá vigência de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.
FORO: Belém - Pa
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 1998.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profª Maria Isabel Castro Amazonas

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

AVISO

A Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, torna pública aos Partidos Políticos e aos demais interessados, que a BRASMARKET ANÁLISE E INVESTIGAÇÃO DE MERCADO S/C LTDA, empresa comercial, inscrita no CGC/MF sob o nº 40.875.010/0001-20, com endereço à Rua Marcos Arruda nº 763, São Paulo - Capital, requereu o REGISTRO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, através do protocolo nº 005286 de 28.05.98, relativa as Eleições majoritárias de 1998, do Estado do Pará, com realização prevista no período compreendido entre 27.05 à 03.06.98, para os efeitos do § 2º do art.33 da Lei 9.504 de 30.09.1997 e § 2º da Resolução 20.101-TSE de 26.02.98., o documento encontra-se à disposição dos interessados, para os fins de direito, pelo prazo de 30(trinta) dias, na Secretaria Judiciária, sala 504, 5º andar do edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral - Pa, na Rua João Diogo nº 288, nesta cidade.
Belém, 29 de maio de 1998.
@ Bel. MARIA LUÍZA NEGREIROS-Diretora Geral

PORTARIA Nº 1.222

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos autos protocolados sob o nº 005091, de 25.05.98,
RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9527/97, a servidora **ALCIONE ANDRADE TOCANTINS**, Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Controle e Autuação de Processos - FC-05, com efeitos a partir da data da publicação desta. Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 27 de maio de 1998.
@Desª YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATO Nº 12.214, DE 26/05/98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 005101, de 25/05/98, DISPENSAR a servidora HAIDÉE MARIA DUARTE DE SOUZA, Técnica Judiciária, lotada no Serviço de Assistência Médica e Social - SAMS, da assinatura do ponto, no período de 01 a 05/06/98, sem ônus para este Tribunal, para participar do curso de ATUALIZAÇÃO TÉCNICA SOBRE VIGILÂNCIA E CONDUTAS EM EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO E SALA DE VACINAÇÃO, que será realizado nesta cidade, no auditório do Centro de Ciências da Saúde da UFPA.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR em parte o ATO 12.207, de 22/05/98, publicado no dia 27/05/98, caderno 3, às pag. nº 3 conforme abaixo:
ONDE SE LÊ: Rômulo Ferreira Nunes e Rosileide Maria Cunha Barbosa.
LEIA-SE: Rômulo José Ferreira Nunes e Rosileide Maria Cunha Barros

ATO Nº 12.215, DE 27/05/98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, e em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 21.05.98, DESIGNAR o Dr. ROBERTO GONÇALVES MOURA, Juiz Eleitoral da 25ª Zona (Capacema), para responder, cumulativamente, pelo expediente da 64ª Zona Eleitoral, sediada em Salinópolis, até ulterior deliberação.

ATO Nº 12.216, DE 27/05/98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art.23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 19.05.98, DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais indicadas, durante o afastamento dos titulares: 01.Dr. RAPHAEL DE OLIVA BRANDÃO, Juiz Eleitoral da 41ª Zona (Ourém), pela 81ª Zona (Garrafão do Norte), cumulativamente, até ulterior deliberação; 02. Drª MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Miguel do Guamá, pela 71ª Zona(Irituia).

ATO Nº 12.223, DE 28/05/98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e à vista do despacho exarado no Memo. nº 078-SA/GB, de 18.05.98, I-DESIGNAR, o servidor KALICÉLIO DE MORAES SANCHES, Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para compor a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Controle Patrimonial das Urns Eletrônicas 96 e 98, em substituição a Sandro Roberto de Oliveira Santos.

ATO Nº 12.225, DE 28/05/98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do despacho exarado nos autos protocolados sob o nº 005091, de 25.05.98, REMANEJAR a servidora ALCIONE ANDRADE TOCANTINS, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Secretaria Judiciária - Coordenadoria de Registros e Informações Processuais para a Secretaria de Administração - Coordenadoria de Material e Patrimônio (Seção de Licitações e Contratos), com efeitos a partir de 01.06.98.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

20.195 - INSTRUÇÃO Nº 30 - CLASSE 12ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator: Ministro Eduardo Alckmin.

Ementa:

Altera a redação dos §§ 1º, 2º e 4º, do artigo 39, da Resolução nº 20.105, de 4 de março de 1998 - ATOS PREPARATÓRIOS, RECEPÇÃO DE VOTOS E GARANTIAS ELEITORAIS (Eleições de 1998).

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e o artigo 23, IX, do Código Eleitoral, resolve:

Art. 1º Os §§ 1º, 2º e 4º, do artigo 39 da Resolução nº 20.105, de 4 de março de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39. O primeiro eleitor a votar será convidado a aguardar, junto à Mesa Receptora, que o segundo eleitor conclua validamente o seu voto.

§ 1º Se, antes que o segundo eleitor conclua seu voto, ocorrer defeito na Urna Eletrônica e for inviável a substituição da máquina, deverá o primeiro eleitor votar novamente utilizando-se de cédula, não sendo considerado para qualquer efeito o voto conferido eletronicamente.

§ 2º Ocorrendo defeito na Urna Eletrônica, faltando apenas o voto do último eleitor da Seção, e sendo inviável a substituição da máquina, será a votação encerrada, entregando-se ao eleitor o comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.

§ 4º Se o eleitor confirmar apenas parte do voto, o Presidente da Mesa o alertará para o fato, solicitando que retorne à cabina e o conclua. Recusando-se o eleitor, deverá o Presidente da Mesa, utilizando-se de senha própria, liberar a Urna Eletrônica a fim de possibilitar o prosseguimento da votação, sendo considerado nulo o voto em relação às eleições em que não foi confirmado."

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 14 de maio de 1998.

Ministro ILMAR GALVÃO, Presidente - Ministro EDUARDO ALCKMIN, Relator - Ministro NÉRI DA SILVEIRA - Ministro MAURÍCIO CORRÊA - Ministro NILSON NAVES - Ministro EDUARDO RIBEIRO e o Ministro COSTA PORTO.

PROCESSO Nº 040/98-CRE

AUTOS DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL

Representante: PFL - PARTIDO DA FRENTE LIBERAL.
Advogado : Dr. Sábato Giovanni Megale Rosseti
Representado : DR. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Advogado : Dr. Evandro Barros Watanabe

DESPACHO

Requisite-se, à Televisão Liberal, fita VHS contendo a propaganda institucional do Governo do Estado do Pará, veiculada nos dias 14, 18, 19 e 21 de abril, por volta de 21:00h. (vinte e uma horas) e no dia 26 do mesmo mês, no intervalo do programa "Fantástico", que deverá ser encaminhada a esta Corregedoria no prazo de 48:00h. (quarenta e oito horas), com fundamento na Lei Complementar nº 64/90, artigo 22, VIII e IX.
Belém(PA), 22 de maio de 1998.
Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO
Corregedora Regional Eleitoral

ATO Nº 12.220

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 1383 (50-333), de 11/02/98,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria-Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 029, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de Softwares para suprir as necessidades deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de maio de 1998.

@Desª. YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente em exercício

ATO Nº 12.221

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 1383 (50-333), de 11/02/98,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário, SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Coordenador de Produção e Suporte e ARNALDO ROCHA DUARTE, Supervisor-de-Gabinete, sob a presidência do primeiro, a promoverem a Licitação nº 029, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de Softwares para suprir as necessidades deste Regional.

II - DESIGNAR os servidores deste Regional, GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, Oficial-de-Gabinete e AIDA SILVANA BARBOSA VARELA, Assistente da Seção de Controle e Autuação de Processos, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de maio de 1998.

@Desª. YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente em exercício

ATO Nº 12.222, DE 27/05/98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 004957, de 21/05/98, DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES SARMENTO, Secretário de Informática desta Corte, para participar de REUNIÃO com os Secretários de Informática dos Tribunais Regionais Eleitorais, que se realizará no TSE, nos dias 29 e 30/05/98, em Brasília-DF; CONCEDER ao referido servidor Passagens Aéreas no trecho Belém/Brasília/Belém e Diárias, conforme abaixo especificado, perfazendo um total geral de R\$882,75 (oitocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos):

Servidor	Valor Unitário da Diária	Nº de Diárias	Valor da Diária
Antônio Carlos Gonçalves	R\$ 214,50	3 ½	R\$750,75+132,00**
Sarmento	=882,75		
Total Geral			R\$ 882,75

*Considerando a partida em 28/05/98 e retorno em 31/05/98.

** Acréscimo conforme Art.10 da Resolução nº 19.819-TSE, de 11/03/97
***Não recebe Auxílio-Alimentação porque é descontado no órgão de origem DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Coordenação Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840) - Diárias (349014) e Passagens Aéreas (349033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88-STN.

@Desª. YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente em exercício

ATO Nº 12.224, DE 28/05/98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17 do Regimento Interno, e à vista da Representação nº 23/98, protocolada sob o nº 5010 (50-546), de 21.05.98, REMANEJAR os servidores do Quadro Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados, com efeitos a partir de 01.06.98:

SERVIDOR	CARGO	DA	PARA
José de Ribamar França Silva	Técnico Judiciário	SA/CMP	SA/CC
José Edvaldo Pereira Sales	Técnico Judiciário	SJ/CRIP	SJ/CJD
José Magno Almeida Sousa	Técnico Judiciário	SA/CSG	SA/CMP
Rosângela Lopes Valente	Analista Judiciário	SA/CMP	SA/COF
Solange Maciel Carvalho	Técnico Judiciário	SJ/CRIP	SJ/CJD

ATO Nº 12.230, DE 28/05/98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o conteúdo no Processo Protocolado sob o nº 9.560 (50-78), de 06/11/97, DESIGNAR o servidor LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI, Técnico Judiciário, lotado na CSG/SAE, para participar do CURSO DE SISTEMAS DE ATERRAMENTO ELÉTRICO E DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, promovido pelo Núcleo de Treinamento Tecnológico-NTT, que se realizará no período de 01 a 04/06/98, no Rio de Janeiro-RJ; CONCEDER ao referido servidor PASSAGENS AÉREAS no trecho Belém/Rio de Janeiro/Belém e DIÁRIAS, conforme especificado, perfazendo um total geral de R\$ 808,65 (oitocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos);

Servidor	Valor Unitário da Diária	Nº de Diárias	Valor Total da Diária com Desconto do Auxílio-Alimentação
Leonardo Takeshi Kobayashi	R\$ 132,00	5 ½	726,00+132,00** =858,00-49,34 (5x9,87***)=808,65 R\$ 808,65

Total Geral

*considerando a partida em 31/05/98 e retorno em 05/06/98

**Acrescimo conforme Art. 10 da Resolução nº 19.819-TSE, de 11/03/97

***Desconto do Auxílio-Alimentação sobre 05(cinco)diárias referente a Portaria nº 276, de 12/12/97.

DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Capacitação de Recursos Humanos (562262) - DIÁRIAS (349014), PASSAGENS AÉREAS (349033) e INSCRIÇÕES (349039), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88-STN.

@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições, tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 28.05.98, e o que consta do Processo TRT Nº 968/98;

RESOLVE:

ATO Nº 087 - CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao servidor IVALDO SOUSA DA SILVEIRA, no cargo de Técnico Judiciário NI C-25, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, da Justiça do Trabalho da Oitava Região, com fundamento no artigo 40, item I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item I, artigo 188, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 8.112/90; artigos 1º, 8º, 11 a 13, da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, observado o parágrafo 4º, do artigo 40, da Carta Magna. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO Nº 080/98 - Aprova a edição do Enunciado nº 1 da Súmula da Jurisprudência predominante deste Regional - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o decidido em sessão do Tribunal Pleno, de 23 de outubro de 1997; CONSIDERANDO proposta apresentada pela Comissão de Jurisprudência *ad hoc*; CONSIDERANDO o disposto no art. 142 e seus parágrafos, do Regimento Interno deste Regional; RESOLVE: unanimemente: Aprovar a edição do Enunciado nº 1 da Súmula da Jurisprudência predominante do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, que terá a seguinte redação: "IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. OBRIGAÇÃO DO DEVEDOR. I - A JUSTIÇA DO TRABALHO É COMPETENTE PARA DECIDIR LITÍGIOS ACERCA DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E PARA O IMPOSTO DE RENDA, INCIDENTES SOBRE PARCELAS REMUNERATÓRIAS, POR SER ESSA CONTROVÉRSIA DECORRENTE DE RELAÇÃO DE TRABALHO. INTELIGÊNCIA DO ART. 114, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. II - INCUMBE AO DEVEDOR CALCULAR, RETER E RECOLHER OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E PARA O IMPOSTO DE RENDA, INCIDENTES SOBRE PARCELAS REMUNERATÓRIAS, RESPEITANDO AS LEGISLAÇÕES RESPECTIVAS, INCLUSIVE QUANTO A LIMITES DE ISENÇÃO E DEDUÇÕES POR DEPENDENTES ECONÔMICOS, E COMPROVANDO OS RECOLHIMENTOS PERANTE O ÓRGÃO JUDICIÁRIO TRABALHISTA COMPETENTE". SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. Belém, 14 de maio de 1998. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Presidente, VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA - Juiz Vice-Presidente, ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juiza Corregedora, LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juiza Togada, LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA - Juiz Togado, JOSÉ EDILSON ELIZIÁRIO BENTES - Juiz Togado, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, Juiz Togado, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juiza Togada, VANILSON FERREIRA HESKETH - Juiz Togado, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO - Juiz Togado, WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Togado, MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO - Juiza Togada, VILSON JOÃO SCHUBER - Juiz Classista Empregador, JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS - Juiz Classista Empregador, JOSÉ DE LUCA FILHO - Juiz Classista Empregador, VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO - Juiz Classista Empregado, RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO - Juiz Classista Empregado.

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 4348/98

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo Nº. 14ª. JCJ-0189/97, em que é exequente NÁDIO CORRÊA DE SOUZA, de que foi convolado em penhora o depósito de fls. 55 dos autos supracitados, na importância de R\$2.309,94 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao bloqueio de crédito da executada junto ao INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA; em substituição à penhora de fls. 21, que fica liberada. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos VINTE E SEIS dias do mês de MAIO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (26.05.1998). Eu,.....MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E Eu,.....NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém.

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 4350/98

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo Nº. 14ª. JCJ-0275/97, em que é exequente MARIA ELZA CARDOSO LIMA, de que foi convolado em penhora o depósito de fls. 74 dos autos supracitados, na importância de R\$1.533,64 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao bloqueio de crédito da executada junto ao INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA; em substituição à penhora de fls. 11, que fica liberada.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos VINTE E SEIS dias do mês de MAIO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (26.05.1998). Eu,.....MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E Eu,.....NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém.

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 4352/98

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo Nº. 14ª. JCJ-0512/97, em que é exequente JOÃO GILBERTO LOBATO BRABO, de que foi convolado em penhora o depósito de fls. 86 dos autos supracitados, na importância de R\$735,87 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), referente ao bloqueio de crédito da executada junto ao INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA; em substituição à penhora de fls. 17, que fica liberada.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos VINTE E SEIS dias do mês de MAIO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (26.05.1998). Eu,.....MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E Eu,.....NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém.

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 4354/98

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo Nº. 14ª. JCJ-0543/97, em que é exequente LUIZ GONZAGA DA PAIXÃO, de que foi convolado em penhora o depósito de fls. 73 dos autos supracitados, na importância de R\$1.825,23 (HUM MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), referente ao bloqueio de crédito da executada junto ao INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA; em substituição à penhora de fls. 13, que fica liberada. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos VINTE E SEIS dias do mês de MAIO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (26.05.1998). Eu,.....MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E Eu,.....NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém.

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 4364/98

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo Nº. 14ª. JCJ-1278/96, em que é exequente GILSON COSTA DA GRAÇA, de que foi convolado em penhora o depósito de fls. 122 dos autos supracitados, na importância de R\$2.555,95 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), referente ao bloqueio de crédito da executada junto ao INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos VINTE E SEIS dias do mês de MAIO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (26.05.1998). Eu,.....MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E Eu,.....NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém.

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 4366/98

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo Nº. 14ª. JCJ-0383/98, em que é exequente ELEMARIA CASTRO DA MOTA, de que foi convolado em penhora o depósito de fls. 22 dos autos supracitados, na importância de R\$4.027,38 (QUATRO MIL, VINTE E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), referente ao bloqueio de crédito da executada junto ao INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos VINTE E SEIS dias do mês de MAIO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (26.05.1998). Eu,.....MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E Eu,.....NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém.

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 22/06/98, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-1541/94, em que é exequente MÁRIO LIMA CARVALHO e é executado DIÁRIOS DO PARÁ LTDA, constante do seguinte:

01 (um) terminal telefônico de dígitos 242-7388. Valor atribuído: R\$-1.000,00 (um mil reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 22 de maio de 1998. Eu _____ (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada CHRISANDRO LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªJCJ-1196/97, em que é reclamante RAIMUNDO NONATO CHAVES DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 3.217,48 (três mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Princ. Corrigido	2.912,22
Juros de Mora	205,80
FGTS	842,01
Multa FGTS 40%	336,80
Custas	63,08
Valor pago	1.142,43

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

TOTAL DEVIDO 3.217,48

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 28 de maio de 1998. Eu _____ (Simone Miglio Müller), analista judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada ENGETEL LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªJCJ-1005/92, em que é reclamante JOSÉ MIGUEL ALVES JORGE, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-9.316,43 (nove mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	5.151,96
Juros de Mora	3.724,92
FGTS	256,87
Custas	182,68
TOTAL DEVIDO	9.316,43

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 28 de maio de 1998. Eu _____ (Simone Miglio Müller), analista judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 30/06/98, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-1563/95, em que é exequente JOÃO RONALDO PINHEIRO FRANCO e é executado RODOMAR LTDA, constante do seguinte:

01 (uma) máquina de jatear areia completa, com motor OM 326.913/51.1400 40 45, no estado. Valor atribuído: R\$-13.000,00 (treze mil reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Lúcia Cabral Campos, Travessa 1º Março, 241 - Comércio. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 28 de maio de 1998. Eu _____ (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):
VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz(a) do Trabalho
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 100/98

A Doutora A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juiz(a) do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. LUIZ CARLOS NASCIMENTO LACERDA, em lugar incerto e não sabido, sócio da executada, IRMÃOS LACERDA LTDA, nos autos do Processo nº 1ªJCJ-0298/96, em que é exequente RUBENS GODINHO DE MORAES PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE, NO DIA 23.03.1998, FOI LAVRADA PENHORA SOBRE O SEGUINTE BEM: "01 (UMA) EMBARCAÇÃO TIPO BALSA DENOMINADA ISI, CONSTRUÍDA EM AÇO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO 37,44 m, BOCA 9,50 m, PONTAL 1,80 m, TPB 412,00, CLASSIFICAÇÃO RTM F-4-C, INSCRITA NA CAPITANIA DOS PORTOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ EM 06.04.87 SOB O Nº 021-0211391-4, NO LIVRO 0246 FOLHA 110, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)."

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro

I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e sete dias do mês de maio de 1998. Eu, _____ Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, _____ (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA:
RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juiz(a) do Trabalho Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 101/98

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juiz(a) do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 26.06.98, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por NEIDE SILVA, exequente(s), contra BELÉM PESCA S.A., executado(a) no processo nº 1ªJCJ-0804/97 bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguintes(s):

"01 (UM) MOTOR ELÉTRICO 150 CV, 1785, 10, 380, 220, 190, Nº 64, 8,0, MARCA DE IDENTIFICAÇÃO ILEGÍVEL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juiz(a) Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 1998. Eu, _____ Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, _____ MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA:
RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juiz(a) do Trabalho Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA - Nº. 34

= PRAZO, 05 DIAS =

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho, em exercício na Presidência da Doutra PRIMEIRA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento de que fica CITADA a razão social ENGESE, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., identificada como Reclamada nos autos do Processo nº. 1ªJCJ-001231/97, ajuizado por FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, a pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância líquida de R\$-3.234,61 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) quantia esta correspondente a principal e custas devidos no Processo em referência. Fica desde já a Reclamada bem ciente de que não pagando o valor ou não garantindo a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida, prosseguindo-se o Feito nos ulteriores de direito, até o final.

Secretaria da PRIMEIRA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos TRÊZE dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, _____ (ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Analista Judiciário) digitei a presente. E eu, _____ (MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria) subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho Substituto

NOTA Nº 1046/98. PROCESSO TRT RP Nº 1801/96. EXEQUENTE(S): LIONETE SILVA DA COSTA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1047/98. PROCESSO TRT RP Nº 309/97. EXEQUENTE(S): SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE BELÉM-SESMA O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1048/98. PROCESSO TRT RP Nº 1319/97. EXEQUENTE(S): JOÃO ALVES LIRA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1049/98. PROCESSO TRT RP Nº 99/96. EXEQUENTE(S): CLEIDE MARIA SILVA LIMA E OUTROS. EXECUTADO(A): ESTADO DO AMAPÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1050/98. PROCESSO TRT RP Nº 278/96. EXEQUENTE(S):

EDNA MARIA ANDRADE DINIZ SILVA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1051/98. PROCESSO TRT RP Nº 326/96. EXEQUENTE(S): FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JR. EXECUTADO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1052/98. PROCESSO TRT RP Nº 627/96. EXEQUENTE(S): OLAVO DE FARIAS GALVÃO E OUTROS. EXECUTADO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1053/98. PROCESSO TRT RP Nº 660/96. EXEQUENTE(S): JOSÉ GUILHERME NEPOMUCENO DE LIMA E OUTROS. EXECUTADO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1054/98. PROCESSO TRT RP Nº 706/96. EXEQUENTE(S): JOSEFA AMORIM DE QUEIROZ E OUTROS. EXECUTADO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1055/98. PROCESSO TRT RP Nº 758/96. EXEQUENTE(S): JORGE LUIZ DE MIRANDA E OUTROS. EXECUTADO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS. Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1056/98. PROCESSO TRT RP Nº 894/96. EXEQUENTE(S): ISMAELINO FARIAS DA COSTA E OUTROS. EXECUTADO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL E REFORMA AGRÁRIA-INCRA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1057/98. PROCESSO TRT RP Nº 897/96. EXEQUENTE(S): ÁLVARO GILBERTO DOS SANTOS CARVALHO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE VIGIA-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1058/98. PROCESSO TRT RP Nº 1009/96. EXEQUENTE(S): HELENÍDIA MILTODEA DUARTE LIMA. EXECUTADO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1059/98. PROCESSO TRT RP Nº 1039/96. EXEQUENTE(S): JOÃO CARMINO FERREIRA E OUTROS. EXECUTADO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFFPA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1060/98. PROCESSO TRT RP Nº 1073/96. EXEQUENTE(S): ANTÔNIO FERREIRA LIMA E OUTROS. EXECUTADO(A): DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1061/98. PROCESSO TRT RP Nº 1122/96. EXEQUENTE(S): JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS. EXECUTADO(A): DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1062/98. PROCESSO TRT RP Nº 1188/96. EXEQUENTE(S): SIND. DOS SERV. PÚBLICOS FEDERAIS DO DNER. EXECUTADO(A): DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1063/98. PROCESSO TRT RP Nº 1251/96. EXEQUENTE(S): SIND. TRAB. FEDERAIS DE PREV. E SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ-SINTPREVS. EXECUTADO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1064/98. PROCESSO TRT RP Nº 1305/96. EXEQUENTE(S): IVO MARINHO DE ALENCAR E OUTRO. EXECUTADO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1065/98. PROCESSO TRT RP Nº 1368/96. EXEQUENTE(S): WELLINGTON BATISTA MOREIRA E OUTROS. EXECUTADO(A): SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1066/98. PROCESSO TRT RP Nº 1456/96. EXEQUENTE(S): FLÁVIO AUGUSTO SIDRIM NASSAR. EXECUTADO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1067/98. PROCESSO TRT RP Nº 1670/96. EXEQUENTE(S): JOÃO DA MATA MEDEIROS BRANCO. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1068/98. PROCESSO TRT RP Nº 1745/96. EXEQUENTE(S): MÁRCIO AUGUSTO ALVES. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1069/98. PROCESSO TRT RP Nº 1890/96. EXEQUENTE(S): OZADIR RODRIGUES TEIXEIRA E OUTROS. EXECUTADO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1070/98. PROCESSO TRT RP Nº 2041/96. EXEQUENTE(S): CARMEM RAIMUNDA LIMA MOREIRA E OUTROS. EXECUTADO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1071/98. PROCESSO TRT RP Nº 2071/96. EXEQUENTE(S): LUIZ PAULO LEAL DA GAMA MALCHER. EXECUTADO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1072/98. PROCESSO TRT RP Nº 08/97. EXEQUENTE(S): ROSELY SILVA DOS SANTOS E OUTROS. EXECUTADO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1073/98. PROCESSO TRT RP Nº 150/97. EXEQUENTE(S): BENEDITO DE JESUS BITTENCOURT E OUTROS. EXECUTADO(A): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1074/98. PROCESSO TRT RP Nº 152/97. EXEQUENTE(S): MARIA CELINA MACIEL NEVES E OUTROS. EXECUTADO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1075/98. PROCESSO TRT RP Nº 215/97. EXEQUENTE(S): JOSÉ DO CARMO DE SOUZA. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ - SAGRI. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1076/98. PROCESSO TRT RP Nº 253/97. EXEQUENTE(S): EDIVALDO CUNHA DA SILVA. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-UNIDADE MISTA DE BREVES. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1077/98. PROCESSO TRT RP Nº 306/97. EXEQUENTE(S): MARIA CÉLIA BARROS BORGES E OUTROS. EXECUTADO(A): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1078/98. PROCESSO TRT RP Nº 378/97. EXEQUENTE(S): MARIA CELESTE DO VALE SÉRIO E OUTROS. EXECUTADO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1079/98. PROCESSO TRT RP Nº 442/97. EXEQUENTE(S): MARIA DO AMPARO PESSOA DE ARAÚJO E OUTROS. EXECUTADO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1080/98. PROCESSO TRT RP Nº 454/97. EXEQUENTE(S): JOANA SUELY DA SILVA RIBEIRO E OUTROS. EXECUTADO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1081/98. PROCESSO TRT RP Nº 473/97. EXEQUENTE(S): ROBERTO DA COSTA FERREIRA. EXECUTADO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1082/98. PROCESSO TRT RP Nº 503/97. EXEQUENTE(S): EDIMAR DA SILVA. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ - SEDUC. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1083/98. PROCESSO TRT RP Nº 561/97. EXEQUENTE(S): PAULO GUILHERME DA SILVA SÁ. EXECUTADO(A): CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPQ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1084/98. PROCESSO TRT RP Nº 590/97. EXEQUENTE(S): JORGE LUIZ RODRIGUES PEREIRA. EXECUTADO(A): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1085/98. PROCESSO TRT RP Nº 592/97. EXEQUENTE(S): RISOMAR FELICIANO DA COSTA E OUTROS. EXECUTADO(A): ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1086/98. PROCESSO TRT RP Nº 596/97. EXEQUENTE(S): MOISÉS LEON NAHMÍAS. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ - PROCURADORIA GERAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1087/98. PROCESSO TRT RP Nº 632/97. EXEQUENTE(S): MARIA LUZINETE LIRA NASCIMENTO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1088/98. PROCESSO TRT RP Nº 633/97. EXEQUENTE(S): MARIA FERREIRA SOUSA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1089/98. PROCESSO TRT RP Nº 654/97. EXEQUENTE(S): ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ - SETRAN. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1090/98. PROCESSO TRT RP Nº 696/97. EXEQUENTE(S): BENIGNO NEI BAÍA LEMOS. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1091/98. PROCESSO TRT RP Nº 697/97. EXEQUENTE(S): WALTER FERNANDES BARRADAS E OUTROS. EXECUTADO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1092/98. PROCESSO TRT RP Nº 699/97. EXEQUENTE(S): RAIMUNDO DO SOCORRO CRAVO DA COSTA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE BARCARENA-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1093/98. PROCESSO TRT RP Nº 707/97. EXEQUENTE(S): ADRIANA SOUSA DA SILVA. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1094/98. PROCESSO TRT RP Nº 712/97. EXEQUENTE(S): MARIA JOSÉ CARVALHO DE SOUSA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

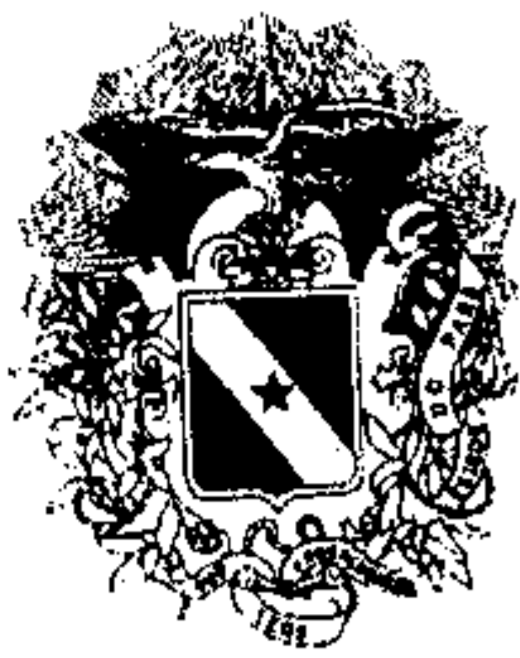
NOTA Nº 1095/98. PROCESSO TRT RP Nº 768/97. EXEQUENTE(S): ANDRÉ ARAÚJO DA ROCHA FILHO E OUTROS. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1096/98. PROCESSO TRT RP Nº 782/97. EXEQUENTE(S): MARIA DAS GRAÇAS DEZINCOURT AMARAL. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1097/98. PROCESSO TRT RP Nº 797/97. EXEQUENTE(S): CARLOS AUGUSTO BEZERRA CLAUDINO E OUTRO. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

CONTINUA NO CADERNO 5

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.726

DIÁRIO OFICIAL

0033

CADERNO 5

Belém, segunda-feira
01 de junho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

NOTA Nº 1098/98. PROCESSO TRT RP Nº 828/97. EXEQUENTE(S): HELIOMAR LEÃO LIMA. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1099/98. PROCESSO TRT RP Nº 829/97. EXEQUENTE(S): AUGUSTO SERGIO SANTOS DE ALMEIDA. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1100/98. PROCESSO TRT RP Nº 850/97. EXEQUENTE(S): PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1101/98. PROCESSO TRT RP Nº 925/97. EXEQUENTE(S): JOSÉ GUILHERME DE AVIZ E OUTROS. EXECUTADO(A): DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1102/98. PROCESSO TRT RP Nº 933/97. EXEQUENTE(S): FRANCISCO LIMA CORREA FILHO E OUTROS. EXECUTADO(A): ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1103/98. PROCESSO TRT RP Nº 936/97. EXEQUENTE(S): SIND. TRAB. SERV. PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ. EXECUTADO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPa. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1104/98. PROCESSO TRT RP Nº 947/97. EXEQUENTE(S): REGINA FRANCISCA SILVA DE CARVALHO. EXECUTADO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1105/98. PROCESSO TRT RP Nº 1020/97. EXEQUENTE(S): KENNETH FLEMING. EXECUTADO(A): SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1106/98. PROCESSO TRT RP Nº 1053/97. EXEQUENTE(S): IRANI DE FÁTIMA TEIXEIRA CONTENTE. EXECUTADO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1107/98. PROCESSO TRT RP Nº 1055/97. EXEQUENTE(S): ALMIR FIGUEIREDO E OUTROS. EXECUTADO(A): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA. O

Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1108/98. PROCESSO TRT RP Nº 1065/97. EXEQUENTE(S): MÁRIO RIBEIRO AZEVEDO FILHO. EXECUTADO(A): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1109/98. PROCESSO TRT RP Nº 1072/97. EXEQUENTE(S): JOÃO BOSCO DA COSTA ARAÚJO E OUTROS. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1110/98. PROCESSO TRT RP Nº 1075/97. EXEQUENTE(S): ALCIDES CANEJO LINHARES FRANCO. EXECUTADO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPa. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1111/98. PROCESSO TRT RP Nº 1079/97. EXEQUENTE(S): JOAQUIM DE ALENCAR XAVIER. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE ALENQUER-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1112/98. PROCESSO TRT RP Nº 1134/97. EXEQUENTE(S): VENINA NOGUEIRA DA COSTA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE ALENQUER-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1113/98. PROCESSO TRT RP Nº 1135/97. EXEQUENTE(S): NIVALDO PAZ OLIVEIRA SANTOS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE ALENQUER-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1114/98. PROCESSO TRT RP Nº 1136/97. EXEQUENTE(S): MARIA TEREZA NOGUEIRA DUARTE. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1115/98. PROCESSO TRT RP Nº 1148/97. EXEQUENTE(S): MARIA FÁBIA PEREIRA CABRAL E OUTROS. EXECUTADO(A): ESTADO DO AMAPÁ-SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEDUC. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1116/98. PROCESSO TRT RP Nº 1168/97. EXEQUENTE(S): ALBERTO GONDIM HERMES E OUTROS. EXECUTADO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPa. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1117/98. PROCESSO TRT RP Nº 1214/97. EXEQUENTE(S): MARIA JOSÉ SOUZA QUARESMA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu

o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1118/98. PROCESSO TRT RP Nº 1254/97. EXEQUENTE(S): FRANCISCO OLIVEIRA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1119/98. PROCESSO TRT RP Nº 1376/97. EXEQUENTE(S): MARIA DE NAZARÉ DA SILVA VIEIRA E OUTRA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE ALENQUER-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1120/98. PROCESSO TRT RP Nº 1377/97. EXEQUENTE(S): MARIA IZABEL DE OLIVEIRA PEREIRA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE ALENQUER-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1121/98. PROCESSO TRT RP Nº 1402/97. EXEQUENTE(S): ADEMIR DOS SANTOS CARDOSO E OUTRO. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ - SETRAN. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1122/98. PROCESSO TRT RP Nº 1408/97. EXEQUENTE(S): FRANCISCO AMORAS PENA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1123/98. PROCESSO TRT RP Nº 1410/97. EXEQUENTE(S): JOSÉ MARIA PINHEIRO DE SOUZA E OUTRO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1124/98. PROCESSO TRT RP Nº 165/98. EXEQUENTE(S): MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO SILVA E OUTROS. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1125/98. PROCESSO TRT RP Nº 167/98. EXEQUENTE(S): RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1126/98. PROCESSO TRT RP Nº 169/98. EXEQUENTE(S): ADEMIR PACHECO DE ARAÚJO. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ - SAGRI. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1127/98. PROCESSO TRT RP Nº 176/98. EXEQUENTE(S): BENEDITO CORREA PINTO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE XINGUARA-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente

deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1128/98. PROCESSO TRT RP Nº 177/98. EXEQUENTE(S): MARIA LUCIMAR PEREIRA LOPES. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE NINGUARA-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1129/98. PROCESSO TRT RP Nº 179/98. EXEQUENTE(S): WILLIAM GOMES VALE. EXECUTADO(A): ESTADO DO PARÁ - SAGRI. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1130/98. PROCESSO TRT RP Nº 180/98. EXEQUENTE(S): RAIMUNDO RUI SANTOS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE BELÉM - SESMA. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1131/98. PROCESSO TRT RP Nº 182/98. EXEQUENTE(S): FILOMENA MELO DA CRUZ. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE BARCARENA-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1132/98. PROCESSO TRT RP Nº 188/98. EXEQUENTE(S): ORLANDO DINIZ FERREIRA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE CURRALINHO-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1133/98. PROCESSO TRT RP Nº 189/98. EXEQUENTE(S): REGINA SANDRA MIRANDA REIS ATAÍDE E OUTROS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE VIGIA-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1134/98. PROCESSO TRT RP Nº 190/98. EXEQUENTE(S): IVANEIDE FERREIRA DA SILVA E OUTRA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1135/98. PROCESSO TRT RP Nº 191/98. EXEQUENTE(S): ROSA MARIA FREIRE DE AMORIM E OUTROS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1136/98. PROCESSO TRT RP Nº 192/98. EXEQUENTE(S): MIGUEL QUEIROZ DE MIRANDA E OUTROS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1137/98. PROCESSO TRT RP Nº 193/98. EXEQUENTE(S): RAIMUNDA MACHADO PINTO E OUTROS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1138/98. PROCESSO TRT RP Nº 194/98. EXEQUENTE(S): MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1139/98. PROCESSO TRT RP Nº 195/98. EXEQUENTE(S):

ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1140/98. PROCESSO TRT RP Nº 197/98. EXEQUENTE(S): MANOEL EDSON RAHOL DA COSTA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE VIGIA-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1141/98. PROCESSO TRT RP Nº 198/98. EXEQUENTE(S): MARCOS ANTÔNIO CORRÊA DE SOUSA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE VIGIA-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1142/98. PROCESSO TRT RP Nº 199/98. EXEQUENTE(S): MARIA CELINA MEDEIROS DE SOUZA E OUTROS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE VIGIA-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 1143/98. PROCESSO TRT RP Nº 200/98. EXEQUENTE(S): RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA E OUTROS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE VIGIA-PREFEITURA MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 28 de maio de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, DO DIA 03.06.98, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT AI 1428/98. AGRAVANTE: PANIFICADORA VILPAN LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADO: SILMA DO SOCORRO CARDOSO CASTRO. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

02. PROCESSO TRT REXOFF 1299/98. RECLAMANTE: MARIA DE JESUS SILVA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

03. PROCESSO TRT REXOFF 1492/98. RECLAMANTE: ANAÍDE LOPES DA CRUZ. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - CÂMARA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: JCJ de Santa Isabel.

04. PROCESSO TRT RO 1386/98. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Omar José de Oliveira Bueres e outros. RECORRIDOS: FLÁVIO MARTINS GOMES, MANOEL MESSIAS DA COSTA MORAES, JOSÉ DE PAIVA VIEIRA, MAXWELL BARBOSA SAMPAIO, FRANCISCO JOSÉ SPINDOLA DE LIMA E MACILON RODRIGUES DE SOUSA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outra. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: JCJ de Marabá.

05. PROCESSO TRT RO 966/98. RECORRENTE: RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO. Dr. Newton Ney Teixeira Machado. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

06. PROCESSO TRT AP 740/98. AGRAVANTES: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Drª Nivea Sumire da Silva Kato. MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO, OLEGÁRIO PEREIRA REIS, MANOEL DO ESPÍRITO SANTO DAMASCENO, NILSON COU TO RIBEIRO E OUTROS. Drª Ieda Livia de Almeida Brito e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

07. PROCESSO TRT AP 1317/98. AGRAVANTE: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - FETRACOMP. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 6616/93. RECORRENTE: VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDO: MOISÉS LEVI COELHO PINTO. Dr. Carlos Alberto P. de Brito e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 1455/98. RECORRENTE: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Drª Débora de Aguiar Queiroz e outros. JP ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E INDUSTRIAL LTDA. Drª Vanja Irene Viggiano Soares e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RAIMUNDO GOMES CHAGAS. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

10. PROCESSO TRT RO 1404/98. RECORRENTE: JOSÉ MARIA SOUZA DA SILVA. Dr. Luiz Fernando Guaració da Luz e outra. RECORRIDO: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Drª Maria da Graça Meira Abnader e outros. RELATOR:

Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 1207/98. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RECORRIDO: LUIZ CARLOS REIS FERREIRA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 1128/98. RECORRENTE: WANDERLEY JOSÉ RODRIGUES BARROS. Dr. João Jorge Hage Neto e outro. RECORRIDO: SOUZA CRUZ S/A. Drª Érika Moreira Bechara e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 1080/98. RECORRENTE: MASSA FALIDA DE MADEIREIRA KARSON DO PARÁ LTDA. Dr. Antônio Provase de Oliveira e outro. RECORRIDO: GERSON BARROS DOS SANTOS. Dr. Walteir Gomes Rezende e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.

14. PROCESSO TRT RO 1070/98. RECORRENTE: MASSA FALIDA DE MADEIREIRA KARSON DO PARÁ LTDA. Dr. Ricardo Henrique Queiroz e outro. RECORRIDO: JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA. Dr. Walteir Gomes Rezende e outros. RELATOR: Juiz Solon de Lima Peralta. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.

15. PROCESSO TRT RO 1072/98. RECORRENTE: MASSA FALIDA DE MADEIREIRA KARSON DO PARÁ LTDA. Dr. Antônio Provase de Oliveira e outro. RECORRIDO: RAIMUNDO DANTAS GOMES. Dr. Walteir Gomes Rezende e outros. RELATOR: Juiz Solon de Lima Peralta. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.

16. PROCESSO TRT RO 1186/98. RECORRENTE: RIVIERA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. RECORRIDO: ANA PAULA CALDAS MACHADO. Drª Suzana Christina Dias da Silva e outros. RELATOR: Juiz Solon de Lima Peralta. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

17. PROCESSO TRT RO 1031/98. RECORRENTE: S/A RADIOLUX. Dr. José Augusto Potiguar e outros. RECORRIDO: DENILDO SILVA NEVES. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Solon de Lima Peralta. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT AI 1329/98. AGRAVANTE: INSA NU BOITE E BUFFET - URANO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Drª Olga Bayma da Costa e outros. AGRAVADO: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA LIMA. Dr. Marco Antônio Gomes de Carvalho. RELATOR: Juiz Solon de Lima Peralta. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT AI 1483/98. AGRAVANTE: LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS. Drª Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves e outros. AGRAVADO: MILTON JOAQUIM OLIVEIRA. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RELATOR: Juiz Solon de Lima Peralta. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 1238/98. RECORRENTE: MASSA FALIDA DE MADEIREIRA KARSON DO PARÁ LTDA. Dr. Ricardo Henrique Queiroz e outro. RECORRIDO: FRANCISCO ALEX CARVALHO DE SOUSA. Dr. Walteir Gomes Rezende e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Solon de Lima Peralta. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.

21. PROCESSO TRT RO 917/98. RECORRENTE: SIDNEY DA LUZ BEZERRA, RAIMUNDO FERNANDO LOPES, RAIMUNDO DOS SANTOS BRAU, JOSÉ NAZARENO DE OLIVEIRA LEITE E EWERTON JOSÉ DA SILVA. Dr. Emanuel do Nascimento Batalha e outros. RECORRIDO: ÓRGÃO DE GESTÃO DA MÃO DE OBRA DO TRABALHO AVULSO PORTUÁRIO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. Dr. Glairson Dias Figueiredo e outro. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Solon de Lima Peralta. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 950/98. RECORRENTE: SILVIO FREITAS DE BRITO. Dr. Paulo César Henriques Pereira e outros. RECORRIDO: PANIFICADORA E CONFEITARIA AMERICANA LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Solon de Lima Peralta. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 985/98. RECORRENTE: MANSUETO JOSÉ DA SILVA. Dr. Josenildo dos Santos Silva. RECORRIDO: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. Washington de Ávila Filho e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Solon de Lima Peralta. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

24. PROCESSO TRT RO 970/98. RECORRENTE: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A. Dr. João José da Silva Maroja e outros. RECORRIDO: NILTON LÚCIO DOS SANTOS GONÇALVES. Dr. José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outros. RELATOR: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 802/98. RECORRENTE: JOSÉ MAMEDE RODRIGUES. Drª Erlene Gonçalves Lima. TRANSBCAMPOS LTDA. Dr. Antônio Marruaz da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 711/98. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros. RECORRIDO: VICTOR ROBERTO MARTINS SALDANHA. Dr. Orlando Maia Teixeira. LITISCONSORTE: ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB. Drª Maria Alida Soares Van Den Berg e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 953/98. RECORRENTE: RAIMUNDO JOSÉ PANTOJA FERREIRA. Drª Selma Lúcia Lopes Leão. E ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL. Drª Hiraná Cláudia da Silva Monteiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

28. PROCESSO TRT AP 710/98. AGRAVANTE: BANCO BAMIENDUS DO BRASIL S/A. Dr. José Acreano Brasil e outros. AGRAVADO: OLGA VIRGÍNIA BRASIL BENTES CEISO. Dr. Raimundo Kulkamp. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon de Lima Peralta. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

29. PROCESSO TRT AP 1027/98. AGRAVANTES: BANCO AMÉRICA DO SUL S.A. Drª Adelmira Carneiro Maia e outros. E JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS LIMA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros.

AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon de Lima Peralta. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.
30. PROCESSO TRT REXOFF E RO 5565/97. RECORRENTES: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA. Drª Zunilde Lira de Oliveira. RAILDO GOMES CORRÊA. Drª Rosilene Silva de Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. Belém, 29/ 05/ 1998
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

LICENÇAS DE OPERAÇÃO

A Companhia Vale do Rio Doce torna público que requereu à SECTAM-Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará a renovação das seguintes Licenças de Operação:
LO 254/96, alusiva ao Aterro Sanitário, localizado na Serra dos Carajás, Parauapebas-Pará;
LO 071/97, alusiva a Barragem do Manganês do Azul, localizada na Serra dos Carajás, Parauapebas-Pará.

AGROPECUÁRIA TRATEX S.A.

CGC/MF Nº 16.691.537/0001-85
NIRE: 1530004543

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1998, às 10:00 (dez) horas, na sede social situada na Av. Generalíssimo Deodoro nº 1.683, conjunto 1.104 Bairro Nazaré, na cidade de Belém-PA, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Agropecuária Tratex S.A., representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. Instalada a Assembléia pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração da Sociedade Dr. Sabino Corrêa Rabello foi ele, por aclamação, indicado para presidir-la, tendo convidado para secretário o acionista Dr. Sebastião Corrêa Rabello. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente da Assembléia, expôs aos presentes, os objetivos da mesma, conforme descrito no Edital publicado no Diário Oficial do Pará e no Jornal A Província do Pará, nos dias 15 (quinze), 16 (dezesseis), e 17 (dezessete) de abril do corrente ano do teor seguinte: "AGROPECUÁRIA TRATEX S.A. - CGC/MF: 16.691.537/0001-85 - NIRE: 1530004543 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Por deliberação do Conselho de Administração, ficam os senhores acionistas convocados para a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 (trinta) de abril de 1998, às 10:00 (dez) horas, na sede social situada na Av. Generalíssimo Deodoro nº 1.683, conjunto 1.104, Bairro Nazaré, Belém - PA, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 - Relatório da administração, balanço patrimonial e demonstrações contábeis relativas ao exercício de 1997 e destinação dos resultados; 2 - fixação dos honorários dos administradores; 3 - assuntos gerais. Ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data e até a realização da Assembléia Geral Ordinária. Belém, 14 de abril de 1998. Sabino Corrêa Rabello - Conselho de Administração". Em seguida, o Sr. Presidente apresentou para análise dos presentes o relatório da Administração, o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 1997, as contas de resultado e as demais demonstrações contábeis. Não havendo manifestações a respeito, foram os documentos submetidos à votação, sendo aprovados por todos os presentes e complementando a fala do Sr. Presidente, o acionista Sebastião Corrêa Rabello, propôs que fosse aprovada a verba global mensal de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser distribuída aos Administradores pelo Conselho de Administração e a ser reajustada a critério do mesmo Conselho de Administração "ad referendum" da Assembléia Geral de Acionistas, verba global mensal esta a vigorar até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária. Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, dela lavrando-se a presente ata. Ass.) Construtora Tratex S.A. - Banco Rural S.A. - Rural Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil - Cláudio Corrêa Rabello - Sabino Corrêa Rabello - Sebastião Corrêa Rabello. Conferir com o original. Sabino Corrêa Rabello - Presidente do Conselho de Administração - JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará. CERTIDÃO. Certifico que este documento foi arquivado sob o nº 9.8000509.7 e data de 18 de maio 1998 apostos mecanicamente. Dilermano Guedes Cabral - Secretário Geral.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/98

Contratado: Montemil Montagens Industriais e Construção Civil Ltda.
Contratante: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
Objeto: Serviços complementares e aparelhamento do anexo II da Contratante, sito na R. do Aveiro, nº 130, nesta cidade, de acordo com planilha e especificações, sob regime de empreitada por preço global.
Valor: Valor global e estimado de quinhentos e trinta e dois mil e duzentos reais (RS-532.200,00).
Prazo: Doze (12) meses, a contar de 27.05.98 a 26.05.99.
Classificação Orçamentária:
01.01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.001.0001.2001 - Gestão Administrativa.
4000 - Despesas de Capital.
45.00 - Investimentos.
4590.51 - Obras e Instalações.
Data de Assinatura: 27.05.98.
Ordenador Responsável:
Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 464 de 27.05.98, CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, 30 (TRINTA) dias de Férias Regulamentares, no período de 01.06. a 30.06.98. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.06.98.

NÚMERO DE MATRÍCULA

NOME
3158683-019 LÉA DA SILVA GONÇALVES
6121225-012 ARMANDO MARQUES LUCAS
2009757-015 GEOVANA NÚBIA GOMES OLIVEIRA
3158470-10 MARIVALDO MENDONÇA DE ALMEIDA
3152723-019 VALDERINA CAMELO XAVIER
3153851-013 WALDIR DUARTE TEIXEIRA
3152324-014 ANTONIO CARLOS DE SENA DAMASCENO
5007380-014 ELINA MARIA ANDRADE PIMENTEL
3158128-010 ERIVALDO GOMES DE SOUZA
3155340-011 GUI HERME LELIS DE ASSIS
6120040-013 JOSÉ DE SOUZA RAMOS
0086398-017 PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE LIMA
3154203-018 RAIMUNDO QUINTINO LISBOA
5309417-010 WALDECI DE SOUZA SANTANA
3153592-010 HERMÍNIO ALVES MIRANDA
3156532-015 SALETE LOPES DE BRITO
3747686-016 JOSÉ EVERALDO PINHEIRO DA SILVA
5706297-027 ROSILENE DAS NEVES RABELO
3154157-013 ELZA MARIA DA COSTA LOBO
3155722-015 EDY CÉLIA BOGÊA LOBATO
3155641-015 FRANCISCA DAS GRAÇAS BAHIA DE SOUSA
3154106-014 LUCIDÉIA FIGUEIREDO LOBATO
0290149-022 MARIA LÚCIA DOS SANTOS NOVAES
3154190-018 PEDRO MONTEIRO E SILVA
3153789-015 TITO CARLOS MACHADO DA SILVA
3152847-016 AMAZONINA REIS E SILVA
5705240-011 LÚCIO RICARDO RIBEIRO DUARTE
3152650-010 MARIA DE NAZARÉ MARTINS PEREIRA BARROS
3152782-010 SAMIR KALUME BESTENE
3154297-014 MANOEL DOS SANTOS CORRÊA
3152375-013 FRASSINETI DIAS DA SILVA
3158071-015 HILÁRIO RIBEIRO NORONHA
2010135-018 LEILA LÚCIA CARDOSO MATOS
3154300-011 PAULO MÁRIO DE PAIJÓS CABRAL
6120687-012 EDILMA ALVARENGA PIMENTEL
2009676-015 EDNA DAS GRAÇAS FRANÇA MIESQUITA
3158241-017 LUCINILDA GOMES DA SILVA
6121080-013 FRANCISCO RAIMUNDO NONATO
3153002-015 GRACIETE FIGUEIREDO LOBATO CAMPOS
5007224-010 JOSÉ FADOUJ SARAIVA
6065325-020 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BESSA
2010488-018 MARIA LUCIDALVA FERREIRA RIBEIRO
2010305-010 MARIA LUIZA OLIVEIRA CABRAL
6120598-010 ALAÍR RIBEIRO MALATO
3158624-018 FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS
2009773-019 IVANA DO SOCORRO SAMPALHO SANTIAGO
2010020-010 KIANIA NAZARÉ DE SOUZA TUMA
2010160-010 M^{CS} CLÉIA LIMA V. FREIRE DOS R. PINTO MARTINS
6120970-011 MÓNIA CRISTINA MORAES RÉGO PERES
2010283-010 RAIMUNDA CUNHA GOMES
5313678-012 RUTINÉIA VHEIRA DA SILVA
5085870-023 SILVIA MARTINS DE CASTRO
2010895-014 TEÓGENES BALDEZ CAVALCANTE
2010976-014 ZILMA GOMES DE OLIVEIRA
3152162-014 ABNON LIDUINO DO CARMO MARQUES MIENDES
5333733-013 ANTONIO MARIA LOURINHO PANTOJA
0079634-024 CARLOS ALBERTO GARCIA FARIAS
3156176-018 CARMELITA CASTELO CORRÊA
5271746-019 EDNA LUIZA LIMA DA SILVA
2009684-017 IVANILDA BRAGA PANTOJA
5243106-019 JAIME DE MOURA GALVÃO
3154610-014 JANE DOS SANTOS COELHO
5243270-015 JOSÉ LUIZ FIGUEIRA PARADELA
3158314-015 LUIZ OTÁVIO PANTOJA DA SILVA
3158047-010 MARIA DE FÁTIMA MAIA BASÍLIO
3157660-010 REGINALDO LOPES DE AZEVEDO
6120695-014 ELIZABETH RODRIGUES DA CUNHA
0749948-020 LUCIEDNA SANTIAGO LOPES
3153100-016 ARINA CARDOSO DOS SANTOS
5333709-018 MARIA DA GLÓRIA DIAS DOS SANTOS
0720267-021 OLÍVIO DE MOURA GALVÃO
3153665-018 HAMILTON BRONZE DE ABREU
3154068-011 HIELDECIR LIMA CONCEIÇÃO
3157300-015 JOSÉ DE RIBAMAR ANDRADE
3152405-014 LUIS CARLOS PRESTES CARNEIRO
3154220-019 MARIA CRISTINA VILHENA CHEGADO MENDONÇA
6103324-039 VALDOMIRO BATISTA DA SILVA
3157164-011 MARIA DO SOCORRO ARAÚJO FERREIRA
5256747-011 MARIA DE FÁTIMA TENÓRIO GOMES
5238552-012 ANTONIOMARIA CONCEIÇÃO MENDES DE OLIVEIRA
6120806-015 GUMERCINDO LELAL GOMES
5238463-010 RENA LDO BRAGA RIBEIRO
5722969-011 CÍCERO ALVES DE ARAÚJO
5282152-011 IOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA
3156184-010 MARIA ROSÂNGELA RIBEIRO DA PAIXÃO
6121349-010 SILVANA NASCIMENTO SILVA
6121381-017 RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA SOUZA
5275393-015 RAIMUNDO CARDOSO BARATA FILHO
5707080-023 LOTTIS DARCI ILHA PEREIRA
5113105-039 MARIA SUELY DO NASCIMENTO SANTOS
5135508-012 MARIA GRACIETE DA SILVA
5241154-017 RAIMUNDO SÁVIO BATISTA DE OLIVEIRA
5748747-018 MANOEL PEREIRA DA ROCHA
6120776-014 MANOEL DA SILVA RAIOL
6120725-015 JOÃO BATISTA DOS SANTOS
3154904-013 ADRIANA DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA
5424534-019 MARIA DO SOCORRO FREITAS FELIX
5007429-017 MARIA CHAHINI CARDOSO DA SILVA
5256690-017 RUBEM JOSÉ DOURADO DA FONSECA
5258340-018 JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA
5282233-011 MARIA JOSÉ PEIXOTO DE OLIVEIRA
5706645-014 ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
5121582-018 ELESBAO OLIVEIRA PORTILHO
5256787-016 JOSÉ ALMEIDA

CARGO/ LOTACÃO
AUX.TÉCNICO/DEA 13.06.97 A 12.06.98
AUX.SERV.GERAIS/DARH 17.02.96 A 16.02.97
AG.SAÚDE/DARH 16.03.96 A 15.03.97
AUX.TÉCNICO/DARH 13.06.97 A 12.06.98
TÉCNICO/DARH 30.01.97 A 29.01.98
TÉCNICO/DARH 04.09.95 A 03.09.96
AUX.TÉCNICO/DEA 01.04.97 A 31.03.98
AUX.SERV.GERAIS/DEA 15.05.96 A 14.05.97
AUX.ADMINISTRAÇÃO/DEA 09.06.97 A 08.06.98
AUX.OBRAS MANUT./DEA 08.09.96 A 07.09.97
MOTORISTA/DEA 12.05.96 A 11.05.97
AG.ELETRICIDADE/DEA 01.05.97 A 30.04.98
AUX.TÉCNICO/DEA 02.01.96 A 01.01.97
AUX.SERV.GERAIS/DEA 22.05.97 A 21.05.98
AUX.SERV.GERAIS/DEA 27.02.96 A 26.02.97
AUX.ADMINISTRAÇÃO/DEA 01.06.96 A 31.05.97
ASSESSOR/GAB.PRESIDÊNCIA 20.03.97 A 19.03.98
SUP.ADMINIST./GAB.PRES. 04.05.97 A 03.05.98
TÉCNICO/BIBLIOTECA 01.06.96 A 31.05.97
PROCURADOR/PROC. 31.12.96 A 30.12.97
AUX.TÉCNICO/DEF 01.11.96 A 31.10.97
AUX.TÉCNICO/DEF 30.06.96 A 29.06.97
AUX.ADMINISTRAÇÃO/DEF 01.01.97 A 31.12.97
TEC.CONTABILIDADE/DEF 09.06.95 A 08.06.96
TÉCNICO/DEF 18.11.96 A 17.11.97
TÉCNICO/ACA 31.01.97 A 30.01.98
ASSESSOR/ACA 07.02.97 A 06.02.98
TÉCNICO/ACA 01.04.96 A 31.03.97
TÉCNICO/ACA 04.05.97 A 03.05.98
AUX.TÉCNICO/DHE 04.07.97 A 03.07.98
AUX.TÉCNICO/DHE 13.05.97 A 12.05.98
AUX.TÉCNICO/DHE 28.04.97 A 27.04.98
AG.SAÚDE/DEP 16.03.96 A 15.03.97
AUX.TÉCNICO/DEP 01.02.97 A 31.01.98
AUX.ADMINISTRAÇÃO/DEP 07.01.97 A 06.01.98
AUX.ADMINISTRAÇÃO/DEP 16.03.97 A 15.03.98
AUX.ADMINISTRAÇÃO/DEP 13.06.97 A 12.06.98
TÉCNICO/DAS 02.01.96 A 01.01.97
AUX.TÉCNICO/DAS 16.05.97 A 15.05.98
AUX.TÉCNICO/DAS 15.05.97 A 14.05.98
TÉCNICO/DAS 12.05.97 A 11.05.98
AUX.ADMINISTRAÇÃO/DAS 16.03.97 A 15.03.98
TÉCNICO/DAS 08.03.97 A 07.03.98
AUX.ADMINISTRAÇÃO/DAS 16.03.97 A 15.03.98
AUX.ADMINISTRAÇÃO/DAS 13.06.97 A 12.06.98
AUX.TÉCNICO/DAS 16.03.97 A 15.03.98
AG.SAÚDE/DAS 16.03.96 A 15.03.97
TÉCNICO/DAS 16.03.96 A 15.03.97
AG.SAÚDE/DAS 29.03.95 A 28.03.96
AUX.ADMINISTRAÇÃO/DAS 16.03.97 A 15.03.98
AG.SAÚDE/DAS 18.05.97 A 17.05.98
AG.SAÚDE/DAS 01.11.96 A 31.10.97
AUX.ENFERMAGEM/DAS 26.03.97 A 25.03.98
AUX.ADMINISTRAÇÃO/DAS 16.03.97 A 15.03.98
TÉCNICO/DAS 31.01.97 A 30.01.98
AG.SAÚDE/DAS 25.05.96 A 24.05.97
TÉCNICO/DAS 13.06.97 A 12.06.98
TÉCNICO/DAS 14.04.97 A 13.04.98
AG.SAÚDE/DAS 01.04.96 A 31.03.97
AUX.ADMINISTRAÇÃO/DAS 16.03.96 A 15.03.97
AUX.ADMINISTRAÇÃO/DAS 16.09.96 A 15.09.97
AUX.ADMINISTRAÇÃO/DAS 18.05.97 A 17.05.98
TELEFONISTA/DAS 15.07.96 A 14.07.97
TÉCNICO/DAS 13.06.95 A 12.06.96
AUX.ADMINISTRAÇÃO/DAS 04.09.96 A 03.09.97
AUX.ADMINISTRAÇÃO/DAS 10.07.95 A 09.07.96
AUX.SERVÍCIOS GERAIS/DAS 12.05.96 A 11.05.97
TÉCNICO/DAS 02.09.96 A 01.09.97
TÉCNICO/DAS 01.07.96 A 30.06.97
AUX.ENFERMAGEM/DAS 25.05.97 A 24.05.98
TÉCNICO/DAS 02.01.97 A 01.01.98
AUX.ADMINISTRAÇÃO/DAS 12.05.97 A 11.05.98
AUX.TÉCNICO/COORD.REG. 30.01.97 A 29.01.98
AUX.TÉCNICO/COORD.REG. 10.07.97 A 09.07.97
AUX.TÉCNICO/COORD.REG. 02.04.97 A 01.04.98
AUX.TÉCNICO/COORD.REG. 02.01.97 A 01.01.98
TÉCNICO/COORD.REG. 05.03.97 A 04.03.98
AUX.ADMINIST./COORD.REG. 24.06.97 A 23.06.98
TÉCNICO/ ABAETETUBA 05.03.97 A 04.03.98
AG.SAÚDE/ ANANINDEUA 03.09.96 A 02.09.97
AUX.S. GERAIS/ BRAGANÇA 01.02.97 A 31.01.98
TÉCNICO/ CAMETÁ 05.03.96 A 04.03.97
AG.REGIONAL/ CAMETÁ 14.02.97 A 13.02.98
VIGIA/ CAPANEMA 01.04.97 A 31.03.98
TÉCNICO/ CAPANEMA 08.05.97 A 07.05.98
AUX.ADM./ CASTANHAL 14.03.97 A 13.03.98
AUX.ADM./ CASTANHAL 15.05.97 A 14.05.98
VIGIA/ IGARAPÉ AÇÚ 01.04.97 A 31.03.98
ASSESSOR/ IGARAPÉ MIRI 03.05.97 A 02.05.98
TÉCNICO/ MARABÁ 02.04.96 A 01.04.97
AG.SAÚDE/ MARABÁ 12.07.96 A 11.07.97
AUX.ADM./ MONTE ALEGRE 02.03.97 A 01.03.98
RERMUNICIPAL/ ORIXIMINÁ 09.04.97 A 08.04.98
AUX.S.GERAIS/PARAGOMINAS 01.11.96 A 31.10.97
AUX.S.GERAIS/SALVATERRA 01.06.97 A 31.05.98
AUX.S.GERAIS/ST. IZABEL 12.08.96 A 11.08.97
AUX.ADM./ST. M^{CS} DO PARÁ 01.04.96 A 31.03.97
AG.SAÚDE/SANTARÉM 15.05.96 A 14.05.97
TÉCNICO/SANTARÉM 04.12.95 A 03.12.96
TÉCNICO/SANTARÉM 04.12.96 A 03.12.97
VIGIA/S.MIGUEL DO GUAMÁ 01.04.97 A 31.03.98
REP. MUNICIPAL/SOURÉ 02.05.97 A 01.05.98
AUX.ADM./ TOME AÇÚ 15.03.97 A 14.03.98
AUX.SERV.GERAIS./ TUCURUÍ 02.05.96 A 01.05.97
VIGIA/ XINGUARA 01.06.96 A 31.05.97

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CITAÇÃO - 055/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO ALVES DA MOTA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/50386-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do Convênio SETRAN nº 04/93, assinado em 01.04.93.

Belém, 18 de maio de 1998.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 056/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDUARDO HENRIQUE ANDRADE DE SIQUEIRA, Titular, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51128-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE UCHOLÂNDIA, em face do Convênio SETEPS nº 152/96, assinado em 30.09.96.

Belém, 18 de maio de 1998.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 057/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADEMIR JORDÃO FARO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/53229-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, em face do Convênio IPASEP s/nº/96 e 1º e 2º Termos Aditivos, assinados em 08.04.96, 06.09.96 e 30.01.97, respectivamente.

Belém, 18 de maio de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 14 de maio de 1998, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 26.342

Processo nº 97/50456-0

Assunto: Denúncia formalizada por FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém contra o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, referente a contratação de pessoal

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Arquivar o presente processo, cientificando-se o denunciante.

ACÓRDÃO Nº 26.343

Processo nº 98/50565-2

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Universidade do Estado do Pará
Interessado: Elineth da Conceição Braga Valente, Ivania Maria Batista Ribeiro Bringel, Rejane Solano Carvalho e outros.

Relator Vencido: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Conselheira designada para lavrar o Acórdão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (artigo 195, § 1º, do Regimento)

Decisão: Vencido o voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Relator, deferir os Contratos de Admissão de Pessoal.

ACÓRDÃO Nº 26.344

Processo nº 98/50712-5

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Requerente: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Interessado: Cláudio Wanderley Lopes da Silva, Cláudio Amaral Maciel, Clécio Mauro da Costa Rodrigues e José Luis Miranda Cardoso
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.345

Processo nº 98/50849-0

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Interessado: Ademir da Silva, Ângela Maria Silva dos Santos e Mário André da Silva Santiago

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.346

Processo nº 96/58627-7

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: JOSÉ OSVALDO DA ROCHA E SILVA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.347

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 97/52697-7

Interessado: VERA LÚCIA DA SILVA LOPES

Processo nº 98/50119-7

Interessado: JOÃO PEREIRA DUARTE

Processo nº 98/50198-3

Interessado: JUSSIÉ GONÇALVES DE SOUZA

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Contra os votos dos Exm's Srs. Conselheiros SEBASTIÃO SANTOS DE SANTA e LAURO DE BELÉM SABBÁ, nos processos nºs 97/52697-7 e 98/50198-3, registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 26.348

Processo nº 97/52957-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Interessado: RAIMUNDO NONATO DE LIMA ABREU

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.350

Processo nº 98/50047-8

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Interessado: MARIA CÉLIA VALOIS GONÇALVES

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.351

Processo nº 98/50052-8

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Interessado: INÊS TEREZINHA AMARO DA SILVA

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Contra os votos dos Exm's Srs. Conselheiros SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA e LAURO DE BELÉM SABBÁ, conceder o registro da presente aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 26.352

Processo nº 98/50089-8

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Interessado: SOLANGE MARY DAS NEVES PINA

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, conceder o registro da aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 26.353

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Processo nº 98/50114-3

Interessado: MARIA IZABEL MOREIRA ARRUDA

Processo nº 97/53427-8

Interessado: MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Processo nº 97/51489-4

Interessado: ODILA CASTELO BRANCO FURTADO

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Contra os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA e LAURO DE BELÉM SABBÁ, conceder o registro das aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 26.354

Processo nº 98/50284-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 26.355

Processo nº 98/50629-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Interessado: ZOLIVALDO SARRAZIN FLOREZANO

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.357

Processo nº 97/52150-0

Assunto: Denúncia

Denunciante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DO PARÁ

Denunciado: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e PRESIDENTE DA CELPA

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Sobrestar a presente Denúncia até o pronunciamento definitivo do Poder Judiciário.

ACÓRDÃO Nº 26.358

Processo nº 98/50795-2

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Interessado: CÂNDIDO DE SOUSA MONTEIRO

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.359

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Processo nº 98/50749-5

Interessado: NARCISA SALAZAR DA SILVA

Processo nº 98/50866-9

Interessado: ELIETE FREIRE LOBO

Processo nº 98/50066-2

Interessado: CLAUDIONOR MOREIRA DOS SANTOS

Processo nº 97/51937-3

Interessado: MARIA TEREZA CABEÇA BRAZ

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, quanto ao processo nº 98/50749-5, conceder o registro das aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 26.360

Processo nº 98/50351-9

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de CLAUDIO BARROS PAES JUNIOR, MARILIA e JOÃO CLAUDIO PEREIRA PAES, - viúvo e filhos da ex-

segurada MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA PAES

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 26.361

Processo nº 96/54553-0

Assunto: Denúncia formalizada por ANTÔNIO VIELRA SOARES NETO, Assessor da Área Científica da firma CONCORDE - COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS contra a

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA

Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Considerar improcedente a presente denúncia, arquivando-se o processo, dando-se ciência às partes.

ACÓRDÃO Nº 26.362

Processo nº 98/51139-0

Assunto: RECURSO CONTRA ATO DA PRESIDÊNCIA

Recorrente: Sr. ÁLVARO ALVES DA ROCHA NETO, funcionário efetivo desta Corte de Contas

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Conhecer e dar provimento ao presente Recurso, para, reformando o Ato da Presidência desta Corte de Contas, autorizar o Setor

competente a averbar o tempo de serviço prestado a entidade privada, nos assentamentos de ALVARO ALVES DA ROCHA NETO, funcionário efetivo deste Tribunal, para fins de percepção do adicional por tempo de serviço.

ACÓRDÃO Nº 26.363

Processo nº 98/51302-9

Assunto: Dispensa do Estágio Probatório Interessado: EDILENE LAISE PINTO ROCHA DE ALMEIDA

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Deferir o pedido.

ACÓRDÃO Nº 26.364

Processo nº 96/56578-2

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA (Convênio SEPLAN nº 034/96)

Responsável: Sr. LUIS VANDERLEY RISUENHO DE ALENCAR, Ex-Prefeito

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 26.365

Processo nº 97/51782-9

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA (Convênio SEPLAN nº 013/97)

Responsável: Sr. JOSÉ AUGUSTO MARINHO - Prefeito Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 26.366

Processo nº 97/51425-1

Assunto: Tomada de Contas instaurada no CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO ELCÍRIA OLIVEIRA (Convênio SETEPS nº 134/96)

Responsável: Sra. ELCÍRIA DE NAZARÉ COELHO DE OLIVEIRA, Titular

Proposta de Decisão (vencida em parte): Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§§ 1º e 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Vencida em parte a Proposta de Decisão do Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA, conforme votos dos Exm^{os} Srs. Conselheiros SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, EVA ANDERSEN PINHEIRO e LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, pela exclusão da multa, julgar regulares as contas em julgamento.**ACÓRDÃO Nº 26.367**

Processo nº 97/52518-6

Assunto: Tomada de Contas instaurada nas OBRAS SOCIAIS PAROQUIA DE NAZARÉ (Convênio SETEPS nº 150/96)

Responsáveis: Pe. JOSÉ ADELSON RAMOS DAS MÉRCEDES, Presidente da Diretoria da Festa e WALBER MILHOMEM DE SOUZA, Diretor

Proposta de Decisão (vencida): Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA

Conselheiro Formalizador do Acórdão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Vencida a Proposta de Decisão do Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA, e nos termos do voto do Exm^o Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, julgar regulares as contas em julgamento, reduzindo a multa aplicada aos responsáveis, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias a partir da publicação oficial desta decisão, devido ao atraso na remessa da prestação de contas.**ACÓRDÃO Nº 26.368**

Processo nº 97/50466-3

Assunto: Prestação de Contas da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - referente ao exercício financeiro de 1996

Responsável: Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Ex-Delegado Geral

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Julgar regular com ressalva a presente prestação de contas, condicionando a expedição do certificado de Quitação ao recolhimento pelo responsável da multa, que deverá ser feita aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, face as infrações cometidas.

ACÓRDÃO Nº 26.369

Processo nº 96/58097-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATETUBA (Convênio SEDUC nº 027/96)

Responsável: Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 26.370

Processo nº 97/50608-6

Assunto: Tomada de Contas instaurada na FUNDAÇÃO RÔMULO MAIORANA (Convênio SECULT nº 04/96)

Responsável: Sra. LUCIDÉA BATISTA MAIORANA, Presidente

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa à responsável, face a in tempestividade na apresentação da prestação de contas.

RESOLUÇÃO Nº 15.648

Processo nº 96/50296-2

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretária de Estado de Administração

Interessado: MARIA DO AMPARO LEITE FERREIRA

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Converter em diligência.

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS FARMACÊUTICOSEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS FARMACÊUTICOS - FEFAR, CONVOCA OS SINDICATOS FUNDADORES A PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ, NO DIA 12 DE JUNHO DE 1998, ÀS 16:00 H EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO e 16:30 HS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NA SUA SEDE NA SCS QD.02 ED. ANHANGUERA SL.717-718 BRASÍLIA-DF, COM ÚNICA ORDEM DO DIA: RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES SINDICAIS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

INALVA VALADARES FREITAS
PRESIDENTE**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0622, DE 25 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2583, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 504.838,19 (QUINHENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
68201.1508104834.081	349039	060	1.339,19
74201.0800700214.030	319016	001	470.000,00
74201.0804402053.004	349033	001	2.000,00
15101.0800700212.038	349034 349039	001 001	2.000,00 7.500,00
52201.0200700214.043	349039	001	22.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
68201.1508104834.081	349036 349030	060 060	863,00 476,19
74201.0800700214.030	319009 319011	001 001	20.000,00 450.000,00
74201.0804402053.004	349030	001	2.000,00
15101.0800700212.038	349014 349037	001 001	4.000,00 5.500,00
52201.0200700214.043	349033	001	22.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

Tomada de Preço nº 002/98. Data de Abertura: 13/06/98. Hora: 10:00 hs. Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, sito a BR 230 - km 140, s/nº, em Anapá PA, CGC sob nº 01.613.194/0001-83 (sede da Prefeitura). Objeto: Aquisição de 01 (uma) PÁ CARREGADEIRA sobre rodas de Fabricação Nacional, equipada com motor à diesel, 6 cilindros, potência mínima no volante de 140 a 180 HP; transmissão com 04 (quatro) velocidades à frente e à ré, freio multi-disco à banho de óleo, caçamba de uso geral, e peso operacional mínimo de 10.000 kg. Anapá (PA), 29 de Maio de 1998
A COMISSÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃOOITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8º JCI-110/96

EXEQUENTE: JOAQUIM DAS GRACAS DA SILVA

EXECUTADO: GRAFINORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO

JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 8ª JCI

de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 25/06/98, às 15:00 horas, no atrio do prédio do TRT da 8ª Região, a Trav. D. Pedro I, 746, Belém/PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado, bem esse que segue abaixo discriminado:

UMA MÁQUINA IMPRESSORA P/CHAPA, MARCA ELENCO, MODELO GL 24-C, SÉRIE 019442, BOM ESTADO. VALOR R\$ 8.000,00//UMA MÁQUINA DE CORTE ELETRÔNICA "GUARANI", MODELO HCL, SÉRIE 8500, BOM ESTADO. VALOR R\$ 1.000,00//UMA FURADEIRA ELÉTRICA, COM ACIONAMENTO MANUAL, MARCA MIRUNA, SÉRIE 1131, BOM ESTADO. VALOR R\$ 1.000,00//UMA MÁQUINA GRAMPEADEIRA, MODELO 3, SÉRIE G731, ACIONAMENTO P/ PEDAL, BOM ESTADO. VALOR R\$ 1.000,00, TOTAL DA PENHORA...R\$ 11.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados a passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATRO dias do mês de MAIO de 1998, EU..... (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.*****

O JUIZ: FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0629, DE 26 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 2798, de 06 de maio de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 2º TRIMESTRE - 98.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 273.531,25 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$	
		2º TRI - ANO 98	MAIO
- INVERSÕES FINANCEIRAS - ENCARGOS PROCURADORIA 1.062 - Investimentos Imobiliários	001		1.320,00
- INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ITERPA	002		43.343,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - SEOP	002		118.888,25
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES - SEOP	001		50.000,00
- INVESTIMENTOS - REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL - FISP	041		60.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0645, DE 28 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único dos Decretos nºs 2774, de 22 de abril de 1998 e 2798, de 06 de maio de 1998, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 2º TRIMESTRE - 98.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 447.630,03 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRÊS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$	
		2º TRI - ANO 98	JUNHO
- SANTA CASA - Outras Despesas Correntes - Destaque para a SEOP	060		247.373,53
- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - Investimentos - Equipamentos e Material Permanente	002		200.000,00
- UEPA - Investimentos - Equipamentos e Material Permanente	060		256,50

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Retificação

Retificação do Decreto nº 2831, de 25 de maio de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 28.723, de 27 de maio de 1998, referente ao Tribunal de Contas do Estado.

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
02101.0100200022.004	349013	002	6.000	

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
02101.0100200022.004	349033	002	6.000	

Retificação

Retificação dos Atos Legais, publicados nos Diários Oficiais do Estado de nºs 28.701, de 24/04/98, 28.715, de 15/05/98, 28.712, de 12 de maio de 1998 e 28.715, de...

- Anexo Decreto nº 2798, de 06/05/98

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	ONDE SE LÊ			LEIA-SE		
	2º TRI - ANO 98			2º TRI - ANO 98		
	FONTE	MAIO	JUNHO	FONTE	MAIO	JUNHO
- CRS I - MARABÁ - Pessoal e Encargos Sociais	001	174.200,00	133.600,00	032	174.200,00	133.600,00
- CRS I - BELÉM - Serviço de Utilidade Pública	001	-	48.200,00	002	-	48.200,00
- SEFA - Outras Despesas Correntes - Destaque para LOTERPA	002	778.752,80	-	001	778.752,80	-

- Portaria nº 0560, de 12/05/98

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
	R\$		R\$	
	FONTE	MAIO	FONTE	MAIO
- PME - Investimentos - Equipamentos e Material Permanente	001	5.923,00	002	5.923,00

- Portaria nº 0470, de 22/04/98

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
	R\$		R\$	
	FONTE	ABRIL	FONTE	ABRIL
- SECULT - Contrapartida Estadual - Investimento - Equipamento	001	19.896,12	002	19.896,12

- Portaria nº 0552, de 11/05/98

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	ONDE SE LÊ		
	GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR
	FDP - Outras Despesas Correntes	349030 349036 349041	001 001 001

Art. 2º

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	LEIA-SE		
	GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR
	FDP - Despesas de Exercícios Anteriores	349092	001

Retificação

Retificação dos Decretos nºs 2789, de 04 de maio de 1998 e Decreto nº 2799, de 06 de maio de 1998, publicados nos Diários Oficiais do Estado de nºs 28.712, de 12 de maio de 1998 e 28.715, de 15 de maio de 1998, referente a Órgãos da Administração Pública Estadual.

DECRETO Nº 2789, DE 04 DE MAIO DE 1998

ONDE SE LÊ:

Art. 1º

CÓDIGO: 13102.1508204952.155

LEIA-SE:

Art. 1º

CÓDIGO: 13102.0808204952.155

ONDE SE LÊ:

Art. 1º

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.0401500881.031	349014 349030 349033 349036 349039 439051 439052	006 006 006 006 006 006 006	100.000 400.000 30.000 100.000 320.000 150.000 900.000

LEIA-SE:

Art. 1º

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.0401500881.031	349014 349030 349033 349036 349039 439052	006 006 006 006 006 006	100.000 450.000 30.000 50.000 570.000 800.000

DECRETO Nº 2799, DE 06 DE MAIO DE 1998

ONDE SE LÊ:

Art. 2º

CÓDIGO: 19102.0300900209.000

LEIA-SE:

Art. 2º

CÓDIGO: 19102.0300900209.000

Biblioteca Pública "Arthur Viana"